

# Tribunal Superior do Trabalho

## Secretaria do Tribunal Pleno

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

#### DESPACHO

1. Discute-se, in casu, o cabimento de embargos infringentes opostos contra Acórdãos de Turma deste Tribunal, proferidos em agravo de instrumento.

Foi esgotada a jurisdição trabalhista e manifestado o presente recurso extraordinário, com fulcro no art. 143 da Constituição Federal e sob a alegação de que a Decisão-recorrida infringiu preceitos da referida Carta, momento do art. 153, § 4º.

2. Entendemos jurídica a tese sustentada pela Decisão-recorrida.

Ao julgar agravo de instrumento, previsto no art. 897, letra b da CLT, a Turma do Tribunal Superior do Trabalho restringe-se ao exame puro e simples do Despacho que indeferiu recurso de revista, concluindo pela ocorrência ou não dos pressupostos recursais estabelecidos no art. 896 da Consolidação, sem entrar no mérito da causa, não sustentando tese de direito. É que o juízo de admissibilidade se biparte em "a quo" (no caso, o Despacho do Presidente do TRT) e "ad quem" (na hipótese da Turma ao julgar o agravo de instrumento), mas ele é, em qualquer hipótese, um juízo de cognição incompleta, meramente declaratório, nada prequestionando, não constitui grau de jurisdição, é retratável, quando transcrito, sem com isso ferir o princípio do "functus officio" e só tem eficácia preclusiva quando impede o seguimento do recurso, quando cabe agravo, cujo provimento não vincula o conhecimento do recurso liberado (Súmula nº 289 do STF). Logo, ao apreciar agravo de instrumento que ataca Despacho de Presidente de TRT, que impediu a subida da revista, a Turma do TST opera exclusivamente no juízo de admissibilidade. E se o provimento do agravo não rendia ensejo a embargos para o Pleno, pela mesma razão não se o deve admitir quando desprovido tal recurso.

Daí a afirmativa geral de que, nos embargos infringentes, opostos na espécie, o único dispositivo que o poderia justificar seria o art. 896 da CLT, que estaria em discussão. Mas se o Acórdão proclama que o Despacho de negatário da revista se apoiou exatamente naquele dispositivo, que não teria sido obedecido, impossível, posteriormente, já com apoio no art. 894 da CLT, decidir-se de maneira contrária, o que levaria o julgador ao exame, não do Acórdão-embargado, mas do Despacho indeferitório da revista.

A maioria do Tribunal decidiu baseada em interpretação construtiva do dispositivo legal, nos moldes do procedimento da Colenda Suprema Corte, interpretando o parágrafo 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho para admitir revista em execução, quando versada questão constitucional.

Esta Corte fundou-se, precipuamente, na argumentação do eminente Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, expressa nos seguintes termos:

"Os Embargos Previstos no Artigo 894 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Acórdão Proferido em Agravo de Instrumento Interposto Contra Decisão Denegatória de Recurso de Revista.

1. O agravo de instrumento previsto na alínea b do artigo 897, da CLT, objetiva ensejar pronunciamento do Tribunal ad quem sobre o merecimento da decisão proferida em Juízo liminar de admissibilidade, não apresentando natureza extraordinária.

2. A apreciação da matéria lançada na minuta do agravo é da competência do Órgão ao qual caberia o conhecimento do recurso cuja interposição foi denegada - § 3º, do artigo 897, da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Na hipótese de o recurso denegado ser a revista, a uma das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho e não ao Pleno, cabe julgar o agravo de instrumento.

4. Recurso de estrutura singela (JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA), difere substancialmente dos embargos previstos no artigo 894, da CLT, prescindindo de revisor e não ensejando o direito de sustentação pelas partes - § 1º, do artigo 61 e § 3º, do artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, o que mais reforça os contornos de recurso de procedimento sumário.

5. É certo que a alínea b, do artigo 894, da CLT, cogita do cabimento dos embargos "das decisões das Turmas contrárias à letra de lei federal ou que divergirem entre si, ou de decisão proferida pelo Tribunal Pleno ...". Todavia não menos verdadeiro é que, embora seduzindo, a interpretação verbal deve ceder lugar a outros métodos mais seguros, como o teleológico e sistemático, de vez que "... não se encontra um princípio isolado em ciência alguma; acha-se cada um em conexão íntima com outros. O Direito Objetivo não é um conglomerado caótico de preceitos; constitui vasta unidade, organismo regular, sistema conjunto de cada um em seu lugar próprio. De princípios jurídicos mais ou menos gerais deduzem corolários; uns e outros condicionam e restringem reciprocamente, embora se desenvolvam de modo que constituem elementos autônomos operando em campos diversos. Cada preceito, portanto, é membro de um grande todo, por isso do exame em conjunto resulta bastante luz para o caso em apreço" (CARLOS MAXIMILIANO, Hermenêutica e Aplicação do Direito - 3a. edição - página 161).

A premissa milita a favor do legislador no sentido de que não haja inserido em um mesmo diploma legal preceitos que, devendo ser aplicados ao mesmo caso, acabem por levar à incongruência e, por que não dizer, a um verdadeiro absurdo. A tanto chegar-se-á com a admissibilidade dos embargos contra Acórdãos proferidos por Turma deste Tribunal em agravo de instrumento.

Senão vejamos:

No agravo de instrumento - frise-se - interposto com o objetivo de submeter a denegação da revista, pelo Juiz Presidente do Regional, ao crivo do Órgão competente para conhecê-lo, inexistente revisor e não cabe a sustentação oral, passando, no entanto, a decisão prolatada pela Turma deste Tribunal a ser impugnável med. ante espécie de recurso extraordinário

(os embargos do art. 894 da CLT) para o Pleno, com designação do revisor e o direito de as partes assomarem a Tribuna!

Vale ressaltar que, na lição de LUIZ RECASENS SICHES, entre as interpretações possíveis, deve ser escolhida a mais razoável. Na interpretação do direito não há uniformidade lógica do raciocínio matemático e sim a flexibilidade do entendimento razoável do preceito (Filosofia de La Interpretacion Juridica - 1959 - página 125 e seguintes).

6. Daí a conclusão sobre a impertinência dos embargos interpostos, valendo notar que a garantia constitucional prevista no art. 153, §§ 4º e 15, da Constituição Federal não tem pertinência com a hipótese, haja vista para o fato de o preceito do primeiro estar dirigido ao legislador, dizendo respeito a ação e não a recurso, enquanto o último regula o processo penal e os procedimentos administrativos, assegurando o último direito de defesa."

De igual modo pensa o ilustrado Ministro Guimarães Falcão, ao afirmar:

"No agravo de instrumento não se interpreta lei federal e, sim, examina-se se o Recurso de Revista estava fundamentado legalmente. Na raiz da matéria está o despacho do Presidente do TRT "trancando" o recurso. Desta forma não ocorrem as hipóteses previstas no art. 894 da CLT, razão pela qual o recurso é incabível na espécie, sem qualquer ofensa ao art. 153, § 4º da Carta Magna."

Denego seguimento ao extraordinário.  
Publique-se.

Brasília, de novembro de 1983.

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA  
Ministro Presidente

IDENTICOS DESPACHOS FORAM EXARADOS NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

E - AI - 4412/80  
(Ac. TP - 2168/83)

RECORRENTE: LEONARDO PIRES CORREA  
Advogado : Dr. José Torres das Neves  
RECORRIDO : BANCO ITAMARATI S/A  
Advogado : Dr. José Carlos Wolf Ferreira  
2a. Região

E-AI-1565/81  
(Ac. TP-1065/83)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Advogada : Dra. Valéria Medeiros de Albuquerque  
RECORRIDO : MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO FERREIRA  
Advogado : Dr. Múcio Wanderley Borja  
3a. Região

E-AI-1900/81  
(Ac. TP-1085/83)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Advogado : Dr. Roberto Benatar  
RECORRIDO : JOÃO PIRES VIEIRA  
Advogado : Dr. Múcio Wanderley Borja  
3a. Região

E-AI-1909/81  
(Ac. TP-1086/83)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Advogado : Dr. Roberto Benatar  
RECORRIDO : LUIZ ANTONIO MENDES  
Advogado : Dr. Abeylard Vieira  
3a. Região

E-AI-2678/81  
(Ac. TP-1196/83)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Advogado : Dr. Roberto Benatar  
RECORRIDO : OMAR DE OLIVEIRA  
Advogado : Dr. Jorge Estefane B. de Oliveira  
3a. Região

E-AI-3429/81  
(Ac. TP-1227/83)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Advogado : Dr. Roberto Benatar  
RECORRIDO : JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Advogado : Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira  
3a. Região

E-AI-4485/81  
(Ac. TP-2177/83)

RECORRENTE: INCOR - INDÚSTRIA DE CORPOS MOEDORES LTDA.  
Advogado : Dr. Márcio Gontijo  
RECORRIDOS: EDUARDO AMARAL FILHO E OUTROS  
Advogado : Dr. J. Moamedes da Costa  
3a. Região

E-AI-5597/81  
(Ac. TP-1674/82)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado : Dr. Dilson Furtado de Almeida  
RECORRIDO : ANTONIO DE CARVALHO  
Advogados : Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo e Rubens de Mendonça  
2a. Região

E-AI-6029/81  
(Ac. TP-1686/82)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Advogado : Dr. Roberto Benatar  
 RECORRIDO : JOSÉ DO AMPARO RIBEIRO  
 Advogado : Dr. Múcio Wanderley Borja  
 3a. Região

E-AI-6340/81  
 (Ac. TP-2342/83)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado : Dr. Dilson Furtado de Almeida  
 RECORRIDO : FRANCISCO ACYR PRIOLLI  
 Advogado : Dr. Sid Riedel de Figueiredo  
 2a. Região

E-AI-6381/81  
 (Ac. TP-1585/83)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogado : Dr. Roberto Benatar  
 RECORRIDO : JUAREZ TÁVORA NERY  
 Advogado : Dr. Múcio Wanderley Borja  
 3a. Região

E-AI-6406/81  
 (Ac. TP-1698/82)

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A  
 Advogada : Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias  
 RECORRIDO : ANTONIO PENEZI E OUTRO  
 Advogado : Dr. Haroldo de Castro Fonseca  
 1a. Região

E-AI-6434/81  
 (Ac. TP-1589/83)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogado : Dr. Roberto Benatar  
 RECORRIDOS: FRANCISCO RALI PRETO DA CUNHA E OUTROS  
 Advogado : Dr. João Andrade Filho  
 4a. Região

E-AI-46/82  
 (Ac. TP-1702/82)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogada : Dra. Valéria Medeiros de Albuquerque  
 RECORRIDO : ANTONIO GONÇALVES FERREIRA  
 Advogados : Drs. Selma Moraes Lages e Roberto Benatar  
 3a. Região

E-AI-052/82  
 (Ac. TP-1704/82)

RECORRENTE: CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
 Advogado : Dr. Fernando Neves da Silva  
 RECORRIDO : ADÃO GONÇALVES  
 Advogado : Dr. Célio Silva  
 2a. Região

E-AI-204/82  
 (Ac. TP-1760/83)

RECORRENTE: MODAS A EXPOSIÇÃO CLIPPER S/A  
 Advogado : Dr. Márcio Gontijo  
 RECORRIDOS: OLAVO MEDEIROS E OUTROS  
 Advogado : Dr. Sérgio Roberto Alonso  
 2a. Região

E-AI-424/82  
 (Ac. TP-1609/83)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogado : Dr. Roberto Benatar  
 RECORRIDO : ARLINDO RODRIGUES  
 Advogado : Dr. Jorge Estefana Baptista de Oliveira  
 3a. Região

E-AI-947/82  
 (Ac. TP-1623/83)

RECORRENTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogado : Dr. Osmar Fialho  
 RECORRIDOS: WILSON MANOEL DO BONFIM E OUTROS  
 Advogado : Dr. Alfredo de Oliveira Lima  
 5a. Região

AG-AI-2518/82  
 (Ac. TP-2189/83)

RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A  
 Advogada : Dra. Ana Maria José Silva de Alencar  
 RECORRIDO : REGINALDO DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel  
 2a. Região

AG-AI-2574/82  
 (Ac. TP-2265/83)

RECORRENTE: AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado : Dr. Carlos Augusto V. N. Falcão  
 RECORRIDO : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 Advogado : Dr. Francisco Pôrto  
 5a. Região

AG-AI-3207/82  
 (Ac. TP-2190/83)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado : Dr. Maurílio Moreira Sampaio  
 RECORRIDO : RODOLFO BRANDOLINI  
 Advogados : Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo e Rubem José da Silva  
 2a. Região

AG-AI-3311/82  
 (Ac. TP-2191/83)

RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP  
 Advogada : Dra. Ana Maria José Silva de Alencar  
 RECORRIDO : ULYSSES DA SILVA BISPO E OUTROS  
 Advogado : Dr. Djalma da Silveira Allegro  
 2ª Região.

AG-AI-3.436/82  
 (Ac. TP-2266/83)

RECORRENTE: BANCO NACIONAL S/A  
 Advogado : Dr. Carlos Odorico Vieira Martins  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TERESÓPOLIS  
 Advogado : Dr. Eliana Traverso Calegari  
 1ª Região.

AG-AI-4.515/82  
 (Ac. TP-2074/83)

RECORRENTE: BANCO SAFRA S/A  
 Advogado : Dr. Márcio Gontijo  
 RECORRIDO : CARLOS ROBERTO BIACHI DA SILVA  
 Advogados : Drs. José Torres das Neves e Maria Lopes de Moraes  
 4ª Região.

AG-AI-4.531/82

RECORRENTE: BANCO SAFRA S/A  
 Advogado : Dr. Márcio Gontijo  
 RECORRIDA : SIRLEI TERESINHA PELLINI  
 Advogado : Dr. Jorge Pedro Galli  
 4ª Região.

AG-AI-4.565/82  
 (Ac. TP-2304/83)

RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
 Advogado : Dr. João de Lima Teixeira Filho  
 RECORRIDO : ALBERICO DA ALVARENGA MAFRA FILHO  
 Advogado : Dr. Luis Inácio Barbosa Carvalho  
 3ª Região.

AG-AI-4635/82  
 (Ac. TP-2196/83)

RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP  
 Advogada : Dra. Ana Maria José Silva Alencar  
 RECORRIDO : JOSÉ VOMERO E OUTROS  
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel  
 2ª Região.

AG-AI-4.999/82  
 (Ac. TP-1527/83)

RECORRENTE: CASA FORTE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
 Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade  
 RECORRIDO : AURÉLIO ANTONIO GOUVEIA  
 Advogado : Dr. Ernandes de Andrade Santos  
 5ª Região.

AG-AI-5.315/82  
 (Ac. TP-2309/83)

RECORRENTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A  
 Advogado : Dr. José Paulino Franco de Carvalho  
 RECORRIDO : PEDRO RODRIGUES DE MORAES  
 Advogado : Dr. Ulisses Borges de Resende  
 2ª Região.

AG-AI-5.531/82  
 (Ac. TP-2275/83)

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A  
 Advogada : Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias  
 RECORRIDO : ANTONIO JOSÉ MARIA GUEDES DA LUZ  
 Advogado : Dr. José Torres das Neves  
 3ª Região.

AI-5.585/82  
 (Ac. TP-2321/83)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado : Dr. Maurílio Moreira Sampaio  
 RECORRIDO : FERNÃO DIAS DA SILVA  
 Advogado : Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo  
 2ª Região.

AG-AI-5746/82  
 (Ac. TP-2088/83)

RECORRENTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
 Advogado : Dr. Guisepe Bonelli

RECORRIDA : SUZANA MESCAL FIUZA THIRY CORRÊA  
Advogado : Dr. Paulo Souza dos Santos  
1ª Região.

AG.AI-5.767/82  
(Ac.TP-2277/83)

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A  
Advogada : Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias  
RECORRIDO : RUBEM BATISTA  
Advogados : Drs. José Torres das Neves e Maria Lopes de Moraes  
1ª Região.

AG.AI-5.802/82  
(Ac.TP-2279/83)

RECORRENTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
Advogado : Dr. Fernando Neves da Silva  
RECORRIDO : JOSÉ JÚLIO LAMAS FERRADAS E OUTROS  
Advogado : Dr. Eduardo do Vale Barbosa  
2ª Região.

AG.AI-5.804/82  
(Ac.TP-2.325/83)

RECORRENTE: VALTER EMÍDIO  
Advogado : Dr. José Torres das Neves  
RECORRIDO : BANCO DO NORDESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A  
Advogado : Dr. Carlos Roberto Husek  
2ª Região.

SETOR DE RECURSOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O  
COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vista ao Agravado, por 05 (cinco)  
dias para CONTRAMINUTAR

RR-4559/81-(TST.AI-18.289/83)-Agravante: FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO  
Agravada: MARIA SÍLVIA ALVES DE LIMA MONTENEGRO. Ao Dr. Ulisses  
Riedel de Resende.

AI-1308/80-(TST.AI-18.840/83)-Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. A-  
gravado: JAMIL JOSÉ OLSON HOAYS. Ao Agravado.

AI-1097/81-(TST.AI-17.439/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agra-  
vada: HELENA MOTA DOS SANTOS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-1098/81-(TST.AI-17.442/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: REMÍDIO LEOCÁDIO DO NASCIMENTO e OUTROS. Ao Dr. Ivo  
Evangelista de Ávila.

AI-1422/81-(TST.AI-17.524/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravadas: DARCY SANTOS DE SOUZA e OUTRA. Ao Dr. Ivo Evangelista  
de Ávila.

AI-1423/81-(TST.AI-17.530/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: TEREZINHA DE LIMA ARAGÃO. Ao Dr. Ivo Evangelista de  
Ávila.

AI-1424/81-(TST.AI-17.432/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA CABRAL. Ao Dr. Ivo Evange-  
lista de Ávila.

AI-1425/81-(TST.AI-17.294/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: CELSO CLEMENTINO DA SILVA e OUTRO. Ao Dr. Ivo Evange-  
lista de Ávila.

AI-1426/81-(TST.AI-17.412/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravadas: ANGELA MARIA SABAT DE ALENCAR e OUTRAS. Ao Dr. Ivo E-  
vangelista de Ávila.

AI-1427/81-(TST.AI-17.529/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravado: CARLOS EVANGELISTA DE SOUZA FARIAS. Ao agravado.

AI-1428/81-(TST.AI-17.528/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: MARIA APARECIDA DUARTE PIMENTEL e OUTROS. Ao Dr. Ivo E  
vangelista de Ávila.

AI-1507/81-(TST.AI-17.443/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: MARIA GORETTI PINHEIRO RICARTE. Ao Dr. Ivo Evangelista  
de Ávila.

AI-1508/81-(TST.AI-17.269/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravadas: JURACY TELES DE SOUZA e MARIA GAMA DOS SANTOS. Ao Dr.  
Ivo Evangelista de Ávila.

AI-1509/81-(TST.AI-17.527/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: MILTON ROSA e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávi-  
la.

AI-1510/81-(TST.AI-18.625/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: TEREZINHA GOUVEIA DE OLIVEIRA. Ao Dr. Luís Alberto M.  
de Alcântara.

AI-1512/81-(TST.AI-18.288/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A -  
gravada: LÍDIA CASTRO DUARTE. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-1513/81-(TST.AI-17.291/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravadas: MARIA DUTRA DE ALENCAR e MARIA DE LOURDES MOURA NEVES.  
Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-1621/81-(TST.AI-17.292/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: IZABEL ASSIS DA SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila

AI-1622/81-(TST.AI-17.542/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: JOSÉ FERREIRA DA MOTA e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evangelista  
de Ávila.

AI-1623/81-(TST.AI-17.293/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: IZABEL GOMES DE ALMEIDA e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evange-  
lista de Ávila.

AI-1624/81-(TST.AI-17.421/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA e OUTROS. Ao Dr.  
Ivo Evangelista de Ávila.

AI-1669/81-(TST.AI-17.526/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravado: ELIETE DA SILVA MAGALHÃES e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evan-  
gelista de Ávila.

AI-1795/81-(TST.AI-18.635/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: MARIA GORETE DE CARVALHO NASCIMENTO e MANOEL BATISTA  
DA SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-1796/81-(TST.AI-17.276/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA RIBIEOR e HELENA MENDES MEDEI-  
ros. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-1797/81-(TST.AI-17.538/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: MARIETA BASTOS KANEHIRA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávi-  
la.

AI-1871/81-(TST.AI-17.539/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: PAULA FRASSINETTI DA COSTA. Ao Dr. Luiz Alberto Marinho  
de Alcântara.

AI-1872/81-(TST.AI-17.540/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: MARIA AUXILIADORA PONCE DE LEÃO BRAGA. Ao Dr. João de  
Jesus Abdala Simões.

AI-1875/81-(TST.AI-17.537/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: WALDEMARINA BERNARDES DA COSTA e OUTROS. Ao Dr. Ivo E-  
vangelista de Ávila.

AI-1876/81-(TST.AI-17.541/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: ZILNA BRASIL BARBOSA FERREIRA. Ao Dr. Ivo Evangelista -  
de Ávila.

AI-1877/81-(TST.AI-17.547/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: ALCILENE PORFÍRIO DE SOUZA. Ao Dr. Ivo Evangelista de  
Ávila.

AI-1879/81-(TST.AI-17.278/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravadas: EDNA MARIA SARKIS MAIA e BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA. Ao  
Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-2073/81-(TST.AI-17.548/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: ROBERTINA MEDEIROS DE ALMEIDA e OUTROS. Ao Dr. Ivo E-  
vangelista de Ávila.

AI-2139/81-(TST.AI-17.263/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravadas: MARIA DÍLIA PEREIRA CORRÊ e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evan-  
gelista de Ávila.

AI-2140/81-(TST.AI-17.262/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: RAIMUNDA DA ROCHA CORTEZ. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávi-  
la.

AI-2166/81-(TST.AI-17.536/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: MANOEL LOURENÇO BARBOSA e OUTRO. Ao Dr. Ivo Evange-  
lista de Ávila.

AI-2278/81-(TST.AI-18.626/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravadas: RAIMUNDA DA ROCHA CORTEZ, MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA  
SILVA e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-2374/81-(TST.AI-17.546/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravadas: IRACY ALVES GALVÃO e OUTRA. Ao Dr. Ivo Evangelista  
de Ávila.

AI-2377/81-(TST.AI-18.280/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: MARIA EUNICE DE SOUZA PEREIRA e OUTRO. Ao Dr. Ivo E-  
vangelista de Ávila.

AI-2378/81-(TST.AI-17.260/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravado: JOÃO MARQUES SANTANA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-2379/81-(TST.AI-17.259/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: ANA RITA CARDOSO e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evangelista de  
Ávila.

AI-2471/81-(TST.AI-18.634/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravados: FRANCINETE REIS NORIEGA e WALTER DONÁDIO FABRIS. Ao  
Dr. José Paiva Filho.

AI-2712/81-(TST.AI-17.264/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravadas: LEONICE VENTURA MARQUES e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evange-  
lista de Ávila.

AI-2998/81-(TST.AI-18.318/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: FRANCISCA LOPES DOS SANTOS. Ao Dr. Ivo Evangelista de  
Ávila.

AI-2999/81-(TST.AI-18.283/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. A-  
gravada: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA. Ao Dr. Ivo Evange-  
lista de Ávila.

AI-3071/81-(TST.AI-18.281/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravadas: EDMIRA OLIVEIRA RODRIGUES e OUTRA. Ao Dr. Ivo Evange - lista de Ávila.

AI-3102/81-(TST.AI-18.778/83)-Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: ESTEVAM HORWATH. Ao Dr. Sid Riedel de Figueiredo.

AI-3339/81-(TST.AI-17.435/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: ZENÓBIA COSTA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-3340/81-(TST.AI-17.307/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: DARCY SENA SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-3342/81-(TST.AI-17.299/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravado: COSMO LIMA FERREIRA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-3345/81-(TST.AI-18.282/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-3392/81-(TST.AI-18.284/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravados: CLEMENTE ABDALA SIMÕES e OUTROS. Ao Dr. João de Jesus Abdala Simões.

AI-3676/81-(TST.AI-17.298/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: CLEONICE DE ABREU MELO. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-3920/81-(TST.AI-16.474/83)-Agravante: IVONETE SILVA. Agravados: COMÉRCIO E INDÚSTRIA OLEOGAZAS S/A e ÁGUA SANTA S/A - AGROPECUÁRIA E COMERCIAL. Ao Dr. J. Granadeiro Guimarães.

AI-4182/81-(TST.AI-18.628/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: MARIA TAVARES DA SILVA. Ao Dr. Luiz Alberto Marinho de Alcântara.

AI-4183/81-(TST.AI-18.726/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: CLAUDINA DOS SANTOS RABELO. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-4223/81-(TST.AI-17.297/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravadas: MARLY JOSÉ MAUCILHA e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-4225/81-(TST.AI-18.286/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravadas: CLARISSE DO ROSÁRIO DE FREITAS e OUTRA. Às agravadas.

AI-4315/81-(TST.AI-17.296/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravadas: ANA BELMIRA LIRA PEREIRA e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-4320/81-(TST.AI-17.267/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: MARIA VIONÍZIA DA SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-4510/81-(TST.AI-17.290/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravados: MARLENE TAVARES BATISTA e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-4560/81-(TST.AI-18.411/83)-Agravantes: LUIZA ALVES SOARES e OUTRAS. Agravada: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA LBA. Ao Dr. José Alberto Couto Maciel.

AI-4606/81-(TST.AI-17.289/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: IVANY BARROS DANTAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-4607/81-(TST.AI-18.627/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: ARLETE LOPES MARTINS HIPÓLITO. Ao Dr. José Paiva Filho.

AI-4903/81-(TST.AI-17.413/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravados: EDILBERTO SALOMÃO BRITO FILHO e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-4905/81-(TST.AI-17.422/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravadas: JOANA GOMES PINTO e OUTRA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-5141/81-(TST.AI-17.423/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravado: MOACYR DOS SANTOS REIS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-5689/81-(TST.AI-18.633/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravados: SEBASTIANA SILVA DE CARVALHO e VALMIR ABREU DE SOUZA. Aos Agravados.

AI-5731/81-(TST.AI-18.424/83)-Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: JOSÉ CARLOS DA SILVA. Ao Agravado.

AI-6026/81-(TST.AI-17.545/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravada: MARIA BRASIL AMARAL DE SALES. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-6216/81-(TST.AI-18.630/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravado: SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA. Ao Agravado.

AI-6375/81-(TST.AI-17.535/83)-Agravante: ESTADO DO AMAZONAS. Agravados: RAIMUNDA CAVALCANTE LIMA DE ARAÚJO e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

AI-6420/81-(TST.AI-18.502/83)-Agravante: CLUBE ALTO DOS PINHEIROS. Agravada: MARIA DELIA LES ESCALADA. Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

AI-1446/82-(TST.AI-18.777/83)-Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: GERALDO CHRISÓSTOMO CUNHA. Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo.

AI-1984/82-(TST.AI-18.536/83)-Agravante: BANCO Bamerindus DO BRASIL S/A. Agravado: REINALDO ALVES DOS REIS. Ao Dr. Vivaldo - Silva da Rocha.

AI-2587/82-(TST.AI-18.775/83)-Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: DANTE ALFREDO MOLINARI. Ao Dr. José Salvador Ferreira.

AI-2812/82-(TST.AI-18.896/83)-Agravante: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. Agravado: JOÃO TAVARES JÚNIOR. Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

AI-3094/82-(TST.AI-18.503/83)-Agravante: AUSTIN BRASIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/A. Agravado: BERTEL ALBERT BOJLESEN. Ao Dr. Carlos Eduardo Cardoso.

AI-3209/82-(TST.AI-18.776/83)-Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: JERÔNIMO DE MELLO NOGUEIRA. Ao Dr. Rubem José da Silva.

AI-3743/82-(TST.AI-18.409/83)-Agravante: ERNST FRIEDRICH GUNTER RELLER. Agravado: ERLAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES LTDA. Ao Agravado.

AI-6148/81-(TST.AI-18.392/83)-Agravante: COMPANHIA DE TELEFONES DO RIO DE JANEIRO-CETEL. Agravado: FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO. Ao Dr. Antônio Geraldo de Araújo.

RO.AR-338/81-(TST.AI-19.387/83)-Agravante: LAURO RIBEIRO. Agravada: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. Ao Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho.

TST.DC-08/83

Suscitante: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA-CNTEEC.

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Suscitada : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRÁFICAS.

Advogado : Dr. Hugo Mósca Filho.

A Suscitada, através de seu advogado, fica intimada a recorrer no prazo legal, as CUSTAS arbitradas no Processo TST.DC-08/83., no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

TST.AI-17.825/83-(Ref. ao RR-3174/81)

Agravantes: MARIA ESCOLÁSTICA DE MATTOS DUTRA e OUTRAS

Advogado : Dr. Francisco Pôrto

Agravada : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Advogado : Dr. Roberto Benatar

D E S P A C H O

A agravante não efetuou, no prazo devido, o preparo para o Colendo Supremo Tribunal Federal. Julgo deserto o agravo. Publique-se e arquite-se. Brasília, 07 de novembro de 1983.

C.A. BARATA SILVA  
Ministro Presidente

TST.AI-18.907/83-(Ref. ao RO.AR-714/81)

Agravante: DISTRIBUIDORA DE PESCADO ALVARENGA LTDA.

Advogado : Dr. João Carlos Alves Cabral

Agravado : MIGUEL QUEIROZ DE ARAÚJO

D E S P A C H O

A agravante deixou fluir o prazo, sem efetuar o preparo devido ao Colendo Supremo Tribunal Federal.

Julgo deserto o agravo.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 07 de novembro de 1983.

C.A. BARATA SILVA  
Ministro Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL VISTA por 05 (cinco) dias ao RECORRIDO para IMPUGNAR:

AG.AI-5607/82-Recorrente: ESTADO DE MINAS GERAIS (COLÉGIO ESTADUAL DE PRATA). Recorrido: ZIGOMAR AFONSO DE SOUZA. Ao Dr. Osiris Rocha.

AG.AI-5799/82-Recorrente: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. Recorridos: LUIZ ZANONI e OUTROS. Ao Dr. José Alberto Couto Maciel.

AG.AI-5976/82-Recorrente: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. Recorridos: ANANIAS PINTO e OUTROS. Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

AG.AI-5990/82-Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Recorrido: JOSÉ CARLOS DE MATOS MENTONE. Ao Dr. Raul Schein den.

AG.AI-5994/82-Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Recorridos: ALEXANDRE CARLOS GARCIA E OUTROS. Ao Dr. José Luiz de Almeida Nogueira Chaves Júnior.

AG.AI-6032/82-Recorrente: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO-TELESP. Recorridos: ABDIAS BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS. Ao Dr. José Alberto Couto Maciel.

AG.AI-6146/82-Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Recorrido: HÉLCIO PEREIRA DIAS. Ao Dr. Antonio Lopes Noleto.

AG.AI-6152/82 -Recorrente: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP. Recorrido: JAIRO FERREIRA BATISTA. Ao Dr. José Cordeiro Valdecy.

AG.AI-6188/82-Recorrente: MERCEARIAS NACIONAIS S/A. Recorrido MANOEL VITOR DOS SANTOS SILVA. Ao Dr. Alino da Costa Monteiro.

AG.AI-6258/82 -Recorrente: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS. Recorrido: ALBERTO LOPES MEDEIROS. Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

AG.AI-6279/82-Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Recorrido: VIRGITINO CORRÊA LOURENÇO. À Dra. Maria Aparecida Pasqualão.

AG.AI-6281/82-Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Recorrido: EDMUNDO TEIXEIRA. Ao Dr. Antonio Lopes Noleto.

AG.AI-6283/82-Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Recorrido: THOMAZ GOMES MONTEIRO. Ao Dr. Antonio Lopes Noleto.

AG.AI-6287/82 -Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Recorrido: WALDIR ANTUNES FERREIRA. Ao Dr. Antonio Lopes Noleto.

AG.AI-6427/82-Recorrente: AGÊNCIA CONCORDE DE PASSAGENS E DESPACHOS LTDA. Recorrida: ELIANA BARTHOLOMEU. À Dra. Maria Celeste Rocha Ferreira.

AG.AI-6517/82-Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Recorrido: WALTER FERNANDES GARCIA. Ao Dr. Antonio Lopes Noleto.

AG.AI-195/83-Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Recorrido: ERVINO KRAUSPENHAR. À Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba.

AG.AI-115/83-Recorrente: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Recorrido VICENTE VARGAS. Ao Dr. Júlio Borges Gomide.

AG.AI-346/83-Recorrente: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. Recorridos: GENÉSIO JOSÉ DE SOUZA E OUTROS. Ao Dr. Bolívar Viêgas

RO.AR-235/81-Recorrentes: JOSÉ DIMAS PACHECO E OUTROS. Recorridos: CHERICHELLA & COMPANHIA LTDA e KIBON S/A (INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS). Aos Drs. Rodolpho de Abreu Bhering e José Roberto M. Válio.

RO.DC-524/82-Recorrente: COMPANHIA DE CIMENTO SALVADOR. Recorrido: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE SALVADOR E MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO. Ao Dr. Carlos Arnaldo Selva.

#### INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS

TST.AR-27/81

Autor: AULIO LOUZADA VELLOSO;  
Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna;  
Ré: SANTAPOLA MELHORAMENTOS S/A;  
Advogada: Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias.

O Autor AULIO LOUZADA VELLOSO, através de seu advogado, Dr. Oswaldo Sant'Anna, fica intimado a recolher, no prazo legal, as CUSTAS arbitradas no processo TST.AR-27/81, no valor de Cr\$30.186,00 (Trinta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros).

TST.AR-44/80

Autor: ANSELMO CERELLO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO,  
Advogado: Dr. Hugo Mósca,  
Réus: JOAQUIM DAMASCENO e OUTROS,  
Advogado: Dr. Wilmar Saldanha G. Pádua.

O Autor ANSELMO CERELLO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através de seu advogado, Dr. Hugo Mósca, fica intimado a recolher, no prazo legal, as CUSTAS arbitradas no processo TST-AR-44/80, no valor de Cr\$4.565,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros).

TST.AR-58/80

Autor: HOTÉIS REUNIDOS S/A - HORSÁ - HOTEL JARAGUÁ;

Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna,  
Réu: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO SIMILARES DE SÃO PAULO,

O Autor HOTÉIS REUNIDOS S/A - HORSÁ - HOTEL JARAGUÁ, através de seu advogado, Dr. Oswaldo Sant'Anna, fica intimado a recolher, no prazo legal, as CUSTAS arbitradas no processo TST.AR-58/80, no valor de Cr\$4.565,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros).

#### Primeira Turma

#### DESPACHO

Já agora, o E. Supremo Tribunal Federal, no Ag. 94.133-9, MG (DJ15.09.83, pág. 13.833), sobre o tema em discussão, pronunciou-se no sentido de que

"O acórdão recorrido, por entender que não são cabíveis embargos contra decisão prolatada em agravo de instrumento oposto a despacho denegatório de recurso de revista, se adstringiu a interpretar legislação processual ordinária, interpretação, aliás, que não exclui a competência do S.T.F. para apreciar, em recurso extraordinário, ofensa à Constituição, pois a decisão final na instância trabalhista, em hipóteses como a presente, será a tomada no referido agravo de instrumento. Ademais, não há como pretender-se que o aresto recorrido, ao assim decidir, tenha excluído da apreciação do Judiciário lesão de direito individual, pois essa apreciação se faz segundo os meios processuais cabíveis, e o entendimento do próprio Poder Judiciário de que um desses meios não é utilizável no caso concreto não ofende, evidentemente, tal dispositivo constitucional."

Confirmado o pronunciamento no julgamento, em 27 de setembro último, em agravo regimental ajuizado nesse processo.

Dentro desse quadro e atendendo à iterativa, uniforme e atual jurisprudência deste Tribunal, cristalizada no verbete da Súmula 183 desta Corte e relevando, em consequência, a conformidade do decidido aos ordenamentos, legais e constitucionais pertinentes, mesmo os elencados pelo recorrente, indefiro estes embargos.

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS

Ministro Presidente da 1ª Turma

Obs. O despacho supra citado faz referência aos agravos abaixo relacionados

E-AI-4019/82

EMBARGANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Advogado: Dr. Henrique Belfart Valladão Filho

EMBARGADO: LUIZ GONZAGA DE BARROS

Advogado: Dr. Carlos Arnaldo Selva

E-AI-1047/83

EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Advogado: Dra. Ana Maria José Silva e Alencar

EMBARGADOS: SILVIA LOURENÇO E OUTRA

Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel

E-AI-1133/83

EMBARGANTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado: Dr. André Nabarrete Neto

EMBARGADO: ANTONIO POSSATO

Advogado: Dr. Raul Schwinden

E-AI-1584/83

EMBARGANTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Advogado: Dr. Carlos Roberto O. Costa

EMBARGADO: OÉLIO COELHO

Advogado: Dr. Múcio Wanderley Borja

PROC.Nº-TST-E-RR-4002/81

EMBARGANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ADVOGADO: DR. PEDRO GORDILHO

EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE ILHÉUS

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA

#### DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO

Reconsidero o despacho de fls. 163 e admito os embargos. O signatário do apelo, que se ajusta ao permissivo legal, comprova a legitimidade de sua presença nos autos com a procuração de fls. 111/112.

O contrário impugnará o apelo, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS

Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC.Nº-TST-E-RR-2031/82

EMBARGANTE: ADAURI PLAIN DE SILVEIRA

ADVOGADO: DR. WILMAR SALDANHA DA GAMA PÁDUA

EMBARGADO: HOTEL BALNEÁRIO FONTE IJUÍ S/A

ADVOGADO: DR. IVO EVANGELISTA DE ÁVILA

#### DESPACHO

Face ao verbete da Súmula nº 129, visceralmente contrário aos intentos do recorrente, indefiro o recurso eis que por esta providência responde o disposto no permissivo da letra b do artigo 894 da CLT.

Brasília, 08 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS

Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2317/82

EMBARGANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

ADVOGADO: DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

EMBARGADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

ADVOGADO: DR. MARCO ANTONIO MARQUES CARDOSO

D E S P A C H O

O acórdão embargado considerou o tema e decidiu sob dois fundamentos, um dos quais a restrição legal quanto à substituição processual deferida ao Sindicato, aptos a sustentarem o convencimento dispositivo.

Os embargos não os ataca a ambos fundamentando-se em divergência pretoriana que apenas comprometeria uma das razões de decidir.

Esbarram, assim, no verbete da Súmula 23 em razão do que os indefiro.

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2321/82

EMBARGANTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

ADVOGADO: DR. LINO ALBERTO DE CASTRO

EMBARGADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS

ADVOGADO: DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

D E S P A C H O

Divergência válida as fls. 122.

Defiro os embargos.

O contrário impugnará o apelo, se o quiser, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2520/82

EMBARGANTE: JONAS DA SILVA DORNELLES

ADVOGADO: DRA. MARIA LOPES DE MORAIS

EMBARGADO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: DR. MÁRCIO GONTIJO

D E S P A C H O

Os arestos trazidos a confronto não guardam especificidade apta a enquadrar os embargos no permissivo da letra b do artigo 894 da CLT.

O acórdão se deteve na consideração dos cargos de Auxiliar de Gerente e de Sub-gerente e no recebimento da gratificação do terço para excluir como extras' as 7a. e 8a. horas trabalhadas.

O decidido se conforma à jurisprudência também correntia que, excluído o Caixa Executivo, entende as situações aqui rebeladas enquadradas no artigo 224, § 2º da CLT. Não se discutiu a projeção da confiança hoje admitida como mais abrangente que a exigida pelo artigo 62 da CLT.

Dentro nesses parâmetros, não configurada a pretendida da dissensão pretoriana e não malferido o artigo 224, § 2º da CLT.

Indefiro os embargos.

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2543/82

EMBARGANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO: DR. IVO EVANGELISTA DE ÁVILA

EMBARGADOS: DALTON MOREIRA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO

D E S P A C H O

Os arestos trazidos a confronto satisfazem à exigência do disposto no artigo 894, b da CLT.

Defiro os embargos remetendo a sua apreciação ao E. Pleno na sua integral devolutividade.

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2578/82

EMBARGANTE: FRANCISCO BATISTA ROSA

ADVOGADO: DR. ANTONIO LOPES NOLETO

EMBARGADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

ADVOGADO: DR. FERNANDO NEVES DA SILVA

D E S P A C H O

Dos arestos trazidos a confronto apenas o primeiro poderia ser considerado já que os demais concernem a tema diverso.

Mas esse um não guarda os mesmos pressupostos em que se assenta o acórdão embargado no referente ao tema da prescrição.

O fato de a pretensão ser perseguida depois de dois anos após a aposentadoria só tem expressão, no acórdão embargado, pelo fundamento de as prestações derivarem de um direito a ser provado.

Essa matéria não está discernida no aresto paradigma, como ademais, nos outros tantos que sustentam os embargos.

Indefiro o recurso.

Brasília, 08 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2654/82

EMBARGANTE: UNIBANCO - SISTEMAS LTDA

ADVOGADO: DR. MÁRCIO GONTIJO

EMBARGADO: FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. JOSÉ CLÁUDIO P. COSTA

D E S P A C H O

Os embargos assomam fundamentados. Defiro-os.

O contrário impugnará o apelo, se o quiser, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2750/82

EMBARGANTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

ADVOGADO: DR. LINO ALBERTO DE CASTRO

EMBARGADO: ADEILDO FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO: DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

D E S P A C H O

Defiro os embargos que me assomam fundamentados.

O contrário impugnará o apelo, se o quiser, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2908/82

EMBARGANTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

ADVOGADO: DR. JOSÉ PAULINO FRANCO DE CARVALHO

EMBARGADO: ALCIDES DE OLIVEIRA 3º

ADVOGADO: DR. SILVIO PEREIRA

D E S P A C H O

O acórdão regional se calcou no verbete da Súmula 77 desta Corte, com ajustamento irrepreensível, fazendo inviável a revista à luz do que dispõe o artigo 894, b in fine da CLT.

Indefiro os embargos.

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-3036/82

EMBARGANTE: MANNESMANN S/A

ADVOGADO: DRA. HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS

EMBARGADO: SEBASTIÃO SILVERIO PEREIRA

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BOSELLI

D E S P A C H O

O decidido se conforma com a jurisprudência iterativa, uniforme e atual desta Corte, hoje cristalizada no verbete da Súmula 182.

Indefiro o recurso, com fundamento no artigo 894, b in fine, da CLT.

Brasília, 08 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-4603/82

EMBARGANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A

ADVOGADO: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

EMBARGADO: DENIS PASTORE

ADVOGADO: DRA. SIMONITA F. BLIKSTEIN

D E S P A C H O

A pretensão afinal deferida encontra incentivo em cláusula de convenção coletiva, de aceitação tranqüila pelas partes.

A arguida inconstitucionalidade afeta a imposição judicial da estabilidade de discutida, não comprometendo, ao certo, a aceitação pelas partes da estabilidade nos mesmos termos, mediante convenção coletiva.

Os arestos trazidos a confronto não revelam antítese a esta hipótese, detendo de fundamento a arguida violação aos artigos 142, § 1º e 153, §§ 2º e 3º da Constituição federal e artigos 818 e 872 da CLT.

Indefiro os embargos.

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-5524/82

EMBARGANTE: ALAOR GASPARD PINTO AZEVEDO

ADVOGADO: DR. JOSÉ HUMBERTO LIMA

EMBARGADO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

ADVOGADO: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

Os arestos trazidos a confronto nos embargos não consubstanciam afirmações antitéticas ao convencimento traduzido no acórdão embargado.

O primeiro desses arestos se preocupa com a inviabilidade da confrontação pedida no recurso então apreciado sem atingir o cerne do tema posto nos presentes autos.

O segundo, além de inservível porque desta mesma 1ª Turma, conclui que o mesmo que pactuada a prorrogação, impõe-se o pagamento das horas extras da jornada especial.

O acórdão embargado sublinhou que " a empresa deu integral cumprimento aos termos do contrato pagando ao reclamante os acréscimos da remuneração por horas extras e trabalho noturno, conforme provam os documentos juntos." (fls. 152).

Também não vulnerada a Lei 3999/61 em nenhum dos seus dispositivos que mereceram, os consequentes, interpretação razoável do acórdão recorrido.

Indefiro os embargos.

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-6902/82  
 EMBARGANTE : ADRIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 ADVOGADO : DRA. TÂNIA MARIA KNORR NUNES VIEIRA  
 EMBARGADO : HIRONDA DA SILVA SOARES  
 ADVOGADO : DP. HÉLIO ALVES RODRIGUES  
 D E S P A C H O

O embargante providenciou o ajuizamento do presente recurso, mediante telex, recebido a 04 de novembro e mandado protocolizar na mesma data o que só poderia ocorrer a 07 seguinte porque o dia 04 foi sexta-feira e o despacho na petição se efetivou às 19.45 horas quando recebida já terminado o expediente.

Nesse mesmo dia 07, foi protocolizada petição reproduzindo as razões transmitidas por telex. O recurso-telex recebido nesse dia foi transmitido às 18.10 na origem pelo que encima o texto recebido.

Além do mais, não traz a chancela autenticada de Tabelião autorizado, o que, tudo, faz inconsequente o recurso.

Todavia, a contemporaneidade dos apelos permite considerar o segundo mencionado que se ajusta ao permissivo da letra b do artigo 894 da CLT, excluídos os paradigmas originários desta 1ª Turma.

Defiro os embargos.

O contrário impugnar o apelo, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
 Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-1430/83  
 EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S/A  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
 EMBARGADO : DR. HÉLIO SANTOS DE QUEIROZ  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES  
 D E S P A C H O

As funções de gerência exercidas pelo reclamante estão evidenciadas dos autos, inclusive da inicial, o que parece evidenciar em desconcerto ao disposto no artigo 224, § 2º da CLT, a condenação em horas extras sem exclusão das 7a. e 8a. trabalhadas.

Di-lo-á o E. Pleno a que remeto a consideração da matéria na sua integral devotividade, deferindo os presentes embargos.

O contrário impugnar o apelo, se o quiser, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
 Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-1431/83  
 EMBARGANTE : IRACI OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
 EMBARGADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : DR. RUY CALDAS PEREIRA  
 D E S P A C H O

Indefiro os embargos.

O aresto trazido a confronto cuida de complementação de aposentadoria, tema alheio à discussão nestes autos (fls. 167).

Também não agravado o verbete da Súmula 168 que o acórdão entendeu não aplicável à espécie pela ocorrência de prescrição extintiva.

O decidido, ademais, conforma-se ao entendimento da E. Suprema Corte em relação ao tema (RE- 97.270-6 - MG - Min. Rodrigues Alckimin - DJ 22.10.82, RE- 99.127-1 Min. Rafael Mayer - DJ 20.05.83).

Brasília, 16 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
 Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-1496/83  
 EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : DR. BENEDITO JOSÉ BARBOSA  
 EMBARGADO : JOSÉ THEODORO DE OLIVEIRA CINTRA  
 ADVOGADO : DR. ANTONIO LOPES NOLETO  
 D E S P A C H O

Juros sobre o capital corrigido tem sido a constante da jurisprudência desta Corte. Tema de interpretação de disposições legais, sem comprometimento das normas constitucionais inscritas no artigo 153, §§ 2º e 3º da Constituição Federal, como pretende o embargante. Menos ainda de disposições ordinárias.

Indefiro o recurso.

Brasília, 08 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
 Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2192/83  
 EMBARGANTE : DEVAIR DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. VIVALDO SILVA DA ROCHA  
 EMBARGADO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK  
 D E S P A C H O

A divergência pretoriana apta à revisão judicial perseguida se configura aos efeitos do artigo 894, b da CLT, no concernente ao adicional das horas extras ditas habituais no acórdão embargado, à consideração dos paradigmas colocados às fls. 116/117.

Defiro os embargos ao integral conhecimento do E. Pleno.

O contrário impugnar o apelo, se o quiser, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 08 de novembro de 1983

ILDELIO MARTINS  
 Ministro Presidente da 1ª Turma

Segunda Turma

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presentes o Ilustríssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Cléo Regina Araújo Fornari, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma em exercício. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Antonio Lamarca e Luiz Generoso Filho (juiz convocado). Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Egrégia Segunda Turma, desejou ao Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Luiz Generoso Filho, felicidades e boas vindas na curta permanência neste Tribunal. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: .....  
 PROCESSO RR - 3394/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e recorrido Paulo Sérgio da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para deferir, como extras, ao recorrido, as horas excedentes da oitava, com seus reflexos, observada a prescrição biennial. Deferida juntada de procuração da douta advogada do recorrente, no prazo legal. Falou pelo recorrente a doutora Regina Coeli M. de Figueiredo e pelo recorrido o doutor Ulisses de Resende. PROCESSO SO RR - 2671/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Mabel Bosqui Krauss e recorrido Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao aviso-prévio e integração do mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento do adicional. Falou pelo recorrente o doutor José Torres das Neves. PROCESSO RR - 3152/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Shirley Terezinha Sikorski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Deferida juntada de procuração do doto patrono do recorrido, no prazo legal. Falou pelo recorrido o doutor Antonio Noletto. PROCESSO RR - 2726/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Ciclo Companhia Brasileira de Serviços Fiduciários e recorrido octávio Campos Zainho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer em parte da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças de depósitos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço sobre parcelas salariais tidas como prescritas. Falou pelo recorrente o doutor Victor Russomano Júnior e pelo recorrido o doutor José Torres das Neves. PROCESSO RR - 2555/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido Egon de Mattos Gomes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor. Deferidas juntadas de procurações, dos douts patronos do recorrente e do recorrido. Falou pelo recorrente o doutor José Maria Riemma e pelo recorrido o doutor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR-1250/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido César Vital da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o doutor José Torres das Neves. PROCESSO RR - 1730/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia e recorrido Banco Comércio e Indústria de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para que o anuênio seja reajustado na forma do pedido inicial, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor. PROCESSO RR - 3958/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente PIL - Construtora Pianowski Limitada e recorrido David Pereira de Vasconcelos.

Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para expungir da condenação a ordem de reintegração e consequentes, vencido o Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Luiz Generoso Filho. Falou pelo recorrido o doutor Antonio Noletto. PROCESSO RR - 1951/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos e recorrido José Roberto Pellegrini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Deferida juntada de procuração do douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o doutor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 2810/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Altener Alves Lopes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Deferidas juntadas de procurações dos doutos patronos do recorrente e do recorrido. Falou pelo recorrente o doutor Ivo Evangelista de Ávila e pelo recorrido o doutor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 2028/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Cia. Estadual de Energia Elétrica e recorridos Hélio Karpinski e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, rejeitar a preliminar arguida pela douta procuradoria e em conhecendo da revista, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o

Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Deferidas juntadas de procurações dos doutos patronos do recorrente e dos recorridos. Falou pelo recorrente o doutor Ivo Evangelista de Ávila e pelo recorrido o doutor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 1529/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e recorridos Ricardo Cesar Alzamora Gonçalves e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista apenas quanto às sétima e oitava horas e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as referidas parcelas. Falou pelos recorridos o doutor José Maria de Souza Andrade. PROCESSO RR - 3578/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Real Sociedade Anônima e recorrido Maria de Lourdes Tonelli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Deferida juntada de procuração do douto patrono do recorrente, no prazo legal. Falou pelo recorrente o doutor Moacir Belchior. PROCESSO AI - 508/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo agravante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna e agravado Banco do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 821/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Casa do Fazendeiro - Comercial e Agropecuária Limitada e agravado Romeu Rigotti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1196/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Carlos José de Souza e agravado Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1217/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima-TELESP e agravado Guido Sortorato e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1250/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio e agravado Edna Xavier Damázio Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1259/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ferro Enamel do Brasil Indústria e Comércio Limitada e agravado Ademir Calixto dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1268/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Divina Viana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1278/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regio-

nal do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Serviço Social da Indústria - SESI e agravado Gelson Cardoso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1288/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Marlene Rodrigues e agravado Bettanin Industrial Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1325/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Roberto Enout Deluca e Outros e agravado Sanatório São Lucas - Fundação para o Progresso da Cirurgia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1336/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Orlando Liberato e agravado Sueden Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1360/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Paes Mendonça Sociedade Anônima e agravado Irineu Bispo dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1386/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Jairo Sabaek Filho e agravado Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1495/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado João Batista Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1509/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Dante Paperetti e agravado Nivaldo Araújo da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1555/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Carlos Humberto de Magalhães e agravado Empresa Real de Engenharia Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1583/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Cia. de Navegação do São Francisco - FRANAVE e agravado Raimundo Nonato de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1600/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Comércio e Navegação e agravado Paulo Correia Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1612/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante EDELCOM - Comércio de Imóveis Limitada e agravado Mario Goulart de Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1621/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Empresa de Serviços de Transportes Urbanos de Passageiros e agravado Jorge Vilas Boas dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1637/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante GRILL - Guanabara Refeições para Indústria Limitada e agravado Heckel da Silva Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1645/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante TECHINT - Companhia Técnica Internacional e agravado Antonio Cândido de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1653/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara e agravados José Martins e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1654/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravantes José Martins e Outro e agravado Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unã

nimemente. PROCESSO AI - 1685/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Angelo Maria Barral Junior e Outros e agravado ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 1701/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Octávio dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1973/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1720/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Joaquim Benedito Neto e agravado Metal Leve Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1728/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Pillar do Brasil Sociedade Anônima ( Sucedida por Sifco do Brasil Sociedade Anônima - Indústrias Metalúrgicas e agravado José Firmino de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1737/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Bandeirantes Sociedade Anônima e agravado José Pedro Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1757/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Cetenco Engenharia Sociedade Anônima e agravado Adilson Sales dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1913/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco do Brasil Sociedade Anônima e agravado José Bruner. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO ED-RR- 2379/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Construtora e Imobiliária Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO AI - 1276/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Israel Salmen Schulz e Outros e agravado Município do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1334/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante João de Deus Honorato e Outros e agravado Empresa Cinematográfica Haway Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1350/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo agravante José Fernandes e agravado Banco do Nordeste do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1384/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Annália Cançado Travaglia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO AI - 1510/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Singer do Brasil Indústria e Comércio Limitada e agravado Ana Maria Causs. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1561/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Maria Carlinda de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1579/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante José Ricardo Amaral e agravado Fiat Automóveis Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1881/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravados Afonso de Oliveira e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. PROCESSO RR - 1726/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Espólio de Augusto Alves da Silva e recorrido Aldair Bahia

Alves - " BA ". Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anulação do processo a partir de folha 79, inclusive, determinar que seja reaberta a instrução, com observância das formalidades legais. PROCESSO RR - 2271/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo recorrente Condomínio do Edifício Imperatriz e recorrido Gabriel Lucas Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer da revista. PROCESSO ED-RR- 1105/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar os embargos. As onze horas e quarenta e cinco minutos, encerrou-se a Sessão sem se esgotar a pauta e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, em exercício, lavre a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

PRATES DE MACEDO  
Ministro Presidente da Segunda Turma

CLEO REGINA ARAÚJO FORNARI  
Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma  
em exercício

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho, doutor Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Neide Aparecida Borges Ferreira, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Antonio Lamarca, Nelson Tapajós e Luiz Generoso Filho ( juiz convocado ). Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos : .....

PROCESSO RR - 2826/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Construtora Andrade Campos Limitada e recorrido Noel Cardoso de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. PROCESSO RR - 3387/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Raul Kucek Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto à correção se mestral dos anuênios e nem quanto a indenização complementar da Lei número seis mil setecentos e oito, unanimemente. Conhecer do recurso quanto ao adicional de vinte por cento para remunerar as horas extras, mas com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, relator, negar-lhe provimento, unanimemente. Sem divergência, conhecer ainda do recurso quanto à natureza salarial da quebra de caixa, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, revisor e Antonio Lamarca negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o doutor Antonio Noletto. PROCESSO RR-2832/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo recorrente Aldeni de Araújo Mendonça e recorrido Rent Serviços Empresariais Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. PROCESSO RR - 2858/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Sul Brasileiro Crédito Imobiliário Sociedade Anônima e Ney Brasil Machado da Silva e recorrido Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso do reclamante quanto aos domingos e feriados trabalhados, unanimemente. Conhecer do recurso quanto às gratificações semestrais, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Conhecer do recurso quanto à integração das gratificações suprimidas e dar-lhe provimento, para determinar a incorporação das referidas gratificações ao salário do reclamante, com os seus reflexos, unanimemente. Não conhecer do recurso quanto à integração das médias das comissões ao salário e nem quanto à equivalência entre a estabilidade e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, unanimemente. Não conhecer do recurso da empresa quanto à contagem de tempo anterior. Conhecer do recurso quanto a integração da ajuda de

custo na remuneração e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a referida verba e consequentes. Conhecer ainda da revista quanto a sétima e oitava horas ( não quanto as excedentes ) e dar-lhe provimento, para excluir-las da condenação e seus reflexos, unanimemente. PROCESSO RR - 2868/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Tratores e Máquinas Sociedade Anônima - TRAMAC e recorrido Roberval Afonseca Rios. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho jogue o Recurso Ordinário, como de direito, unanimemente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. Justificará voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. PROCESSO RR - 2873/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Auxiliar Sociedade Anônima e recorrido Osvaldo Batista Rojas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 2918/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Geraldo Eustáquio Teodoro e recorrido SBIL - Segurança Bancária e Industrial Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 2923/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Luiz Anastácio Lopes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 2928/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Roberto Ricardo da Silva Moraes e recorrido Pamcary Reguladora Controladora e Inspetora de Serviços Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 2953/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes FAMC Sociedade Anônima - Produtos Siderúrgicos e Rosemar Aguilar Garcia e recorrido Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso da reclamada quanto à sucessividade dos contratos. Conhecer do recurso quanto à prescrição e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau e decidir que a prescrição bienal dos direitos do trabalhador seja contada a partir da data do ajuizamento da ação. Sem divergência, conhecer do recurso ainda quanto ao repouso semanal remunerado e vencido o Excelentíssimo Senhor juiz convocado Luiz Generoso Filho dar-lhe provimento, para que o repouso tome como referência o índice de um sexto da remuneração semanal do trabalhador. Não conhecer do recurso do reclamante, unanimemente. Falou pelo segundo recorrente o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 2972/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos e recorrido Mestre Sociedade Civil Empreiteira de Construções. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 3005/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Zapata Serviços Marítimos Limitada e recorrido José Carlos Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 3037/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente José de Faria e recorrido Mannesmann Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, assegurando ao recorrente o reajuste, com adicional de vinte e cinco por cento das horas dos intervalos " inter jornadas ", absorvidos pelo repouso semanal, na forma que venha a ser apurada em liquidação de sentença, unanimemente. PROCESSO RR - 3086/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Geraldo Afonso Fernandes e recorrido Fundação Legião Brasileira de Assistência. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando a volta dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para que seja julgado o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a intempestividade, unanimemente. PROCESSO RR - 3093/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Carlos Hugo Max Flister e recorrido Pohlig-Heckel do Brasil Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. PROCESSO RR - 3111/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Traba-

ho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima e recorrido Beatriz Schmidt Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR - 3133/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Sebastião Vieira de Castro e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 3165/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Irineu Escher e FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso da reclamada e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos a Justiça Comum do Estado de São Paulo, unanimemente, prejudicado o recurso do reclamante. PROCESSO RR - 3188/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Benedito Dorimar de Souza e Outros e recorrido Techint - Companhia Técnica Internacional. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 3193/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Banco Nacional Sociedade Anônima e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araxá e recorrido Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso do empregador quanto ao reajuste periódico das gratificações semestrais e nem quanto à correção dos anuênios. Conhecer do recurso quanto aos percentuais da correção salarial e dar-lhe provimento, para que as gratificações semestrais sejam reajustadas em conjunto com as demais parcelas componentes da remuneração dos trabalhadores na forma que venha a ser apurada em liquidação por artigo, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso do empregado, quanto ao salário de ingresso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Antonio Lamarca e juiz convocado Luiz Generoso Filho, negar-lhe provimento, prejudicado o segundo ponto do recurso. PROCESSO RR - 3206/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Esfada de Águas e Esgotos - GEDAE e recorridos Lisieux Pinheiro Fernandes Bassa e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido rejeitar a prescrição e não conhecer do recurso quanto à incompatibilidade, unanimemente. Falou pelos recorridos o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 3233/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Vera Maria Klingensteiner e recorrido Luiz Hart. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando a volta dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, a fim de ser julgado o Recurso Ordinário do empregador, excluída a deserção, unanimemente. PROCESSO RR - 3235/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Porcelana Renner Sociedade Anônima e recorrido Maria Regina Vargas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso quanto a compensação de jornada, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Conhecer do recurso quanto ao salário doença e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o auxílio doença, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso quanto aos honorários periciais, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Antonio Lamarca relator e Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. Justificará voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. PROCESSO RR - 3284/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Empreiteira de Obras Gnass Sociedade Civil Limitada e recorrido Sebastião Martins Beltran. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO RR - 3288/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e recorrido José Antonio Santos Malucelli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 3314/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Alcídio Garcia e recorrido Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro-CERJ. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para deferir o pagamento da denominada gratificação participação nos lucros, unanimemente. Falou

pelo recorrente o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO AI-505/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo agravante Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima-VASP e agravado José Maria Fontenelle de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO - AI 1564/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e agravado Altamirando Bispo Pinto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO-AI - 1682/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Cetenco Engenharia Sociedade Anônima e agravado Heronides Antonio de Melo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, por intempestivo, unanimemente. PROCESSO AI - 1812/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Zero Hora - Editora Jornalística Sociedade Anônima e agravado Sérgio da Cunha Mattos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1828/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante TENAC - Técnica Nacional de Construções Limitada e agravado Luciano Pereira de Moura e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. PROCESSO AI - 1841/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Carlos Alberto de Alcântara Machado e agravado EMAQ - Engenharia e Máquinas Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1855/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Altino Vieira dos Santos e agravado COTA - Engenheiros Assessores Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO ED-RR- 1514/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ituiutaba. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, acolher os embargos, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, unanimemente. PROCESSO ED-RR- 1839/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Sul América Capitalização Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR - 2104/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante TIBRÁS - Titânio do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR-2154/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR - 3403/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante RFFSA - Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-AI-5493/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Adanilo Soares Molina. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, acolher os embargos, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, unanimemente. PROCESSO ED-AI- 497/83 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Sandoval da Silva Deiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO AI - 1867/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Vitor Luiz Galhardo de Castro e agravado Livraria José Olympio Editora Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1907/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravado Maria Santana Valentim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1931/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Sebastiana Pinheiro de Assis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1945/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Carlos Alberto Arrais Parente e Outros e agravado Guilherme Tell Tinturaria Industrial Têxtil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente

PROCESSO AI - 1958/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Antonio Cecilio de Almeida e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 2000/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo agravante Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal e agravado Marly de Fátima Cortes dos Santos Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 2013/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Luiz dos Santos André e agravado Aerovento Equipamentos Industriais Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 2030/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Carrefour - Comércio e Indústria Limitada e agravado Silmara Luiz Feijó. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 817/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Cervejaria Brahma e agravado Manoel João de Lucena. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1212/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo agravante Severina Francisca da Conceição e agravado UNITEXTIL - União Industrial Têxtil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1321/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Atílio Elizeo Cardoso e Outro e agravado João Bassane e Filhos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1392/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Amadeu Andrade Correia e agravado Sifco do Brasil Sociedade Anônima - Indústrias Metalúrgicas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1395/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Alfredo Pires e agravado Banco Itaú Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI- 1398/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e agravado Manoel Garcia Venturini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1401/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Anna Eugênia Chiari Rios Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1406/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo Sociedade Anônima e agravado Elionor Murino Pagilari e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. PROCESSO AI - 1419/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Viação Acari Sociedade Anônima e agravado Alfredo Nicolau da Silva Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1423/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Maria Cleonice Silva Uiana e agravado Clínica Médica e Odontológica Rio da Prata Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1434/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Arcanjo Barbosa Correa e agravado Vogg Sociedade Anônima Indústria Metalúrgica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO AI - 1446/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravado Rudyard Zanetta. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. PROCESSO AI - 1449/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Madeireira Oeste Paulista Limitada e agravado Júlio Ferreira. Foi relator

tor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1455/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Raimundo Medeiros de Azevedo e agravado Flexform - Indústria Metalúrgica Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1518/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Antonio da Costa Rodrigues e agravado Key Perfurações Marítimas Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1556/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravado Rui Serafim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1582/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado João Lino de Paula. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1604/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Antonio Umberto da Silva e agravado Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1605/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima e agravado Antonio Umberto da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1650/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rubem Romeiro Pêret e agravado Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1770/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Abel Agapito Freitas e agravado Agil - Agroquímica Industrial Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1784/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Aquiles Thomaz e agravado Companhia Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1810/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Jorge Luiz Chaves Pires e agravado Companhia Industrial Rio Guahyba. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

**PROCESSO AI - 1825/83** - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Itabira Sociedade Anônima - Engenharia e Construção e agravado Milton Leite da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Ao encerrar-se a sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, registrou em nome da Turma os agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Generoso Filho, face ao término de sua convocação. As doze horas, encerrou-se a Sessão sem se esgotar a pauta e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

PRATES DE MACEDO  
Ministro Presidente da Segunda Turma

CLEO MECINA ARAÚJO FORNARI  
Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos trinta e três dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, reuniu-se a Décima Sexta Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presença do Excelentíssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Luiz de Almeida Prado, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Nidia Aparecida Borges Ferreira, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Victor Russomano, Nelson Tapajós, Antonio Lamarca e Helio Magalhães. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se à Ordem do dia com os seguintes julgamentos:.....

**Processo -RR- 3320/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Companhia Internacional de Seguros e Recorrida Maria Sônia Teixeira. Foi relator o Exce-

lentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improrcedente a reclamação, unanimemente.

**Processo -RR- 3329/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e Recorridos José Aparecido Pereira e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelos recorridos falou o doutor Leão Velloso Ebert.

**Processo -RR- 3338/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente FEPASA Ferrovia Paulista S/A e Recorrido Joaquim de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso pela preliminar de incompetência e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Ulisses Borges de Resende.

**Processo -RR- 3946/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Antonio Dorea de Teive e Argollo e Recorrido Banco do Estado da Bahia Sociedade Anônima-BANEB. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso pela preliminar de julgamento extra-petita e dar-lhe provimento para, anulando o venerando acórdão regional, determinar que outro julgamento seja proferido, obedecendo os estritos limites da lide, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Washington Bolivar de Brito Junior. Pelo recorrido falou o doutor José Maria de Souza Andrade.

**Processo -RR- 4293/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Banco Real Sociedade Anônima e Recorrida Liliâne Alves Monteiro Seabra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Moacir Belchior.

**Processo -RR- 1229/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Sociedade Anônima White Martins Nordeste e Recorrido Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica do Estado da Bahia (SINDIQUÍMICA). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar de deserção, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Observação: A advogada do recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrente falou a doutora Regina C. M. Figueiredo. Pelo recorrido falou o doutor Ulisses Riedel de Resende.

**Processo -RR- 3399/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Companhia de Alimentos Chambourey e Recorrido Luiz Carlos da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, por intempestivo, unanimemente.

**Processo -RR- 3447/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Manoel Cenryo Ferreira e Recorrido Banco Real Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, conhecer do recurso quanto aos anuênios e dar-lhe provimento, nos termos da Súmula número cento e oitenta e um, unanimemente. Conhecer do recurso quanto aos honorários, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

**Processo -RR- 3451/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo e Recorrido Banco do Estado do Rio de Janeiro Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que os anuênios sejam reajustados semestralmente, de acordo com a lei em vigor, unanimemente.

**Processo -RR- 3462/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Singer-Limitada e Recorrido Ary Corrêa Boeira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, nos termos do veto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, unanimemente.

**Processo -RR-3472/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Dilson Mário da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a parcela relativa a contribuições do fundo de Garantia por Tempo de Serviço pertinentes aos adicionais de insalubridade prescritos, unanimemente.

**Processo -RR- 3482/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Sul Brasileiro Crédito Imobiliário Sociedade Anônima e Recorrido Nevaldo José Dorvalino dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Antonio Lamarca e Helio Magalhães, dar-lhe provimento, para excluir a condenação a qualquer complementação feita a título de pagamento de horas extraordinárias.

**Processo -RR- 3501/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e Recorrida Maria Valdenora Gomes Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reconhecer a validade das horas extras calculadas sem a inclusão dos adicionais quinze minutos.

**Processo -RR- 3529/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Real Companhia Saneamento Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando a volta dos autos à origem para julgamento pelo órgão julgador, a fim de que seja julgada a matéria do Recurso de Revista de Revista de Decisão.

**Processo -RR- 3547/82** - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Manoel José da Costa e Recorrida CEDAE-Companhia Estadual de Águas e Esgotos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a

Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando a volta dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, a fim de que seja apreciado o Recurso Ordinário, como de drito, afastada a intempestividade, unanimemente. Processo -RR- 3552/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Hoshst do Brasil Química e Farmacêutica Sociedade Anônima e Recorrido João Bonifácio de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 3610/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Banco do Comércio e Indústria de São Paulo Sociedade Anônima e Recorrido José Francisco de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 3614/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Orquima Indústria Química Limitada e Recorrido José Vitor da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Leão Velloso Ebert. Processo -RR- 3619/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Volkswagen Caminhões Limitada e Recorrido Gerson Carvalho Teixeira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Leão Velloso Ebert. Processo -RR- 3652/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Industrial Arte Técnica Sociedade Anônima e Recorrido Adão Francisco Tormes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 3658/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente SATRO-Sociedade Auxiliar da Indústria de Petróleo Limitada e Recorridos Arnaldo Silva de Araújo e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer em parte do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo -RR- 3729/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sergio Murilo de Jesus e Recorrido Zambon Laboratórios Farmacêuticos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Ulisses Borges de Resende. Processo -RR- 3742/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrido Claudemiro Bispo da Anunciação. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Ulisses Borges de Resende. Processo -RR- 3841/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e Recorrido Anibal Messias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer parcialmente do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Processo -AI- 165/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Antônio Paulo da Silva e Agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima-PETROBRÁS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -RR- 209/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima-PETROBRÁS e Recorrido Antônio Paulo Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Ulisses Borges de Resende. Processo -RR- 280/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Recorrida Maria José Bueno Casseb. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo -RR- 1881/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrido Mozart de Faria Afonso da Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Antonio Lamarca, não conhecer do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo -RR- 2308/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrida Gildeth Ursulina Cesar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Antonio Lamarca, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Processo -RR- 2459/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Recorridos Luiz Octávio Gonçalves Moreira e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo -RR- 2482/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anô-

nima e Recorrido José Pedro Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Antonio Lamarca, não conhecer do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo - AI - 1839/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Indústrias de Carnes e Derivados Amaral Sociedade Anônima e Agravado José Mauro Bicalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI- 1851/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE e Agravado Albin Slezak. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1865/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante S&C-Serviços Especiais de Guarda Sociedade Anônima e Agravado Pedro Cezar Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 1887/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Banco América do Sul Sociedade Anônima e Agravado Antonio Fernandes Ribeiro dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1905/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Hospital Santa Mônica Sociedade Anônima e Agravada Celeste Fernandes Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 1917/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Botron Sociedade Anônima - Indústria de Componentes Eletrônicos e Agravado Noeli Docilina Brusck Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 1929/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Walter Franco de Siqueira e Agravado Selen Serviços Técnicos Profissionais Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1943/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Antonio Vicente de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1956/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Fundação Legião Brasileira de Assistência-LBA e Agravada Maria Paulia Pereira Bastos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1971/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade Anônima e Agravada Maria do Socorro Alves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1987/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Otaviano Machado Porto e Agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1998/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Mara Regina Trindade Ziech e Agravada Forjas Taurus Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2011/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Domingos Gilmar da Silva e Agravado Beletti Engenharia de Instalações Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 2028/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Real Sociedade Anônima e Agravado Celso Luiz Chazal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1695/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante José Benedito Mendonça e Agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1774/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravantes Maria José de Oliveira e Outras e Agravado Estado do Paraná. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1830/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante José Zica da Silva e Agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1843/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima-VASP e Agravado Carlos Alberto Rego. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI- 1908/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, sendo Agravante Estado do Amazonas-SESAU e Agravados Luzia Maria Nina de Oliveira e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 1932/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Alci -

des Pereira da Silva e Agravada Telecomunicações do Rio de Janeiro Sociedade Anônima - TELERJ. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2031/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Agravado José Benedito de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2033/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Agravada Guiomar da Rocha Cedro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2044/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravantes Ernani de Oliveira Santos e Outros e Agravada Veplan - Indústria Imobiliária do Rio de Janeiro Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2046/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Paulo Roberto Santos da Silva e Agravada Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2053/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Manufatura de Brinquedos Estrela Sociedade Anônima e Agravada Elza Ferreira Flávio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2056/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Real Sociedade Anônima e Agravado João Carlos Tescaro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2067/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Paulo Lopes de Brito e Agravado Banco Real Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2069/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Antonio José da Silva e Agravado Braniff Airways Inc. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2076/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Cojan Engenharia Limitada e Agravado José Aires Valério. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2078/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Aristeu Furriel da Silva e Agravado Horácio Peifeira Lima (RJ). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2085/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravantes Alay Chagas da Silva e Outro e Agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2087/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravantes Elias Paulo de Castro e Silva e Outros e Agravado COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2096/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante José Antonio de Miranda e Agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2106/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Christian Gray Cosméticos Limitada e Agravado Carlos José de Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2127/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ari Ferreira Rosa e Agravado Concreto Redimix do Rio de Janeiro Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2143/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravada Vera Lúcia Abdelnur Camargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 2155/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Madepan - Indústria, Comércio, Importação e Exportação e Agravado João Cláudio de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2167/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Imcosul Sociedade Anônima (Companhia Sul Riograndense de Comércio de Eletrodomésticos) e Agravada Vilma Beatriz Salgado Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2185/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Cervejaria Brahma e Agravados Orlando Miranda Cardoso e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 2208/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Jorge Nascimento e Agravado Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Educação (Escola Estadual Branca Diva Pereira de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Proces-

so -AI- 2218/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Celir Vargas de Azevedo e Agravado Depósito Guaporense Sociedade Anônima - Comércio de Areia e Cascalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar de intempestividade e negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1772/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Wilso Rodrigues de Almeida e Agravados Fundação de Recuperação do Indigente Frei e Prefeitura Municipal de Curitiba. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1787/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Agravada Annita Braga Calmon Mendes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1889/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Antonio Lisboa de Souza Freitas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 1919/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante SETOR - Administração e Construção Limitada e Agravado Alípio Cardozo de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 1978/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Minas Investimentos Sociedade Anônima - Crédito e Financiamento e Agravado José Antonio Barroso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1989/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Espólio de Geraldo Inês Ferreira e Agravado Rodolfo Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 1521/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Sindicato dos Estivadores do Estado de Pernambuco e Agravados Januário Francisco Macedo e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -AI- 1589/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Usina Catende Sociedade Anônima e Agravado José Angelo da Silva Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -RR- 1539/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Nacional Companhia de Seguros e Recorrido Antonio Carlos Menezes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 2182/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Eletro Hidráulica Pronto Serviço Limitada e Recorrido José Camara Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 2252/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e Recorrido Joel Cabral Barbosa Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, dar-lhe provimento, determinando a volta dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, a fim de ser julgado o Recurso Ordinário, afastada a deserção. Processo -RR- 2646/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Geraldo Francisco de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, dar-lhe provimento, determinando a volta dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, a fim de ser julgado o Recurso Ordinário, afastada a deserção. Processo -RR- 2605/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense e Recorrido Banco Nacional Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos da Súmula número cento e oitenta e um, unanimemente. Processo -RR- 2664/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Estado do Paraná e Recorrido Ademir Helio da Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 2731/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e Recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Duque de Caxias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 2863/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Estado do Rio Grande do Sul e Recorrida Maria Genri Latorre Traçante. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir o Estado do Rio Grande do Sul da lide, unanimemente. Processo -RR- 3241/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Internacional de Engenharia Sociedade Anônima e Recorrido Sérgio Carmo da Motta. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e

revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer em parte do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. As doze horas, encerrou-se a Sessão sem se esgotar a pauta e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos três dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

PRATES DE MACEDO  
Ministro Presidente da Segunda Turma

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA  
Diretora de Serviço da Secretaria  
da Segunda Turma

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

AI- 2812/83 - 3a. Região.

Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - TELEMIG  
Advogado : Dr. Júlio Consuelo Marra  
Agravada : CORINA ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Homologo, de conformidade com o art. 501 do CPC, a desistência do recurso, manifestada pela Agravante, a fls., com a aquiescência dos Agravados, para que produza seus legais efeitos.

Baixem os autos à MM. Junta de origem. Publique-se. Brasília, em 16 de novembro de 1983. Ministro Nelson Tapajós. Relator.

RR- 5301/82 - 4a. Região.

Recorrente: METARLÚRGICA JACKWAL LTDA  
Advogado : Dra. Tereza Mariley Oliveira Abreu  
Recorrido : LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA  
Advogado : Alino Da Costa Monteiro

D E S P A C H O

A revista da reclamada (fls. 91/99) impugna o v. acórdão regional (fls. 87/89), assim ementado:

"Regime de jornada compensatória adotado invalidamente. Aplicação da Súmula nº 85 do Colendo TST.

O adicional de insalubridade é calculado sobre o salário profissional.

Empresa que se transfere para local distante e não provido de transporte público regular. Cabimento da remuneração, como extras, das horas "in itinere".

Os três temas da revista encontram obice na jurisprudência sumulada. A questão em torno do regime compensatório da jornada de trabalho foi decidida com apoio na Súmula nº 85. No que concerne à incidência do adicional insalubridade sobre o salário profissional, aplicou-se a Súmula nº 17. Quanto às horas "in itinere" o aresto revisando entendeu presentes os pressupostos da Súmula nº 90, sendo irrevisível sob o aspecto fático (Súmula nº 126).

Com apoio no artigo 9º da Lei 5584/70, nego prosseguimento ao recurso. Brasília, 18 de novembro de 1983. Ministro Hélio Regato, Relator.

RR- 5593/82 - 1a. Região.

Recorrente: BANCO REAL S/A  
Advogado : Dr. Paulo Maltz  
Recorrido : MIZUEL GOMES  
Advogado : Dr. José Torres das Neves

D E S P A C H O

A revista do reclamado (fls. 47/50), por divergência e violação, impugna apenas a correção semestral do anuênio.

A questão está superada pela Súmula nº 181.

Com apoio no artigo 9º da Lei nº 5584/70, nego prosseguimento à revista. Publique-se. Brasília, 18 de novembro de 1983. Ministro Hélio Regato, relator.

AG-RR- 3876/82 - 1a. Região.

Recorrente: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
Advogado : Dr. Márcio Gontijo  
Recorrida : MARIA PALMIRA ESPINDOLA DA SILVA E OUTRO  
Advogado : Dr. Manoel dos Santos Fagundes

D E S P A C H O

Mantenho a decisão agravada, de fls. 69.

Em mesa, na forma do art. 166, § 1º, do Regimento Interno. Publique-se. Brasília, em 14 de novembro de 1983. Ministro Nelson Tapajós, Relator.

AI- 2649/83 - 3a. Região.

Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A - TELEMIG  
Advogado : Dr. José César de Oliveira

Agravado : VICENTE GOMIDE E OUTROS  
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Homologo, de conformidade com o art. 501 de CPC, a desistência do recurso, manifestada pela Agravante, a fls., com a aquiescência dos Agravados para que produza seus legais efeitos.

Baixem os autos à MM. Junta de origem. Publique-se. Brasília, em 16 de novembro de 1983. Ministro Nelson Tapajós. Relator.

AI- 2882/83 - 7a. Região.

Agravante: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - EPACE  
Advogado : Dr. Marino de Andrade Maia  
Agravada : MARUSIA MARIA BARROS COSTA  
Advogado : Dr. Tarcísio Leitão

D E S P A C H O

Em face do acordo mencionado a fls. 61, determine a devolução deste processo à instância de origem. Intime-se. Em 14.11.83. - Ministro Mozart Victor Russomano - Relator.

RR- 5763/82 - 3a. Região.

Recorrente: JOÃO BATISTA BASTOS  
Advogado : Dr. Carlos Odorico Vieira Martins  
Recorridos: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CARDOSO S/A  
Advogado : José Teixeira de Freitas

D E S P A C H O

Entendeu-se, em face da prova, na instância originária, que não existiu relação de emprego entre as partes. Tudo se resume, pois, a mera questão de fato. Aplico a Súmula nº 126 e nego seguimento ao recurso de revista, na forma da lei e do Regimento Interno. Intime-se. Em 18.11.83. Ministro Mozart Victor Russomano - Relator.

RR- 5601/82 - 1a. Região.

Recorrente: BANCO ITAÚ S/A  
Advogado : Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira  
Recorrido : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PETRÓPOLIS  
Advogado : Dr. Paulo de Tarso Neves

D E S P A C H O

Aplico à espécie a Súmula nº 181 e nego seguimento à revista, na forma do Regimento Interno e do art. 896, da CLT. Intime-se. Em 18.11.83. Ministro Mozart Victor Russomano - Relator.

RR- 5267/82 - 6a. Região.

Recorrente: BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
Advogado : Dr. Jairo Aquino  
Recorrida : CLEIDE MARIA DOS SANTOS E OUTRA  
Advogado : Dr. Larry Oliveira Filho

D E S P A C H O

Revista da reclamada (fls. 62/66) impugnando apenas a integração do prazo do aviso prévio indenizado no tempo de serviço para efeito da indenização prevista no art. 9º da Lei nº 6.708/79.

A Súmula nº 182 supera a divergência em que se fundamenta a revista.

Com apoio no artigo 9º da Lei nº 5584/70, nego prosseguimento ao recurso.

Publique-se. Brasília, 16 de novembro de 1983. Ministro Hélio Regato, Relator.

RR- 6106/82 - 2a. Região.

Recorrente: CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA  
Advogado : Dr. Otto Carlos Vieira Ritter Von Adamek  
Recorrido : BENEDITO FERREIRA  
Advogado : Dr. Abadio Pereira Martins Júnior

D E S P A C H O

A revista da reclamada, às fls. 61, impugnando a integração do prazo do aviso prévio no tempo de serviço para efeito da indenização de que trata o artigo 9º da Lei nº 6.708/79 e a habitualidade das horas suplementares.

Quanto ao primeiro tema, a divergência em que se fundamenta a revista está superada pela Súmula nº 182.

Quanto ao segundo tema, a matéria é de fato e prova, inviabilizando o recurso pela Súmula nº 126. Com apoio no artigo 9º da Lei 5584/70 nego prosseguimento ao recurso. Publique-se. Brasília, 16 de novembro de 1983. Ministro Hélio Regato, Relator.

RR- 3357/82 - 1a. Região.

Recorrente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
Advogado : Dr. Lino Alberto de Castro  
Recorrido : RICARDO COELHO PEDROSO  
Advogado : Dr. José Torres das Neves

D E S P A C H O

Contra o despacho de fls. 72, em que, com base na Súmula 109, neguei seguimento ao recurso de revista do banco, interpõe o Reclamado agravo regimental, pelas razões de fls. 73/76, perseguindo seja o apelo regularmente processado. Melhor examinando a questão, verifico que a hipótese dos autos - percepção das 7a. e 8a. horas, como extras - não se enquadra, como a princípio entendi, na Súmula 109. Em sendo assim e havendo, como efetivamente há, na revista de fls. 61/64, divergência específica, vou determinar o seguimento normal da revista. Ante o exposto, com base no art. 166, § 1º, do Regimento Interno, reconsidero o despacho de fls. 72, para de terminar o normal prosseguimento do recurso de fls. 61/64 e T apreciação pelo Colegiado. Ao Exmº. Ministro-Revisor. Publique-se. Brasília, em 04 de novembro de 1983. Ministro Nelson Tapajós - Relator.

RR- 5325/82 - 1a. Região.

Recorrente: SEVERINO JOSÉ DE SOUZA  
Advogada : Dra. Maria Wylla Filgueira e Silva  
Recorrida : EMPRESA RAMOLIBER DE REPAROS NAVAIS LTDA  
Advogado : Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira

D E S P A C H O

O Eg. 1ª Regional, através de sua 4a. Turma, pelo v. acórdão de fls. 53/54, dando provimento ao apelo da Empresa, única recorrente, julgou improcedente a reclamação, sob o fundamento, em síntese, de que

"O recorrido, expressamente notificado, não compareceu a audiência em que deveria prestar depoimento pessoal, incorrendo na aplicação da pena de confesso".

Daí o inconformismo do Reclamante, através do recurso de revista de fls. 55/58.

Tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei 5584/70, combinado com o art. 67, inciso V, do Regimento Interno, nego prosseguimento ao recurso, com base na Súmula 74.

Publique-se. Brasília, em 10 de novembro de 1983. Ministro Nelson Tapajós - Relator.

RR- 5668/82 - 6a. Região.  
Recorrente: EMPRESA AGRÍCOLA PIRANGI LTDA  
Advogado : Dr. Hélio Luiz Fernandes Galvão  
Recorrido : NELSON HERMÍNIO DE LIMA E OUTROS  
Advogado : Dr. Reginaldo Alves de Andrade

D E S P A C H O

O Eg. 6ª Regional, através do v. acórdão de fls. 35/36, negando provimento ao apelo da Empresa, única recorrente, manteve a sentença de 1º grau, sob o fundamento, em síntese, de que

"Industriários são os reclamantes, por força da Súmula 57, do Colendo TST, fazendo jus às diferenças salariais".

Daí o inconformismo da Empresa, pela revista de fls. 38/40, sustentando que os Reclamantes são rurícolas.

Tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei 5584, de 1970, combinado com o art. 67, inciso V, do Regimento Interno, nego prosseguimento ao recurso, com base na Súmula 57.

Publique-se. Brasília, em 16 de novembro de 1983. Ministro Nelson Tapajós, relator.

RR- 5526/82 - 8a. Região.

Recorrente: LUIZ ALBERTO LOBATO DA SILVA  
Advogado : Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo  
Recorrido : MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA (CASA DO BIFE)  
Advogado : Dr. Paulo César de Oliveira

D E S P A C H O

O Eg. 8ª Regional, através do v. acórdão de fls. 80/81, negando provimento ao apelo do Reclamante, manteve a sentença de 1º grau, sob o fundamento, sintetizado na ementa, de que

"Não provada a relação de emprego

deve ser o reclamante julgado carecedor do direito de ação".

Daí o inconformismo do Reclamante, através do recurso de revista de fls. 83/91, em que alega a nulidade do acórdão, por omissão na apreciação de todas as questões, e persegue a configuração de relação de emprego.

Tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei 5584/70, combinado com o art. 67, inciso V, do Regimento Interno, nego prosseguimento ao recurso, com base nas Súmulas 184 e 126. Publique-se. Brasília, em 11 de novembro de 1983. Ministro Nelson Tapajós - Relator.

RR- 6250/82 - 2a. Região.

Recorrente: BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A  
Advogada : Dra. Vera Ligia Alves Miranda  
Recorrido : ROBSON ROGÉRIO MACHADO  
Advogado : Dr. Ricardo Artur Costa e Trigueiros

D E S P A C H O

O Eg. 2ª Regional, através de sua 2a. Turma, pelo v. acórdão de fls. 59/60, ao negar provimento ao apelo do Reclamado, entendeu que o anuênio sofre a correção semestral automática instituída pela Lei 6.708/79.

Contra esse entendimento se opõe o Reclamado pela revista de fls. 62/64.

Tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei 5584, de 1970, combinado com o art. 67, inciso V, do Regimento Interno, nego prosseguimento ao recurso, com base na Súmula 181. Publique-se. Brasília, em 16 de novembro de 1983. Ministro Nelson Tapajós - Relator.

AI- 2242/83 - 3a. Região.

Agravante: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A  
Advogado : Dr. Osiris Rocha  
Agravado : RUBENS PEREIRA NETO  
Advogado : Dr. Bolivar Viegas Peixoto

D E S P A C H O

J. Indefiro o pedido de vista por já se encontrar o feito em pauta.

Por outro lado, anote-se e observe-se o nome do substabelecido. Publique-se, em 16/11/1983. Ministro Nelson Tapajós, Relator.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS EM 08 DE NOVEMBRO DE 1.983

RELATOR - MINISTRO PRATES DE MACEDO - REVISOR MINISTRO HÉLIO REGATO

RR - 3590/82 - TRT 3a. Região. Recte. Mendes Júnior Internacional Company ( Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior ) e Recdo. Antonio Vilarinho da Silva ( Dr. Osiris Rocha ).

RR - 4920/82 - TRT 6a. Região. Recte. SANBRA - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A ( Dr. George Latache Pimentel ) e Recdo. José Laurentino Ferreira ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5115/82 - TRT 6a. Região. Recte. CINCOL - Construtora Leal Ltda ( Dr. Antonio Fernando Monteiro ) e Recdo. José Valdemir Moreira ( Dr. Aldo Ferreira Lopes ).

RR - 5187/82 - TRT 1a. Região. Recte. Vanda de Freitas Araújo e Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. Alino da Costa Monteiro e Osvaldo Martins Costa ) e Recdo. Os Mesmos.

RR - 5242/82 - TRT 3a. Região. Recte. Osvaldo Raimundo Dias ( Dr. Afonso Borges Cordeiro ) e Recdo. Horácio Albertini S/A Comércio e Indústria ( Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida ).

RR - 5253/82 - TRT 3a. Região. Recte. Darci Dias de Paula ( Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando ) e Recdo. Condomínio do Edifício Bruno e Outro ( Dr. José Eustáquio G. Lima ).

RR - 5308/82 - TRT 4a. Região. Recte. Febernati S/A - Indústria e Comércio ( Dra. Ivone Munhoz de Camargo ) e Recdo. Wilson Gianechini Spollavori ( Dra. Vera Heitor Reinhardt ).

RR - 5353/82 - TRT 4a. Região. Recte. Luiz Augusto Pereira e Outros ( Dr. Nestor José Forster ) e Recdo. Prefeitura Municipal de Porto Alegre ( Dra. Luci Amaro da Silva ).

RR - 5366/82 - TRT 7a. Região. Recte. Cia. Atlantic de Petróleo ( Dr. Luiz Sérgio Holanda Bezerra ) e Recdo. Ronaldo Ferreira Avelino ( Dr. José Francisco Alves Fernandes Távora ).

RR - 5433/82 - TRT 8a. Região. Recte. Macedo Indústria e Comércio Metalúrgica Ltda ( Dr. Almerindo Trindade ) e Recdo. Ademilton Silva de Almeida ( Dr. Antonio dos Santos Dias ).

RR - 5448/82 - TRT 4a. Região. Recte. Jorge Luiz Ribeiro da Silva ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ) e Recdo. Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais ( Dr. José Tibojá Fontoura Cruz ).

RR - 5530/82 - TRT 1a. Região. Recte. Standard Elétrica S/A ( Dr. Márcio Gontijo ) e Recdo. Norberto Hugo Iglesias Prieto ( Dr. Alino da Costa Monteiro ).

RR - 5550/82 - TRT 4a. Região. Recte. Moinhos de Trigo Indígena S/A - MOTRISA ( Dr. Dante Rossi ) e Recdo. Beatriz Borges do Prado ( Dr. Paulo Schuh ).

RR - 5561/82 - TRT 4a. Região. Recte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dra. Dane Maria de A. Guimarães ) e Recdo. Silvano Ferreira Ramão ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

RR - 5598/82 - TRT 1a. Região. Recte. Banco Nacional S/A ( Dr. Celso Mendonça Magalhães ) e Recdo. Antonio Martins Figueiredo ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5635/82 - TRT 3a. Região. Recte. NANSEN S/A - Instrumentos de Precisão ( Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida ) e Recdo. José Gati ( Dr. Alino da Costa Monteiro ).

RR - 5644/82 - TRT 6a. Região. Recte. BANORTE - Crédito Imobiliário S/A ( Dr. Walter José Dantas ) e Recdo. Paulo Henrique de Oliveira ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5659/82 - TRT 6a. Região. Recte. Real Alagoas de Viação Ltda. ( Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega ) e Recdo. Mário Jorge Macena ( Dr. Elisirene Melo de Oliveira Caldas ).

RR - 5732/82 - TRT 4a. Região. Recte. Jorge Henrique da Silva, Ficrisa Axelrud S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos ( Dr. José Torres das Neves e Ivo Evangelista de Ávila ) e Recdo. Os Mesmos.

RR - 5821/82 - TRT 4a. Região. Recte. Nair Maria Gomes ( Dr. Armindo João Von Hohendorff ) e Recdo. Alpargatas Calçados Sul S/A ( Dr. Roberto Pinto ).

RELATOR - MINISTRO HÉLIO REGATO

AI - 2401/83 - TRT 3a. Região. Agte. Darci Marciano de Oliveira ( Dr. Múcio Wanderley Borja ) e Agdo. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dra. Joyce Batalha Barroca G. Diotaiuti ).

AI - 2467/83 - TRT 1a. Região. Recte. José Roste Cosme Vieira ( Dr. Marcelo Domingues ) e Recdo. Edifício Francuária ( Dr. Luiz Claudio L. Penafiel e José A. C. Maciel ).

AI - 2532/83 - TRT 2a. Região. Agte. Luiz Gonçalves ( Dra. Gilda Graciano ) e Agdo. Cia. Municipal de Transportes Coletivos -CMTC ( Dra. Sonia Regina Silva Schreiner ).

AI - 2595/83 - TRT 2a. Região. Agte. Irineu Soares de Oliveira ( Dr. Antonio Lopes Noleto ) e Agdo. Época S/A Empresa de Publicidade ( Dr. Sergio Zahr ).

AI - 2625/83 - TRT 2a. Região. Agte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. José Paulo Duarte de Azevedo ) e Agdo. Maria Heroene de Oliveira e Outra.

AI - 3107/83 - TRT 1a. Região. Agte. Maria da Penha de Oliveira ( Dra. Laila Kezen Machado Fonseca ) e Agdo. Casas da Banha Comércio e Indústria S/A ( Dr. José Rodrigues Mandú ).

AI - 3121/83 - TRT 2a. Região. Agte. Aloísio Alves da Silva ( Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva ) e Agdo. Cetenco Engenharia S/A ( Dr. Semi Anis Smaira ).

AI - 3145/83 - TRT 5a. Região. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Agenor Calazans da Silva Filho ) e Agdo. José Raimundo de Sena e Outros ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

AI - 3156/83 - TRT 9a. Região. Agte. Imobiliária Valério Ltda. ( Dr. Lourival Barão Marques ) e Agdo. Lourival Mansur e Outro ( Dr. José Salvador Ferreira ).

AI - 3168/83 - TRT 9a. Região. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon ) e Agdo. Antonio Aquino Borges ( Dr. Lélis Corrêa ).

AI - 3185/83 - TRT 2a. Região. Agte. FEPASA - Ferrovia Paulista S/A ( Dr. Osvaldo Ferreira da Silva ) e Agdo. Elisa Gayotto.

AI - 3199/83 - TRT 1a. Região. Agte. Ivanildo Pereira ( Dr. Nelson Luiz de Lima ) e Agdo. Elevadores Otis S/A ( Dr. Nelson Carneiro de Pinho ).

AI - 3208/83 - TRT 1a. Região. Agte. Banco Bamerindus do Brasil S/A ( Dr. Moacyr Dario Ribeiro Neto ) e Agdo. Sérgio Quintino Zanon ( Dra. Lucia Beatriz de Mattos Bessa ).

AI - 3224/83 - TRT 4a. Região. Agte. IBM do Brasil Indústria de Máquinas e Serviços Ltda ( Dr. Paulo Serra ) e Agdo. Victor Danilo dos Santos ( Dr. Helmut Weichmann ).

AI - 3235/83 - TRT 2a. Região. Agte. Manoel Alexandre da Silva ( Dr. José Torres das Neves ) e Agdo. Cervera - Construções e Instalações Ltda.

AI - 3250/83 - TRT 5a. Região. Agte. José Maurício da Silva e Outro ( Dr. José Torres das Neves ) e Agdo. NORCON - Sociedade Nordestina de Construções Ltda ( Dr. Paulo Roberto Britto ).

AI - 3343/83 - TRT 5a. Região. Agte. Produtos Alimentícios Royal Ltda e Leite Glória do Nordeste S/A ( Dr. Pedro Barachi -

sio Lisboa ) e Agdo. Antonio Joaldo de Jesus ( Dr. Mário Câmara de Oliveira ).

AI - 3948/83 - TRT 1a. Região. Agte. Severino Mendes Correa ( Dr. Luiz Antonio Jean Tranjan ) e Agdo. Pizzaria Parmê Ltda ( Dr. Erwin Marinho Fagundes ).

RELATOR - MIN. HÉLIO REGATO - REV. MIN. ANTONIO LAMARCA

RR - 3587/82 - TRT 3a. Região. Recte. Banco Bamerindus do Brasil S/A ( Dr. Márcio Gontijo ) e Recdo. Revalino Antonio de Freitas ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 4657/82 - TRT 4a. Região. Recte. Crescêncio João da Silva Sobrinho ( Dr. Alino da Costa Monteiro ) e Recdo. Companhia Estadual de Energia Elétrica ( Dra. Erica Schaefer ).

RR - 5086/82 - TRT 4a. Região. Recte. Acélio de Oliveira Lopes e Outros ( Dr. Alino da Costa Monteiro ) e Recdo. Massa Falida de Walli Sul S/A - Indústria e Comércio ( Dr. Ricardo Luiz Würdig ).

RR - 5184/82 - TRT 4a. Região. Recte. Geni Carneiro Campos ( Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva ) e Recdo. União Sul Brasileira de Educação e Ensino Hospital Universitário da Pontifícia Universidade Católica ( Dr. Marco Antonio A. de Lima ).

RR - 5237/82 - TRT 1a. Região. Recte. Generino Mateus dos Santos ( Dra. Maria Inês Fernandes da Cunha ) e Recdo. Construtora Norberto Odebrecht S/A ( Dra. Isabel Solange da Costa Val ).

RR - 5248/82 - TRT 3a. Região. Recte. Joaquim Antonio da Silva ( Dr. Albis Alves ) e Recdo. EXÍMIA - Engenharia e Comércio Ltda ( Dr. Antonio da Silva Rocha ).

RR - 5301/82 - TRT 4a. Região. Recte. Metalúrgica Jackwal Ltda ( Dra. Tereza Mariley Oliveira Abreu ) e Recdo. Luiz Carlos Correa da Silva ( Dr. Alino da Costa Monteiro ).

RR - 5326/82 - TRT 5a. Região. Recte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Joao Laurindo da Silva ) e Recdo. Selvionício Correia de Oliveira ( Dra. Arlene Chagas ).

RR - 5360/82 - TRT 3a. Região. Recte. Fiat Automóveis S/A ( Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida ) e Recdo. Antonio Geraldo Silva ( Dra. Helena Sá ).

RR - 5378/82 - TRT 4a. Região. Recte. Aristeu Damasceno Vígano ( Dr. Carlos Araújo ) e Recdo. Barmag S/A - Máquinas Industriais ( Dr. Edson Morais Garcez ).

RR - 5443/82 - TRT 4a. Região. Recte. Cia. Estadual de Energia Elétrica ( Dr. João Carlos Melchior ) e Recdo. Nadir Freitas da Silva ( Dr. Carlos Arnaldo F. Selva ).

RR - 5527/82 - TRT 1a. Região. Recte. SATPLA - Sociedade Técnica de Administração de Planejamento de Empresas Ltda ( Dr. Armando Cordeiro Gerck ) e Recdo. Luiz Mario Rodrigues Leão Pedrozo ( Dra. Rosali Rebelo da Silva ).

RR - 5546/82 - TRT 1a. Região. Recte. Apoio Turismo Gerência e Comércio Ltda ( Dr. Steiner do Couto ) e Recdo. Demétrio Lopes Garcia ( Dra. Vera Regina Silva Dias ).

RR - 5557/82 - TRT 4a. Região. Recte. Recrusul S/A - Viaturas e Refrigeração ( Dr. Edson Morais Garcez ) e Recdo. Rubem Kauer ( Dr. Eurico Antonio Soares ).

RR - 5593/82 - TRT 1a. Região. Recte. Banco Real S/A ( Dr. Paulo Maltz ) e Recdo. Mizael Gomes ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5610/82 - TRT 1a. Região. Recte. Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A ( Dr. Ivo Braune ) e Recdo. Cloromérito José Rodrigues ( Dr. Benedito Calheiros Bonfim ).

RR - 5641/82 - TRT 3a. Região. Recte. Edson Sena ( Dra. Maria Amélia Bracks Duarte ) e Recdo. General Motors Terex do Brasil Ltda ( Dr. Vicente Nazareno de Azevedo ).

RR - 5656/82 - TRT 8a. Região. Recte. Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA ( Dr. Douglas Domingues ) e Recdo. Manoel Silva Ribeiro ( Dr. Jacemir Fernandes de Almeida ).

RR - 5726/82 - TRT 4a. Região. Recte. José Francisco Guterres ( Dr. José Torres das Neves ) e Recdo. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e Banrisul Processamento de Dados Ltda ( Dr. José Alberto Couto Maciel ).

RR - 5816/82 - TRT 1a. Região. Recte. Emilce Rivero Garcia ( Dr. José Torres das Neves ) e Recdo. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. Miguel José de Souza Lobato ).

RELATOR - MINISTRO ANTONIO LAMARCA

AI - 2383/83 - TRT 4a. Região. Agte. Sérgio Francio ( Dr. Alzir Cogorni ) e Agdo. Barzenski S/A - Indústria de Móveis ( Dr. Edyr Sérgio Variani ).

AI - 2441/83 - TRT 5a. Região. Agte. Rosângela Soares Castro ( Dr. Jairo Rosas dos Santos ) e Agdo. BRASLAB ( Dr. Paulo Roberto Brito ).

AI - 2486/83 - TRT 1a. Região. Agte. Wilson Vieira Francisco ( Dr. Luiz Carlos Carneiro ) e Agdo. CEDAE - Cia. Estadual de Águas e Esgotos ( Dr. J. Galdino ).

AI - 2591/83 - TRT 2a. Região. Agte. Giulio Cattaneo Della Volta ( Dr. Rubens Camargo Alves ) e Agdo. Melhoramentos Imobiliários Tecnomar Ltda e Outras ( Dr. J. Granadeiro Guimarães ).

AI - 2621/83 - TRT 2a. Região. Agte. ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A ( Dr. Guilherme Paes Barreto Brandão ) e Agdo. João Baptista de Moraes ( Dr. Antonio Carlos dos Reis ).

AI - 3106/83 - TRT 2a. Região. Agte. Metalúrgica São Jorge ( Dr. Idemar Gonçalves de Souza ) e Agdo. Geraldo Salerno.

AI - 3118/83 - TRT 2a. Região. Agte. Pirelli S/A - Cia. Industrial Brasileira ( Dr. Marco Antonio Waick Oliva ) e Agdo. Mário Antero de Lara.

AI - 3143/83 - TRT 5a. Região. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Agenor Calazans da Silva Filho ) e Agdo. Antonio Dutra da Silva ( Dr. Arlene Chagas ).

AI - 3153/83 - TRT 5a. Região. Agte. Geraldo Félix Pinto da Silva ( Dr. Pedro Milton de Brito ) e Agdo. Banco Econômico S/A ( Dr. José Maria de Souza Andrade ).

AI - 3166/83 - TRT 9a. Região. Agte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck ) e Agdo. Terezinha Perardt ( Dr. José Torres das Neves ).

AI - 3183/83 - TRT 2a. Região. Agte. ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A ( Dr. José Clovis Garcia de Lima ) e Agdo. Raimundo Rodrigues do Couto ( Dr. S. Riedel de Figueiredo ).

AI - 3194/83 - TRT 3a. Região. Agte. Fundação das Pioneiras Sociais - Hospital Sarah Kubitschek ( Dr. Jacob Lopes de Castro Máximo ) e Agdo. Raimundo Teixeira da Silva.

AI - 3206/83 - TRT 1a. Região. Agte. Cinca S/A - Engenharia de Construções ( Dr. Romário Silva de Melo ) e Agdo. Sebastião Eneidino da Silva ( Dr. Wellington Basílio Costa ).

AI - 3217/83 - TRT 5a. Região. Agte. Bigburger Serviços de Lançonete Ltda ( Dr. Arx Tourinho ) e Agdo. Ana Alice de Jesus Santana ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

AI - 3232/83 - TRT 2a. Região. Agte. Cia. Doces do Estado de São Paulo - CODESP ( Dr. Eduardo Cacciari ) e Agdo. Douglas Dias ( Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva ).

AI - 3246/83 - TRT 3a. Região. Agte. Odilon Lopes Quintão ( Dr. José Cabral ) e Agdo. Hélio Vieira de Souza ( Dr. Daudeth Rodrigues ).

AI - 3342/83 - TRT 5a. Região. Agte. Indústria Bahiana de Lages S/A ( Dr. José Carlos Taboada ) e Agdo. José Teles Gonçalves e Outros ).

AI - 3946/83 - TRT 1a. Região. Agte. Ideal S/A - Supermercados ( Dr. José Rodrigues Mandú ) e Agdo. Paulo Marques Wermelinger.

RELATOR - MIN. ANTONIO LAMARCA - REV: MIN. MOZART V. RUSSOMANO

RR - 4126/82 - TRT 6a. Região. Agte. FERTINGA - Fazendas Reunidas de Taquaritinga S/A - Proprietária de Fazenda Pouso Alegre de Jose Fernandes Lima ( Dra. Ana Maria Costa C. Montenegro ) e Agdo. Inácio Alexandre da Silva ( Dr. Luis Romeu C. da Fonte )

RR - 5084/82 - TRT 9a. Região. Recte. Banco Bamerindus do Brasil S/A ( Dr. Helio Gomes Coelho Junior ) e Recdo. Luiz Carlos Campregher ( Dr. José Maria de Souza Andrade ).

RR - 5175/82 - TRT 3a. Região. Recte. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itajubá ( Dr. José Torres das Torres ) e Recdo. Banco do Estado de Minas Gerais S/A ( Dr. Joel Eduardo Alves Peito ).

RR - 5234/82 - TRT 8a. Região. Recte. Manoel Gonçalves Neto e Outro ( Dr. Eduardo Flávio de Lacerda Marçal ) e Recdo. Departamento de Estradas de Rodagens do Pará DER-PA ( Dr. Humberto Mendonça ).

RR - 5246/82 - TRT 3a. Região. Recte. Mannesmann S/A ( Dr. Lucas Tornelli Dutra Nicácio ) e Recdo. José Marciano Neto ( Dr. Alino da Costa Monteiro ).

RR - 5294/82 - TRT 5a. Região. Recte. Paes Mendonça S/A ( Dr. João Ranulfo de Oliveira Neto ) e Recdo. Marinalva Teles de Matos ( Dra. Marilena Cunha Andrade ).

RR - 5316/82 - TRT 1a. Região. Recte. Mylton Vieira da Costa e Outros ( Dr. José Torres das Neves ) e Recdo. Companhia Do Cas do Rio de Janeiro ( Dr. Fernando Mello Pires Ferreira ).

RR - 5358/82 - TRT 3a. Região. Recte. Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara ( Dr. José Cabral ) e Recdo. Ilson Basílio de Souza ( Dr. Jerônimo Brito da Cunha ).

RR - 5373/82 - TRT 4a. Região. Recte. Banco Crefisul de Investimento S/A ( Dra. Vera Maria Reis da Cruz ) e Recdo. Marcelino Lourenço Brage ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5441/82 - TRT 4a. Região. Recte. Cia. Estadual de Energia Elétrica ( Dr. João Carlos Melchioris ) e Recdo. Adir Braz Gento ( Dr. Carlos Arnaldo F. Selva ).

RR - 5525/82 - TRT 8a. Região. Recte. Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA ( Dr. Douglas Domingues ) e Recdo. Lauro Brasil do Carmo e Outros ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

RR - 5542/82 - TRT 1a. Região. Recte. Sul América - Terrestres Marítimos e Acidentes Companhia de Seguros ( Dr. Renato José Lagun ) e Recdo. Jorge de Mattos ( Dr. Geraldo Costa Bastos ).

RR - 5554/82 - TRT 4a. Região. Recte. José Policeno e Hospital Independência Ltda ( Dr. José Luiz G. Nunez e Dalci D. Pagnussatt e Recdo. Os Mesmos.

RR - 5567/82 - TRT 4a. Região. Recte. Indústria de Artefatos de Borracha Bins Ltda ( Dr. Edson Moraes Garcez ) e Recdo. Senemar Pires de Godoy ( Dra. Vera Lúcia Kolling ).

RR - 5607/82 - TRT 1a. Região. Recte. UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A ( Dr. Márcio Gontijo ) e Recdo. Agostinho Alves Macedo e Outros ( Dr. Alino da Costa Monteiro e Carlos Arnaldo Selva ).

RR - 5639/82 - TRT 3a. Região. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dra. Maria Aparecida de Oliveira e Silva ) e Recdo. Márcio Campos Diniz ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5649/82 - TRT 6a. Região. Recte. Companhia Agro Pecuária Gendiroba ( Dr. Antonio Olímpio Rosado Maia ) e Recdo. José Cosme de Lima ( Dra. Ivone Paiva de Figueiredo ).

RR - 5666/82 - TRT 6a. Região. Recte. Casas Cias Ltda ( Dr. Jairo Aquino ) e Recdo. Agacemar Clayton de Souza Couto ( Dr. Larry Oliveira Filho ).

RR - 5811/82 - TRT 5a. Região. Recte. Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS ( Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira ) e Recdo. Danilo da Cruz Pires ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5865/82 - TRT 2a. Região. Recte. FEPASA - Ferrovia Paulista S/A ( Dra. Diva Prestes Marcondes Malerbi ) e Recdo. Ary Fernandes ( Dr. Luiz Ruivo Filho ).

RELATOR - MINISTRO MOZART V. RUSSOMANO

AI - 2378/83 - TRT 4a. Região. Agte. Hospital da Criança Santo Antonio ( Dr. Luiz Carlos P. Silveira Martins ) e Agdo. Noeli Velho da Silva ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

AI - 2426/83 - TRT 3a. Região. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Marcos Di Iório ) e Agdo. Benigno Rodrigues de Araújo e Outros ( Dr. Bolívar Viégas Peixoto ).

AI - 2482/83 - TRT 4a. Região. Agte. Banco Nacional S/A ( Dr. Darci Luiz Colombo ) e Agdo. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas ( Dr. José Torres das Neves ).

AI - 2590/83 - TRT 2a. Região. Agte. Gumercindo Macedo e Outro ( Dr. Oswaldo Pizardo ) e Agdo. Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC ( Dra. Roseli Dietrich ).

AI - 2619/83 - TRT 1a. Região. Agte. Arlene Duarte Guimarães ( Dr. Mauro Ortiz Lima ) e Agdo. Banco Real S/A ( Dr. Eliel de Mello Vasconcellos ).

AI - 3105/83 - TRT 2a. Região. Agte. Fazenda Pública do Estado de São Paulo ( Dr. Carlos Alberto Rocha ) e Agdo. Lenir Elisa Perondi .

AI - 3117/83 - TRT 1a. Região. Agte. Worthington Turbodym Compressores e Turbinas Ltda ( Dr. Jorge Alberto Tavares Thomé ) e Agdo. Antonio Fernando Freire de Souza ( Dr. Antonio Henrique Maina ).

AI - 3142/83 - TRT 5a. Região. Agte. Escola de Engenharia Eletrônica da Bahia ( Dr. Mário Câmara de Oliveira ) e Agdo. Bernardino José de Carvalho Uzeda ( Dr. Roberto Pessoa ).

AI - 3152/83 - TRT 5a. Região. Agte. Yolat - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios S/A ( Dr. Antonio José Mirra ) e Agdo. Manoel Menezes Coutinho ( Dr. Adalberto Costa de Borba ).

AI - 3164/83 - TRT 12a. Região. Agte. Luiza Soares Borges ( Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho ) e Agdo. Sociedade de Educação e Caridade ( Dr. Adib A. Massih ).

AI - 3182/83 - TRT 2a. Região. Agte. Fazenda Pública do Estado de São Paulo ( Dr. Sebastião Vianci Borin ) e Agdo. Ildo Samogin.

AI - 3193/83 - TRT 3a. Região. Agte. Hoos Máquinas Motores S/A - Indústria e Comércio ( Dr. Carlos Alberto Menezes dos Santos ) e Agdo. Joaquim Werner Boerger ( Dr. Carlos Victor Muzzi ).

AI - 3205/83 - TRT 1a. Região. Agte. Justino Alves de Lima ( Dr. Francisco Tertuliano Filho ) e Agdo. Ecel S/A - Escritório de Construções e Engenharia .

AI - 3216/83 - TRT 5a. Região. Agte. Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda e Outros ( Dr. Pedro Barachisio Lisboa ) e Agdo. Thania Neyde Mascarenhas Coutinho ( Dr. Mário Câmara de Oliveira ).

AI - 3231/83 - TRT 2a. Região. Agte. Fazenda Pública do Estado de São Paulo ( Dr. Carlos Alberto Rocha ) e Agdo. Angela Regina Martins Biem Massucato ( Dr. Raul Schwinden ).

AI - 3245/83 - TRT 3a. Região. Agte. Construtora Andrade Gutierrez S/A ( Dr. Roberto Lima ) e Agdo. Expedito Pedro dos Santos e Outros ( Dra. Vera Lúcia Cardoso ).

AI - 3341/83 - TRT 5a. Região. Agte. Clovis Antonio de Almeida'

Britto ( Dr. João Ranulfo de Oliveira Neto ) e Agdo. EIM - Indústrias Metalúrgicas Ltda ( Dr. Jorge Salles Penteadou Kujaws - ki ).

AI - 3945/83 - TRT 4a. Região. Agte. Sergio Ayala ( Dr. Milton M. Camargo ) e Agdo. Shell do Brasil S/A ( Petroleo ) ( Dr. Marco Antonio A. de Lima ).

RELATOR - MIN. MOZART V. RUSSOMANO E REVISOR MIN. NELSON TAPAJÓS

RR - 3592/82 - TRT 3a. Região. Recte. Moacir da Silva e Banco Real S/A ( Dr. Olimar Damasceno Alves e Pedro J. Pertence ) e Recdo. Os Mesmos.

RR - 5079/82 - TRT 4a. Região. Recte. Nilo Gildo Zimmer e Outros ( Dr. Marcos Juliano Borges de Azevedo ) e Recdo. Companhia Estadual de Energia Elétrica ( Dra. Erica Schaefer ).

RR - 5169/82 - TRT 6a. Região. Recte. Olivetti do Brasil S/A ( Dr. Mauro Grinberg ) e Recdo. Marcos Alves Gomes ( Dr. Afonso Rique ).

RR - 5192/82 - TRT 1a. Região. Recte. José Jorge Miguel ( Dr. Alino da Costa Monteiro ) e Recdo. Philip Morris Marketing S/A ( Dr. Luiz Otavio Medina Maia ).

RR - 5244/82 - TRT 3a. Região. Recte. Grécia Engenharia Ltda ( Dr. José Wandy Horta ) e Recdo. Lídio Ornelas Chaves ( Dr. Solon Ildefonso Silva Júnior ).

RR - 5255/82 - TRT 9a. Região. Recte. Vigilância Paranaense Ltda ( Dr. Hélio Gomes Coelho Júnior ) e Recdo. Adir Santos Dalagrama ( Dr. Roland Hasson ).

RR - 5314/82 - TRT 4a. Região. Recte. Olga Maria da Conceição ( Dra. Vera Lúcia Kolling ) e Recdo. A. Luft e Cia. Ltda ( Dr. Enio Antonio C. Coelho ).

RR - 5355/82 - TRT 4a. Região. Recte. Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A ( Dra. Maria Waleska Trindade Cavalheiro ) e Recdo. Inã Luzardo Kawamoto ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5369/82 - TRT 5a. Região. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. Robson Barreto Fedulo ) e Recdo. Edvaldo Xavier Duarte ( Dr. Luiz Carlos Neira Caymmi ).

RR - 5438/82 - TRT 4a. Região. Recte. Tecno Moageira Ltda ( Dr. José Maria de Souza Andrade ) e Recdo. Jorge Moreira de Farias ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

RR - 5459/82 - TRT 4a. Região. Recte. Gilca Geni Correa ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ) e Recdo. Zivi S/A - Cutelaria ( Dr. Elio Carlos Englert ).

RR - 5532/82 - TRT 3a. Região. Recte. Mafersa - Material Ferroviário S/A ( Dr. Jason Soares de A. Filho ) e Recdo. Marcio Pasqual e Outro ( Dr. Hélio Armando de Castro Guedes ).

RR - 5552/82 - TRT 4a. Região. Recte. Nilza Terezinha Hoffschneider ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ) e Recdo. Hércules S/A - Fábrica de Talheres e Outras ( Dr. Elio Carlos Englert ).

RR - 5565/82 - TRT 4a. Região. Recte. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e Banrisul Processamento de Dados Ltda ( Dr. José Alberto Couto Maciel ) e Recdo. Paulo Rabelini ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5601/82 - TRT 1a. Região. Recte. Banco Itaú S/A ( Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira ) e Recdo. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis ( Dr. Paulo de Tarso Neves ).

RR - 5637/82 - TRT 3a. Região. Recte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Walter Moreira César ) e Recdo. Maria da Conceição Gonçalves ( Dr. Múcio Wanderley Borja ).

RR - 5647/82 - TRT 6a. Região. Recte. Banco Mercantil do Brasil S/A ( Dr. Carlos Odorico Vieira Martins ) e Recdo. Carlos Roberto da Costa ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5661/82 - TRT 6a. Região. Recte. Usina Catende S/A ( Dr. Hélio Luiz F. Galvão ) e Recdo. Antonio Simão ( Dr. Floriano Gonçalves de Lima ).

RR - 5763/82 - TRT 3a. Região. Recte. João Batista Bastos ( Dr. Carlos Odorico Vieira Martins ) e Recdo. Produtos Alimentícios Cardoso S/A ( Dr. José Teixeira de Freitas ).

RR - 5823/82 - TRT 4a. Região. Recte. União Sul Brasileira de Educação e Ensino Hosp. Universit. da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul ( Dr. Marco Antonio Aparecido Lima ) e Recdo. Maria Dirce da Silveira Goulart ( Dr. Luiz Carlos Calachi Moraes ).

RELATOR - MINISTRO NELSON TAPAJÓS

AI - 2406/83 - TRT 2a. Região. Agte. Alipio Antonio Albano e Outros ( Dr. Antonio Carlos dos Reis ) e Agdo. ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A ( Dr. José Clovis Garcia de Lima ).

AI - 2468/83 - TRT 1a. Região. Agte. João Miranda ( Dr. Francisco Tertuliano Filho ) e Agdo. Vieira Maia Comércio e Importação de Máquinas Ltda ( Dr. Hélio Ferreira ).

AI - 2534/83 - TRT 2a. Região. Agte. Irene Pereira Angelo

( Dra. Maria Cristina Xavier Ramos ) e Agdo. Fundação Legião Brasileira de Assistência ( Dr. José Alberto Couto Maciel ).

AI - 2596/83 - TRT 2a. Região. Agte. Brink's S/A - Transporte de Valores ( Dr. José Roberto Vinha ) e Agdo. Syllas Roberto da Silva ( Dra. Marisa Rossi ).

AI - 2626/83 - TRT 2a. Região. Agte. Octaviano Silveira ( Dr. S. Riedel de Figueiredo ) e Agdo. Anderson Clayton S/A - Indústria e Comércio.

AI - 3108/83 - TRT 1a. Região. Agte. Wilmar Rosa da Silveira ( Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni ) e Agdo. Consórcio Técnico Cmel Estrela ( Dr. Rubeny Martins Sardinha ).

AI - 3122/83 - TRT 2a. Região. Agte. Banco Econômico S/A ( Dr. José Maria de Souza Andrade ) e Agdo. Elpídio Vital Chanquini ( Dr. S. Riedel de Figueiredo ).

AI - 3146/83 - TRT 5a. Região. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Agenor Calazans da Silva Filho ) e Agdo. Manoel dos Santos ( Dr. Antonio Carlos M. Rodrigues ).

AI - 3158/83 - TRT 1a. Região. Agte. Deodora Rosa dos Santos ( Dr. Antonio Geraldo de Araújo ) e Agdo. Casas da Banha Comércio e Indústria S/A ( Dr. José Rodrigues Mandú ).

AI - 3170/83 - TRT 6a. Região. Agte. D. Pereira de Melo ( PE ) ( Dr. Marcos Antonio de Souza Brandão ) e Agdo. Vital Domingos da Silva ( Dra. Laurinete dos Santos Mulatinho ).

AI - 3186/83 - TRT 2a. Região. Agte. Maria de Lourdes Braz ( Dr. José Torres das Neves ) e Agdo. UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A ( Dr. Airton Cordeiro Forjaz ).

AI - 3200/83 - TRT 1a. Região. Agte. Múcio Olavo Rodrigues Baista e Outra ( Dr. Armando de Oliveira Filho ) e Agdo. Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro ( Dr. Warrison da Silva Pereira ).

AI - 3209/83 - TRT 1a. Região. Agte. Antonio Dias do Nascimento ( Dr. Djalma José de Oliveira Lobo ) e Agdo. Irmãos de Paoli Engenharia Ltda ( Dr. Carlos Alberto Baptista ).

AI - 3225/83 - TRT 4a. Região. Agte. Cláudio dos Santos Barreto e Outros ( Dr. Álvaro Veiras Martins ) e Agdo. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen ).

AI - 3236/83 - TRT 2a. Região. Agte. Damião José de Santana ( Dr. S. Riedel de Figueiredo ) e Agdo. ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A ( Dr. Homero Domingues da Silva Filho ).

AI - 3335/83 - TRT 5a. Região. Agte. Esporte Clube Palmeira da Barra ( Dr. Herval Salles Galvão ) e Agdo. Raimundo Félix dos Santos.

AI - 3344/83 - TRT 5a. Região. Agte. Diário de Pernambuco S/A ( Dr. Cícero Bahia Dantas ) e Agdo. Lindinalva Sacramento Santana ( Dr. Fernando Carlos Uzêda da Silva ).

AI - 3949/83 - TRT 1a. Região. Agte. Cia. Siderúrgica Nacional ( Dr. Carlos Fernando Guimarães ) e Agdo. Jorge Camargo da Silva ( Dr. Roberto Vitor Pires ).

RELATOR - MIN. NELSON TAPAJÓS - REVISOR MIN. PRATES DE MACEDO

RR - 4127/82 - TRT 6a. Região. Recte. Usina Pumaty S/A ( Dr. Albino Queiroz de O. Júnior ) e Recdo. José Nascimento da Silva ( Dr. Floriano Gonçalves de Lima ).

RR - 5085/82 - TRT 9a. Região. Recte. Benedito Vieira ( Dr. José Maria de Souza Andrade ) e Recdo. Banco Bamerindus do Brasil S/A, Aurora S/A - Planejamento Serviços e Segurança ( Dr. Márcio Gontijo ).

RR - 5177/82 - TRT 1a. Região. Recte. CEDAE - Cia. Estadual de Águas e Esgotos ( Dr. Hugo de Aguiar Costa Pinto ) e Recdo. Almir Gomes Xavier e Outro ( Dr. Celestino da Silva Júnior ).

RR - 5235/82 - TRT 1a. Região. Recte. José Maria de Carvalho e Outros ( Dr. Amaro Barreto da Silva ) e Recdo. CERJ - Cia. de Eletricidade do Rio de Janeiro ( Dr. Hugo Mósca ).

RR - 5247/82 - TRT 3a. Região. Recte. Juvenil José Medeiros ( Dra. Cícilia Maria de Carvalho Lopes Neri ) e Recdo. Construtora Alcindo Vieira - CONVAP S/A ( Dr. Eurico Leopoldo de Rezende Dutra ).

RR - 5296/82 - TRT 5a. Região. Recte. Meymar Serviços de Hotelaria Marítima Ltda ( Dr. João Ranulfo de Oliveira Neto ) e Recdo. Manoel Ferreira dos Santos ( Dr. Roberto Botelho Monteiro ).

RR - 5325/82 - TRT 1a. Região. Recte. Severino José de Souza ( Dra. Maria Wylla Filgueira e Silva ) e Recdo. Empresa Romolier de Reparos Navais Ltda ( Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira ).

RR - 5359/82 - TRT 3a. Região. Recte. Mafersa S/A ( Dr. Jason Soares de A. Filho ) e Recdo. Antonio Ferreira da Cruz e Outro ( Dr. Alino da Costa Monteiro ).

RR - 5374/82 - TRT 4a. Região. Recte. Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - BADESUL ( Dr. Dante Rossi ) e Recdo. Alda Maria Duarte Ferraz de Abreu ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5442/82 - TRT 4a. Região. Recte. Banco Iochpe de Investimentos S/A ( Dr. Sergio Schmitt ) e Recdo. Vera Beatriz Freitas da Silva ( Dr- José Torres das Neves ).

RR - 5526/82 - TRT 8a. Região. Recte. Luiz Alberto Lobato da Silva ( Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo ) e Recdo. Manoel Waldemar dos Santos Almeida ( Casa do Bife ) ( Dr. Paulo César de Oliveira ).

RR - 5544/82 - TRT 1a. Região. Recte. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói ( Dr. José Torres das Neves ) e Recdo. UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A ( Dr. José Alberto Couto Maciel e Dr. Márcio Gontijo ).

RR - 5555/82 - TRT 4a. Região. Recte. Banco Auxiliar S/A ( Dr. Rodolfo Carrion Lopes de Almeida ) e Recdo. Antonio Carlos Franco ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5568/82 - TRT 4a. Região. Recte. Banco Bamerindus do Brasil S/A ( Dr. Márcio Gontijo ) e Recdo. Rosa Grilo ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

RR - 5608/82 - TRT 1a. Região. Recte. Banco de Crédito Real de Minas Gerais ( Dr. Ivo Braune ) e Recdo. Ernani Francisco de Moraes ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5640/82 - TRT 3a. Região. Recte. Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A ( Dr. Hugo Gueiros Bernardes ) e Recdo. Agostinho Cabral ( Dr. Oswaldo José Barbosa Silva ).

RR - 5653/82 - TRT 3a. Região. Recte. Banco do Estado de Minas Gerais S/A ( Dr. Hugo Gueiros Bernardes ) e Recdo. Hélio Franchetti ( Dr. Geraldo Cezar Franco ).

RR - 5674/82 - TRT 6a. Região. Recte. Confecções Torre S/A ( Dr. Jairo Aquino ) e Recdo. Rosineide Soares da Silva.

RR - 5815/82 - TRT 9a. Região. Recte. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE ( Dr. Rodrigo Mascarenhas Monteiro ) e Recdo. André Murbach ( Dr. José Maria de Souza Andrade ).

RR - 5867/82 - TRT 2a. Região. Recte. Eduardo dos Santos Ferreira ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ) e Recdo. Persianas Columbia S/A ( Dr. Otoniel de Melo Guimarães ). Brasília, 17 de novembro de 1.983 - NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA - Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS EM:

14.11.83

RELATOR - MINISTRO PRATES DE MACEDO - REVISOR - MINISTRO HÉLIO REGATO

RR - 2411/82 - TRT 9a. Região. Recte: Coritiba Foot Ball Club. (Dr. Boleslau Sliwiany). Recdo: Reginaldo Braz Alves. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 3466/82 - TRT 3a. Região. Recte: Eduardo Alves Batista Pereira. (Dr. Afonso Maria da Cruz). Recdo: Krupp - Indústrias Mecânicas Ltda. (Dr. José Helvécio Ferreira da Silva).

RR - 4423/82 - TRT 4a. Região. Recte: Construtora Pelotense Ltda. (Dr. Luiz Antonio Schmitt de Azevedo). Recdo: Valdir Pacheco. (Dr. Carlos Franklin Paixão Araújo).

RR - 4906/82 - TRT 4a. Região. Recte: Macife S/A-Materiais de Construção. (Dr. Araken de Assis). Recdo: Edson Martins do Nascimento. (Dr. Pio Cervo)

RR - 5100/82 - TRT 4a. Região. Recte: Bernardino da Silva Vaz. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recdo: Massa Falida de Wallig Sul S/A-Indústria e Comércio. (Dr. Ricardo Luiz Wurdig).

RR - 5102/82 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Ledit Theresa Fornech). Recda: Eliana Damin da Costa. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 5261/82 - TRT 6a. Região. Recte: Engenho Serra Grande. (Dr. Josinaldo Maria da Costa). Recdos: Antonio João de Santana e Outros. (Dr. Cícero José Martins).

RR - 5375/82 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dra. Miriam Moraes Feijó). Recdo: Walter Fraga. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 5413/82 - TRT 4a. Região. Recte: Forjas Taurus S/A. (Dra. Beatriz Santos Gomes). Recdo: Celoi Soares Pereira. (Dr. Pedro Luiz L. Velloso Ebert).

RR - 5461/82 - TRT 4a. Região. Recte: Redigraf-Redenção Indústria Gráfica Ltda. (Dr. Sérgio Schmitt). Recdos: José Dantas de Moraes e Outros. (Dr. Jurandir Cardoso Pazzim).

RR - 5478/82 - TRT 1a. Região. Rectes: José Martins Areia e Cyanamid Química do Brasil Ltda. (Drs. José Henrique de A. Camello e Virgílio C. de M. Borba). Recdos: Os Mesmos.

RR - 5562/82 - TRT 4a. Região. Rectes: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e Banrisul Processamento de Dados Ltda. (Drs. José Alberto Couto Maciel e Wladimir Luiz de Cenço). Recda: Maria Conceição Freire de Ávila. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 5574/82 - TRT 4a. Região. Recte: Marlene dos Santos Fortes. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recda: Massa Falida de Wallig Sul S/A-Indústria e Comércio. (Dr. Mauro G. Wabner Pupe).

RR - 5667/82 - TRT 6a. Região. Recte: Cia. Açucareira Vale do Ceará Mirim. (Dr. Ivanildo Correia de Paiva). Recdo: Pedro Soares. (Dr. Maurílio Bessa de Deus).

RR - 5998/82 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Maisonnave S/A. (Dr. Pedro Paulo Pamplona). Recdo: Sirlei Aparecida Vieira Rocha. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 6073/82 - TRT 1a. Região. Recte: CEDAE - Cia. Estadual de Águas e Esgotos. (Dr. Antonio Esmeraldo da Silva). Recdo: Antonio José Pereira. (Dr. J. A. Serpa de Carvalho).

RR - 6109/82 - TRT 4a. Região. Recte: Oxigênio do Brasil S/A. (Dra. Vera Maria Reis da Cruz). Recdo: Flávio Roberto Hofsetz. (Dr. Cláudio Luiz Hofsetz).

RR - 6125/82 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Márcio Gontijo). Recdo: Jair Santana Correa. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 6126/82 - TRT 4a. Região. Recte: Biehl S/A-Metalúrgica. (Dra. Eunice N. Siedler). Recdo: Deroci Ribeiro da Silva. (Dr. Luiz Carlos Chuvás).

RR - 6249/82 - TRT 2a. Região. Recte: Banco Nacional S/A. (Dr. Adalberto Fernandes). Recdo: Alexandre Goulart. (Dr. Renato Rua de Almeida).

RELATOR - MINISTRO MOZART VICTOR RUSSOMANO

AI - 5641/82 - TRT 4a. Região. Agte: Diprogel - Distribuidora de Sorvetes Ltda. (Dr. Nilson Neves de Oliveira). Agdo: Wilson Marques da Rosa.

AI - 425/83 - TRT 1a. Região. Agte: Antonio Alvanir Ferreira. (Dr. J. Aleudo de Oliveira). Agdo: Bar e Restaurante Saint Tropez Ltda. (Dr. Júlio Goulart Tibau).

AI - 1802/83 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Manoel da Silva Filho). Agda: Inês Soares Stresser. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI - 2138/83 - TRT 1a. Região. Agte: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS. (Dr. Walter da Costa Martins). Agda: Antonina Maria Neves de Resende Hallak. (Dr. José Torres das Neves).

AI - 2454/83 - TRT 2a. Região. Agte: FEPASA-Ferrovia Paulista S/A. (Dr. Sérgio Moura Campos). Agdo: Milton da Rocha Ribeiro. (Dr. Silvio Pereira).

AI - 2642/83 - TRT 4a. Região. Agte: Pirelli S/A-Cia. Industrial Brasileira. (Dr. Enio Rodrigues de Lima). Agdo: Artos Jones Alves de Oliveira. (Dra. Regina Klingenberg).

AI - 2669/83 - TRT 3a. Região. Agte: Banco Nacional S/A. (Dr. Roberto Papiñi). Agda: Marly Aparecida Godinho Pereira. (Dr. Nailson Leandro Neiva).

AI - 2688/83 - TRT 3a. Região. Agte: Sebastião Gruppi. (Dr. Bolívar Viégas Peixoto). Agdo: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Outra. (Dra. Helena Diógenes Vidigal).

AI - 2712/83 - TRT 2a. Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Dra. Lélia Zanfranceschi). Agda: Dalila Clara Nabuco Leva. (Dr. Raul Schwinden).

AI - 2738/83 - TRT 3a. Região. Agte: Cofermat - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção. (Dr. Arthur de Oliveira). Agdo: Wilson Gonçalves Simão. (Dra. Marilla Rabelo Reis).

AI - 2754/83 - TRT 1a. Região. Agte: Cronus Indústria e Comércio S/A. (Dr. Ricardo Alves da Cruz). Agdo: Álvaro dos Santos Lima. (Dr. Djalma José de Oliveira Lobo).

AI - 2780/83 - TRT 1a. Região. Agte: Antonio Maria e Outros. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Cia. Cervejaria Brahma e Outro. (Dr. Valério Rezende).

AI - 2795/83 - TRT 6a. Região. Agte: Rodoviário Castelo Ltda. (Dr. S. Riedel de Figueiredo). Agdo: Edvaldo Irineu dos Santos. (Dr. Geraldo de Oliveira Nóbrega).

AI - 2806/83 - TRT 3a. Região. Agte: Viação Torres Ltda. (Dr. Joaquim Carvalho Costa). Agda: Sônia Elizabeth Moreira. (Dr. Longobardo Affonso Fiel).

AI - 2819/83 - TRT 10a. Região. Agte: Fundação Hospitalar do Distrito Federal. (Dra. Edna Cosentino Xavier Cardoso). Agdo: João Pedrosa de Lima. (Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro).

AI - 2830/83 - TRT 4a. Região. Agte: Sonia Ely Lopes. (Dr. Antonio Pani Beiriz). Agdo: Embracil-Empresa Brasileira de Cadastramento e Informações Comerciais Ltda. (Dra. Maria Erclia Hostyn Gralha).

AI - 2851/83 - TRT 1a. Região. Agte: Carlos Alberto Gaia Vidal. (Dr. Afonso César Burlamaqui). Agdo: Idort - Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro. (Dr. Jorge Moreira de Andrade).

AI - 2862/83 - TRT 1a. Região. Agte: Icl do Brasil - Internacional Computadores Ltda. (Dr. Antonio Carlos Gonçalves). Agdo: Heribaldo Dias Guimarães. (Dr. Carlos Arnaldo F. Selva).

RELATOR - MINISTRO MOZART V. RUSSOMANO - REVISOR - MINISTRO NELSON TAPAJÓS

RR - 5258/82 - TRT 3a. Região. Rectes: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Antonio Carlos Magalhães. (Drs. Afrânio Vieira Furtado e Geraldo Cezar Franco). Recdos: Os Mesmos.

RR - 5262/82 - TRT 6a. Região. Recte: Usina Catende S/A. (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recdos: Geraldo Dias de Araújo e Outros. (Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos).

RR - 5266/82 - TRT 6a. Região. Recte: Noemia Nóbrega de Freitas. (Dr. Paulo Azevedo). Recdo: Estado de Pernambuco. (Dr. Romero Câmara Cavalcanti).

RR - 5414/82 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Francês e Brasileiro S/A. (Dr. Mário Seixas Aurvalle). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 5418/82 - TRT 1a. Região. Recte: Darwin Sant'Anna de Lima. (Dr. Carlos Arnaldo Selva). Recda: Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A-TELERJ. (Dr. Rogério de Brito Silva).

RR - 5399/82 - TRT 3a. Região. Recte: Amâncio Ferreira da Costa. (Dra. Cícilia Maria de Carvalho Lopes Neri). Recdo: Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda. (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR - 5462/82 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dra. Miriam Moraes Feijó). Recdo: Lauro Kelm Kologeski. (Dr. Eurico Antonio Soares).

RR - 5472/82 - TRT 3a. Região. Recte: Banco Nacional S/A. (Dr. Márcio Ribeiro Vianna). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caratinga. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 5513/82 - TRT 4a. Região. Recte: José Acioly Vieira. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO. (Dra. Lédir Thereza Forneck).

RR - 5784/82 - TRT 1a. Região. Rectes: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Ana Fátima Charre e Outro. (Drs. Osvaldo M. C. Paiva e José Torres das Neves). Recdos: Os Mesmos.

RR - 6058/82 - TRT 1a. Região. Recte: Felicíssimo de Araújo. (Dr. Francisco Maia). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Sebastião Herculano de Mattos Filho).

RR - 6105/82 - TRT 2a. Região. Recte: Supermercados Eldorado S/A- Comércio e Importação. (Dr. Carlos Ferreira Onofre). Recda: Sandra Regina Conte Martins. (Dr. Nelson Leme Gonçalves).

RR - 6117/82 - TRT 4a. Região. Recte: Orbram S/A - Organização Riograndense de Serviços. (Dr. Jorge Roberto Vargas Leães). Recdos: Alcindo Pereira dos Santos e Outros. (Dr. Jair Marcinkowski).

RR - 6244/82 - TRT 2a. Região. Recte: Fazenda do Estado de São Paulo. (Dr. Jorge Eluf Neto). Recdos: Alice Breda e Outros. (Dr. Raul Schwinden).

RR - 6256/82 - TRT 2a. Região. Recte: Mannesmann S/A. (Dr. Hugo Gueirós Bernardes e Harleine G. B. Dias). Recdo: José Fabiano da Silva. (Dr. Hélio Stefani Gherardi).

RR - 21/83 - TRT 6a. Região. Recte: Cia. Industrial Farmacêutica. (Dr. José Guilherme Moreira da Rocha). Recda: Solange Maria Carvalho Ramos.

RR - 368/83 - TRT 4a. Região. Recte: Cia. de Alimentos Chambourcy. (Dr. Nilson Neves de Oliveira). Recdo: Wilson Marques da Rosa. (Dr. Carmelindo Nestor Tosin).

RR - 487/83 - TRT 1a. Região. Recte: Bar e Restaurante Saint Tropez Ltda. (Dr. Júlio Goulart Tibau). Recdo: Antonio Alvanir Ferreira. (Dr. J. Aleudo de Oliveira).

RR - 1352/83 - TRT 1a. Região. Recte: Prestolabor - Conservação e Limpeza Ltda. (Dr. Afonso César Burlamaqui). Recdo: Eurídice Lopes de Lima.

RR - 1877/83 - TRT 1a. Região. Recte: Supermercado Pague Menos Ltda. (Dr. Hugo Schiavo). Recdo: Sindicato dos Condutores Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Município do Rio de Janeiro. (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR - 1967/83 - TRT 2a. Região. Rectes: José Batista de Oliveira e Outros. (Dra. Dilma Maria Toledo). Recda: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. (Dra. Divanilda M. P. de Souza Oliveira).

RR - 2071/83 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck). Recda: Ines Soares Stresser. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RR - 2555/83 - TRT 1a. Região. Recte: Antonina Maria Neves de Resende Hallak. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS. (Dr. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira).

RR - 2985/83 - TRT 2a. Região. Recte: Milton da Rocha Ribeiro. (Dr. Sérgio Mendes Valim). Recda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Dr. Sergio Moura Campos).

RR - 3277/83 - TRT 6a. Região. Recte: Sanbra - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A. (Dr. George Latache Pimentel). Recdo: José Alves de Queiroz. (Dr. Edécio A. Kruppnick de Carvalho).

#### RELATOR - MINISTRO ANTONIO LAMARCA

AI - 01/83 - TRT 9a. Região. Agte: Helen Indústria de Móveis e Cozinhas Ltda. (Dr. Irineu Peters). Agdo: José do Carmo Filho. (Dr. José Lucio Glomb).

AI - 432/83 - TRT 2a. Região. Agte: Fazenda Santa Maria do Iperó (Orlandino Angelo Cappa). (Dr. Francisco de Assis Pontes). Agda: Levina Rita de Siqueira. (Dr. Silvio Antonio de Oliveira).

AI - 1803/83 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Mercantil do Brasil S/A. (Dr. Julio Barbosa Lemes Filho). Agda: Jussara Nomanhaci Nogueira. (Dr. Wilson Sokolowski).

AI - 2176/83 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck). Agda: Cláudia Maria Ramalho Hirt. (Dr. Claudio Antonio Ribeiro).

AI - 2455/83 - TRT 2a. Região. Agte: Agostinho Manoel Ferreira. (Dr. Agenor Barreto Parente). Agdo: Wood - Macrae Corretores de Seguros Ltda. (Dr. Décio Lobo de Moraes).

AI - 2652/83 - TRT 3a. Região. Agte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. (Dr. Nelson Luiz Guedes Ferreira Pinto). Agdo: Orvany Vani Moreira. (Dra. Marta Assuane Bittar).

AI - 2677/83 - TRT 3a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Mauro Quintino dos Santos). Agdo: José Ribeiro da Silva. (Dr. Nailson Leandro Neiva).

AI - 2697/83 - TRT 2a. Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Bernardino José de Campos Nogueira). Agdo: Gilberto Ferrari. (Dr. Marcilio Lopes).

AI - 2727/83 - TRT 1a. Região. Agte: Gedeuci da Penha Almeida. (Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo). Agdo: Auto Viação São Ricardo S/A. (Dr. David da Silva Junior).

AI - 2746/83 - TRT 1a. Região. Agte: Janes Gonçalves Monteiro. (Dr. Marcelo Domingues). Agda: Casas Sendas Comércio e Indústria S/A. (Dr. Nelson Antunes Coimbra).

AI - 2761/83 - TRT 1a. Região. Agte: Stanley Home Produtos Para o Lar Ltda. (Dr. Athayde de Souza Miranda). Agdos: Irany Domingues de Freitas e Outra. (Dr. Annibal Ferreira).

AI - 2786/83 - TRT 1a. Região. Agte: CEDAE - Cia. Estadual de Águas e Esgotos. (Dr. Paulo Vargas Damaceno). Agdo: Antonio José Maluff. (Dr. J. A. Serpa de Carvalho).

AI - 2800/83 - TRT 3a. Região. Agte: José Gervásio. (Dr. Múcio Wanderley Borja). Agda: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Pedro Alcântara Batista).

AI - 2813/83 - TRT 3a. Região. Agte: Economisa Reflorestamento Ltda. (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Agdo: Geraldo Wayner Mendes. (Dr. Joaquim Batista de Figueiredo).

AI - 2824/83 - TRT 2a. Região. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Dra. Evely Marsiglia Oliveira Santos). Agdo: Orivaldo Savio.

AI - 2841/83 - TRT 2a. Região. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Dra. Evely Marsiglia de Oliveira Santos). Agdos: Antonio Augusto Mendes Junior e Outros. (Dr. Francisco de Assis Pereira).

AI - 2856/83 - TRT 1a. Região. Agte: Helena Rubinstein Produtos de Beleza Ltda. (Dr. Arnaldo Blaichmann). Agda: Nelli Tenório Goethen. (Dr. Eduardo Antonio Kalache).

AI - 2870/83 - TRT 2a. Região. Agte: Rodoviária Transrosas Ltda. (Dr. Henrique A. Abatayguara). Agdo: José Izídio dos Santos. (Dr. Sussumi Takahashi).

#### RELATOR - MINISTRO ANTONIO LAMARCA - REVISOR - MINISTRO MOZART V. RUSSOMANO

RR - 3274/82 - TRT 4a. Região. Recte: Adalberto Broecker Neto. (Dr. Ulisses Ridel de Resende). Recdo: Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - Hospital - Ernesto Dornelles. (Dr. Carlos Cesar Cairoli Papaléo).

RR - 5096/82 - TRT 4a. Região. Recte: Rádio Itai Ltda. (Dr. Fernando Thomaz Villa Cavalheiro). Recdo: Alcemaro Ferreira Alves. (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).

RR - 5313/82 - TRT 4a. Região. Recte: Renner Herrmann S/A-Indústrias de Tintas e Óleos. (Dra. Maria Cristina Cestari). Recdo: Leci da Veiga. (Dr. Laci Ughrini).

RR - 5324/82 - TRT 1a. Região. Recte: José Luiz de Freitas. (Dr. Ronaldo Nicolau Carone Gélío). Recdo: Unibanco Crédito Imobiliário S/A. (Dr. Márcio Gontijo).

RR - 5432/82 - TRT 8a. Região. Recte: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém. (Dra. Paula Frassinetti). Recdo: Encol - Engenharia, Comércio e Indústria. (Dr. Deusdedith Freire Brasil).

RR - 5471/82 - TRT 3a. Região. Recte: Alírio Russo. (Dr. Geraldo Cesar Franco). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Walter Moreira César).

RR - 5510/82 - TRT 4a. Região. Recte: Jane Beatriz da Silva Pereira. (Dr. Luiz Heron Araújo). Recdo: Adolfo Linsenmayer S/A-Indústria e Comércio. (Dr. Bertram Antonio Sturmer).

RR - 5556/82 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dra. Miriam Moraes Feijó). Recdo: Rudiberto Schemes Pereira. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 5672/82 - TRT 6a. Região. Recte: Banco Nacional S/A. (Dr. Irineu Barbosa Tavares). Recda: Tânia Figueiredo Barroso. (Dr. Manuel Gomes de Moura).

RR - 6057/82 - TRT 1a. Região. Recte: Sul América Cia. Nacional de Seguros. (Dr. Carlos C. de O. Pires do Rio). Recdo: Adalício Alves Nascimento. (Dra. Ilza Machado).

RR - 6103/82 - TRT 2a. Região. Recte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. (Dra. Maria Madalena de Oliveira). Recdos: Luiz Bezerra de Araújo e Outros. (Dra. Dilma Maria Toledo).

RR - 6111/82 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Sul Brasileiro S/A e o Instituto Assistencial - SULBANCO-IAS. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Recdo: Wilson Antonini. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 6116/82 - TRT 4a. Região. Recte: S/A Abel Dourado-Indústrias Alimentícias. (Dr. Elcy Rodrigues Soler). Recdo: Manuel Ávila. (Dr. Pedro Carlos Cavall Soler).

RR - 6241/82 - TRT 2a. Região. Recte: Rodolfo Spitzer. (Dr. Bernardino Lopes Figueira). Recdo: Troy Soldas Automáticas S/A. (Dr. Haroldo de Almeida).

RR - 6255/82 - TRT 2a. Região. Recte: Olivetti do Brasil S/A. (Dr. Ruy Silveira). Recda: Bernadete da Silva Luiz. (Dr. Hélio Stefani Gherardi).

RR - 03/83 - TRT 9a. Região. Recte: Heleni de Móveis e Cozinhas Ltda. (Dr. Irineu Peters). Recdo: José do Carmo Filho. (Dr. José Lucio Glomb).

RR - 489/83 - TRT 2a. Região. Recte: Levina Rita de Siqueira. (Dr. Silvio Antonio de Oliveira). Recda: Fazenda Santa Maria do Iperó (Orlando Angelo Cappa). (Dr. Francisco de Assis Pontes).

RR - 2072/83 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Mercantil do Brasil S/A. (Dr. Julio Barbosa Lemes Filho). Recda: Jussara Nomanhaci Nogueira. (Dr. Wilson Sokolowski).

RR - 2642/83 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Manoel da Silva Filho). Recda: Cláudia Maria Ramalho Hirt. (Dr. Cláudio Antonio Ribeiro).

RR - 2986/83 - TRT 2a. Região. Recte: Wood Macrae Corretores de Seguros Ltda. (Dr. Décio Lobo de Moraes). Recdo: Agostinho Manoel Ferreira. (Dr. Agenor Barreto Parente).

#### RELATOR - MINISTRO NELSON TAPAJÓS

AI - 92/83 - TRT 2a. Região. Agtes: Tereza Gomes e Outros. (Dr. S. Riedel de Figueiredo). Agda: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Dr. Carlos Alberto Rocha).

AI - 1061/83 - TRT 5a. Região. Agte: Luiz Antonio de Souza Lordello. (Dr. Ney da Cunha Lima). Agdo: S/A White Martins. (Dr. José Alberto Couto Maciel).

AI - 1808/83 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Nacional S/A. (Dr. Wilhelm Voss). Agdo: Julio Cleber Nichele. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI - 2410/83 - TRT 3a. Região. Agte: José Antônio Salviano de Souza e Silva. (Dr. Geraldo Cezar Franco). Agdo: Banco do Estado de São Paulo S/A. (Dr. Antônio Manoel Leite).

AI - 2676/83 - TRT 3a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Mauro Quintino dos Santos). Agdos: Carlos Alberto Dias e Outros. (Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua).

AI - 2696/83 - TRT 2a. Região. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Dr. Osvaldo Ferreira da Silva). Agdo: José Mendes 3º. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI - 2724/83 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Sul Brasileiro S/A. (Dr. José Mugiatti Filho). Agdo: Dalci Miretzki. (Dr. José Torres das Neves).

AI - 2745/83 - TRT 1a. Região. Agte: João Fortes Engenharia S/A. (Dra. Ângela Florêncio da Cunha). Agdo: Raimundo Simão de Souza. (Dr. José Galdino).

AI - 2759/83 - TRT 1a. Região. Agtes: Olga Fernandes da Silva e Outros. (Dr. Agostinho Soares de Mendonça). Agdo: Samuel Jacob Kaufman (RJ). (Dr. Eliseu V. Fernandes Junior).

AI - 2785/83 - TRT 1a. Região. Agte: Luzia Cardoso da Silva. (Dr. Geraldo Almeida). Agdos: Oswaldo Gonçalves Almeida e Outros-RJ. (Dr. Oswaldo Gonçalves de Almeida).

AI - 2799/83 - TRT 6a. Região. Agte: Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana de Pernambuco Ltda. (Dr. José Cavalcanti de Miranda). Agdo: Amauri Lemos de Barros. (Dr. Romulo Lins de Araújo).

AI - 2812/83 - TRT 3a. Região. Agte: Telecomunicações de Minas Gerais-TELEMIG. (Dr. Júlio Consuelo Marra). Agdos: Corina Almeida de Oliveira e Outros. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI - 2823/83 - TRT 10a. Região. Agte: Fundação Hospitalar do Distrito Federal. (Dra. Edna Cosentino Xavier Cardoso). Agdo: Luiz Maria Martins Duarte. (Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro).

AI - 2832/83 - TRT 2a. Região. Agte: Banco Real de São Paulo S/A. (Dr. Ary de Azevedo Marques). Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo. (Dr. José Torres das Neves).

AI - 2840/83 - TRT 2a. Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Dra. Lélia Zanfranceschi). Agda: Maria da Graça Foresti. (Dr. Raul Schwinden).

AI - 2855/83 - TRT 1a. Região. Agte: José da Penha Marcolino. (Dr. Djalma José de Oliveira Lobo). Agdo: Veplante Indústria de Construção Civil Ltda. (Dr. Paulo Lanzellotti Baldez).

AI - 2869/83 - TRT 2a. Região. Agte: Octavio Polli. (Dr. Omi Arruda Figueiredo Junior). Agda: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. (Dr. Aylton Corisi).

#### RELATOR - MINISTRO NELSON TAPAJÓS - REVISOR - MINISTRO PRATES DE MACEDO

RR - 2999/82 - TRT 8a. Região. Recte: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS. (Dr. Antonio Germano B. do Nascimento). Recda: Maria Luiza Ferreira Mesquita. (Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo).

RR - 3644/82 - TRT 8a. Região. Recte: Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Casa do Bife). (Dr. Paulo César de Oliveira). Recdo: Douglas dos Santos Negrão. (Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo).

RR - 3645/82 - TRT 8a. Região. Recte: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém. (Dra. Paula Frassinetti). Recdo: C.C.A. - Construções Cívicas da Amazônia. (Dr. Edilson Dantas).

RR - 3647/82 - TRT 8a. Região. Recte: Sindicato Nacional dos Aeronautas. (Dr. Deusdêith Freire Brasil). Recdo: Votec Amazônia Táxi Aéreo S/A. (Dr. Frederico Guilherme Groth).

RR - 3803/82 - TRT 8a. Região. Recte: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará. (Dr. Manoel César C. de Azevedo). Recdos. Antonio Pedro de Matos e Alcides Pereira da Silva.

RR - 5265/82 - TRT 6a. Região. Recte: Laboratório de Análises Clínicas Meeson Ltda. (Dr. Fernando José de Melo Correia). Recdo: Ely Romoaldo da Silva. (Dr. Cláudio Souto Maior Borges).

RR - 5417/82 - TRT 1a. Região. Recte: Aracruz Celulose S/A. (Dr. Roberto Luiz Portella). Recdo: Paulo Cândido de Araújo. (Dr. José Carlos Pinheiro Coelho).

RR - 5467/82 - TRT 3a. Região. Recte: Antonio Candido da Silva. (Dr. João de Souza Ribeiro Neto). Recdo: General Eletric do Brasil S/A. (Dra. Vânia Luzia de Medeiros).

RR - 5479/82 - TRT 1a. Região. Recte: Custódio do Espírito Santo. (Dr. José Coelho dos Santos). Recda: Seguradora Mineira S/A. (Dr. José Cabral).

RR - 5668/82 - TRT 6a. Região. Recte: Empresa Agrícola Pirangi Ltda. (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recdos: Nelson Herminio de Lima e Outros. (Dr. Reginaldo Alves de Andrade).

RR - 6001/82 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Itaú S/A. (Dr. Eduardo de Camargo). Recdo: Júlio César Pereira Guedes. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 6074/82 - TRT 1a. Região. Recte: Dêlcio Rocha Gonçalves. (Dr. Indio do Brasil Cardoso). Recdo: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A-BANERJ. (Dr. Carlos Eduardo Chermont de Britto).

RR - 6110/82 - TRT 4a. Região. Recte: ARTEX S/A - Fábrica de Artefatos Textéis. (Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen). Recdo: Álvaro Nunes Vaz. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 6127/82 - TRT 4a. Região. Recte: Luiz Silveira de Borba. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dra. Miriam Moraes Feijó).

RR - 6250/82 - TRT 2a. Região. Recte: Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A. (Dra. Vera Ligia Alves Miranda). Recdo: Robson Rogério Machado. (Dr. Ricardo Artur Costa e Trigueiros).

RR - 54/83 - TRT 2a. Região. Recte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Dr. Carlos Alberto Rocha). Recdos: Tereza Gomes e Outros. (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR - 1233/83 - TRT 5a. Região. Recte: S/A White Martins. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Recdo: Luiz Antonio de Souza Lordello. (Dr. Ney da Cunha Lima).

RR - 2077/83 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Nacional S/A. (Dr. Wilhelm Voss). Recdo: Julio Cleber Nichele. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RR - 2629/83 - TRT 3a. Região. Recte: Banco do Estado de São Paulo S/A. (Dr. Antonio Manoel Leite). Recdo: José Antonio Salviano de Souza e Silva. (Dr. Geraldo Cezar Franco).

AI - 2649/83 - TRT 3a. Região. Recte: Telecomunicações de Minas Gerais S/A-TELEMIG. (Dr. José César de Oliveira). Recdos: Vicente Gomide e Outros. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Rel. Min. Nelson Tapajós.

RR - 3345/83 - TRT 2a. Região. Recte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Real de São Paulo S/A. (Dr. Ary de Azevedo Marques).

#### RELATOR - MINISTRO HÉLIO REGATO

AI - 15/83 - TRT 4a. Região. Agte: Terezinha Zita Forgearini. (Dr. José Antonio R. do Canto). Agdo: Zero Hora Editora Jornalística S/A. (Dr. Ary Florêncio C. dos Santos).

AI - 493/83 - TRT 1a. Região. Agte: Marco Antonio Faria Ferreira. (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva).

AI - 1804/83 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Nacional S/A. (Dr. Wilhelm Voss). Agdo: Nilo Brusamarello. (Dr. José Torres das Neves).

AI - 2222/83 - TRT 4a. Região. Agte: Diprogel - Distribuidora de Sorvetes Ltda. (Dr. Nilson Neves de Oliveira). Agdo: Rodnei Santos da Silva.

AI - 2477/83 - TRT 3a. Região. Agte: Nivaldo Augusto dos Santos. (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Nacional S/A. (Dr. Roberto Papini).

AI - 2653/83 - TRT 3a. Região. Agte: Banco Nacional S/A. (Dr. Roberto Papini). Agdo: Thales Augusto Comini. (Dr. José Torres das Neves).

AI - 2680/83 - TRT 3a. Região. Agte: Cia. Açucareira Vieira Martins. (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Agdo: Elza Helena Bela dos Santos. (Dr. Jason Jessé de Pinho).

AI - 2699/83 - TRT 3a. Região. Agte: Cyro Guastella. (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Itaú S/A. (Dr. Wally Mirabelli).

AI - 2730/83 - TRT 8a. Região. Agte: Cia. Florestal Monte Dourado. (Dr. José Torquato Araújo de Alencar). Agdo: Raimundo Francisco da Silva. (Dr. Celio Simões de Souza).

AI - 2748/83 - TRT 2a. Região. Agte: Indústria Textil Tsuzuki Ltda. (Dr. Expedito A. Dias Marques). Agdo: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Suzano. (Dr. Walter Farias Marques).

AI - 2762/83 - TRT 8a. Região. Agte: Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA. (Dr. Douglas Domingues). Agdos: Aldérico Lobato Martins e Outros. (Dr. Miguel Gonçalves Serra).

AI - 2763/83 - TRT 8a. Região. Agtes: Aldérico Lobato Martins e Outros. (Dr. Miguel Gonçalves Serra). Agdo: Empresa de Navegação da Amazônia S/A-ENASA. (Dr. Douglas Domingues).

AI - 2801/83 - TRT 3a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Boris Alexandre Balaguer). Agdos: Roberto de Barros e Outros. (Dr. Marco Antonio Rebelo Romanelli).

AI - 2814/83 - TRT 3a. Região. Agte: Estado de Minas Gerais (Hospital Militar). (Dr. Eduardo Antônio V. Ayer). Agda: Terezinha dos Santos Glicéria. (Dr. Walter Moreira César).

AI - 2842/83 - TRT 2a. Região. Agtes: Jarbas de Carvalho Bastos e Outros. (Dr. Carlos Arnaldo Selva). Agdo: Calderaria São Caetano S/A. (Dr. Alfredo R. Ciccardi).

AI - 2857/83 - TRT 1a. Região. Agte: M. Agostini Comércio Indústria S/A. (Dr. Ney Marcos Rangel Ribeiro). Agdo: José Valdeck dos Santos. (Dr. Acácio Caldeira).

AI - 4035/83 - TRT 1a. Região. Agte: Fundação Abrigo do Cristo Redentor. (Dr. Jeremias Marrocos de Moraes). Agdo: Benedito Francisco da Silva Maia.

RELATOR - MINISTRO HÉLIO REGATO - REVISOR - MINISTRO ANTONIO LAMARCA

RR - 5259/82 - TRT 3a. Região. Recte: Petrônio Prates Drumond. (Dr. Geraldo Cezar Franco). Recdo: Banco Real S/A. (Dr. Pedro J. Sepúlveda Pertence).

RR - 5263/82 - TRT 6a. Região. Recte: Empresa Agrícola Pirangi Ltda. (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recdos: Vilmar Santino da Silva e Outros. (Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos).

RR - 5267/82 - TRT 6a. Região. Recte: Bompreço S/A - Supermercados do Nordeste. (Dr. Jairo Aquino). Recdos: Cleide Maria dos Santos e Outra. (Dr. Larry Oliveira Filho).

RR - 5407/82 - TRT 1a. Região. Recte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. (Dr. Ivo Braune). Recdo: Samuel Fêo Claussen. (Dr. Acrísio de Moraes Rêgo Bastos).

RR - 5415/82 - TRT 4a. Região. Recte: Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A. (Dr. Jerônimo Souto Leiria). Recda: Aurea Scheffer Lumertz. (Dr. Waldemar Alcibíades L. da Silva).

RR - 5463/82 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Iochpe de Investimentos S/A. (Dr. Paulo Serra). Recdo: José Luiz Titiz Barbosa. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 5473/82 - TRT 3a. Região. Recte: Serviço Social da Indústria - SESI. (Dr. Maurício Martins de Almeida). Recdo: Carlos Américo Abrantes Pego. (Dr. Rodrigo da Silva Pinheiro).

RR - 5613/82 - TRT 5a. Região. Recte: Eduardo Jorge Costa Ramos. (Dr. Manoel Hermes de Lima). Recdo: Telecomunicações da Bahia S/A - TELEBAHIA. (Dra. Ana Maria José Silva de Alencar).

RR - 5662/82 - TRT 6a. Região. Recte: Empresa Agrícola Pirangi Ltda. (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recdos: Djalma Francisco Manoel e Outro. (Dr. Reginaldo Alves de Andrade).

RR - 5795/82 - TRT 5a. Região. Recte: Percílio dos Santos. (Dr. Ailton Baptista Rocha). Recdo: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Eduardo Silva Costa).

RR - 6060/82 - TRT 1a. Região. Recte: SESI-Serviço Social da Indústria. (Dr. Aurélio de Lima Noce). Recdos: José Pedro Marques de Araújo e Outro. (Dr. Luiz Miguel Pinaid Neto).

RR - 6106/82 - TRT 2a. Região. Recte: Construtora Moura Schwark Ltda. (Dr. Otto Carlos Vieira V. Von Adamek). Recdo: Benedito Ferreira. (Dr. Abadio Pereira Martins Júnior).

RR - 6118/82 - TRT 4a. Região. Recte: Forjas Taurus S/A. (Dra. Beatriz Santos Gomes). Recdo: Adão Palmarito Beck. (Dr. Carlos Franklin P. Araújo).

RR - 6255/82 - TRT 2a. Região. Recte: Banco Real S/A. (Dr. Elvio Bernardes). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 6257/82 - TRT 2a. Região. Recte: Roberto Tanaka. (Dr. Alberto Sugai). Recdo: Celite S/A Indústria e Comércio. (Dr. Cleuzo Peres).

RR - 08/83 - TRT 4a. Região. Recte: Zero Hora - Editora Jornalística S/A. (Dr. Ary Florêncio C. dos Santos). Recda: Terezinha Zita Forgearini. (Dr. José Antonio R. do Canto).

RR - 504/83 - TRT 1a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva). Recdo: Marco Antônio Faria Ferreira. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 2073/83 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Nacional S/A. (Dr. Wilhelm Voss). Recdo: Nilo Brusamarello. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 2674/83 - TRT 4a. Região. Recte: Cia. de Alimentos Chambourcy. (Dr. Nilson Neves de Oliveira). Recdo: Rodnei Santos da Silva. (Dr. Constante Dall'Olmo).

RR - 3016/83 - TRT 3a. Região. Recte: Banco Nacional S/A. (Dr. Roberto Papi ni). Recdo: Nivaldo Augusto dos Santos. (Dr. José Torres das Neves). Brasília, 17 de Novembro de 1983. NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA - Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma.

Min. Helio Regato. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Adroaldo Pacheco de Jesus). Recda: Maria José Fernandes Almeida (Dr. Ademir Oliveira Góes).

RR - 1650/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: SEITEC-Serviços de Engenharia e Instalações Técnicas Ltda. (Dra. Alice Amélia Janotti). Recdo: João Justino Silva.

RR - 1655/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Rectes: Antonio Gonçalves dos Santos e Outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dra. Adalgisa Eugênia de Oliveira Menezes).

RR - 1957/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Rectes: Maurício Clementino Pires e Alexandrino Dhália da Silveira (Litisconsorte). (Drs. Berivaldo Sabino da Silva e Victorino de B. Vidal). Recdo: Josafá Aprígio dos Santos. (Dr. Airton Vasconcelos).

RR - 1979/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Santa Cruz Futebol Clube. (Dr. José Luiz Leal Libonati). Recdo: Luiz Carlos Bezerra Pereira. (Dr. Ivan Moury Fernandes).

RR - 1986/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: CMEL-Carneiro Monteiro Engenharia S/A. (Dra. Ilka Maria Teles de Miranda). Recdo: Silvio Neves da Silva. (Dr. Laerte Infante).

RR - 2083/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Carlos Roberto Cassiano. (Dra. Maria de Fátima Costa Vitória). Recda: CEDAE-Cia. Estadual de Águas e Esgotos. (Dr. Paulo Vargas Damasceno).

RR - 2091/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Restaurante e Bar Mirage Ltda. (Dr. Erwin Marinho Fagundes). Recdo: Francisco Marciano de Souza. (Dr. Dacle Alves Santos).

RR - 2344/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Colégio Andrews. (Dr. Luiz Claudio L. Penafiel). Recdo: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Rio de Janeiro. (Dr. Manoel Martins).

RR - 2415/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. (Dr. Ivo Braune). Recdo: Bernardo Jorge Marinho de Carvalho. (Dr. A. D. Meirelles Quintella).

RR - 2545/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A. (Dra. Maria Waleska Trindade Cavalheiro). Recdo: Syllas Alcoba Ruiz Junior. (Dra. Maria Terezinha Romero).

RR - 3158/82 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Pedro Castilho). Recda: Mariada Rodrigues Alves da Silva. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 3267/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Aureliano Quintas). Recdo: Cirilo Maurício da Silva. (Dr. Gibraldo de Moura Coelho).

RR - 3283/82 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Vigilância Paranaense Ltda. (Dr. Carlos Rôberto Ribas Santiago). Recdo: José Braz. (Dr. Alido Depinê).

RR - 3363/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Fratelli Vita Indústria e Comércio S/A. (Dr. Ursulino Santos Filho). Recdo: Alberto Luiz Leal Seravalle. (Dr. José Teixeira).

RR - 3412/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Rectes: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Muriaé-MG. (Drs. Maria Aparecida de O. e Silva e José Torres das Neves). Recdos: Os Mesmos.

RR - 3415/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Clínica Radiológica Dr. Hércio Maia Ltda. (Dr. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena). Recda: Divina Vianna. (Dr. Italo Pifano).

RR - 3418/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Estado de Pernambuco. (Dr. Romero Câmara Cavalcanti). Recdo: Edil Graciliano de Melo. (Dr. Mozyr J. de Sampaio).

RR - 3419/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Usina Catende S/A. (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recdo: José Francisco da Silva. (Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos).

RR - 3687/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Banco Nacional S/A. (Dr. Márcio Ribeiro Vianna). Recdo: Sílvio Simões Velloso. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 3692/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Raimundo Rodrigues. (Dr. Evaldo Roberto R. Viégas). Recda: Prefeitura Municipal de Pitangui. (Dr. Loãzinho de Freitas Bueno).

## Pauta de Julgamentos

DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA: 29.11.83 - TERÇA - FEIRA - ÀS 09:00 HORAS.

RR - 1228/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev.

RR - 3693/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: SERPREM S/A-Serviços, Projetos, Construção e Empreendimentos. (Dr. João de Souza Faria). Recdo: Valdecir Antônio Pereira. (Dr. Silvio dos Santos Abreu).

RR - 3694/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Grécia Engenharia Ltda. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Recdo: Célio José Pereira.

RR - 3702/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Rectes: Nestor da Verdade e Cia. Nacional de Alcalis. (Drs. Pedro Luiz L. Velloso Ebert e Carlos E. de O. Wetzel). Recdos: Os Mesmos.

RR - 3704/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho). Recdo: Onofre Arruda. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 3705/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. (Dr. Jory França). Recdo: Lauro Sodré Viveiros de Castro. (Dr. Hugo Gueiros Bernardes e Harleine G. B. Dias).

RR - 3708/82 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Synésio Rosa de Oliveira. (Dr. Ulysses Riedel de Resende). Recdo: Banco do Estado de Santa Catarina S/A e ORBRAM-Organização E. Brambilla Ltda. (Dr. Ruy Antonio Lopes).

RR - 3851/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Adolfo Martino Norden. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Hoos Máquinas e Motores S/A-Indústria e Comércio. (Dr. Ivanir José Tavares).

RR - 3901/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS. (Dr. Ruy Caldas Pereira e Cláudio Penna Fernandes). Recda: Maria do Socorro Neves Pires. (Dr. José Júlio Diniz Couto).

RR - 3907/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Ozias Soares Camilo. (Dr. Albis Alves). Recda: Incorporadora Moderna Ltda. (Dr. Paulo Francisco de Assis Torres).

RR - 3911/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: ENCOL S/A-Engenharia Comércio e Indústria. (Dr. Dilson Furtado de Almeida). Recdo: Silvio Teixeira da Silva. (Dra. Maria Terezinha Arantes de Faria).

RR - 3942/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: José Almeida de Castro Filho. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Adroaldo Pacheco de Jesus).

RR - 3977/82 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Banco Nacional S/A. (Dr. Wilhelm Voss). Recda: Dalva Marli Fachin. (Dr. Luiz Antonio Corona).

RR - 3988/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Rectes: Alberto Batista Ribeiro e Outros (Dr. Juarez Teixeira). Recda: Construtora Barreto de Araújo S/A (Dr. Pedro Gordilho).

RR - 4028/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Rectes: Francisco Procópio de Araújo e Outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Cia. Estadual de Energia Elétrica. (Dr. Antonio Cervieri).

RR - 4033/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Madereira Santa Rita Ltda. (Dra. Angela M. A. Ribeiro). Recdo: Miguel Ferreira da Cruz. (Dr. Pio Cervo).

RR - 4044/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Pedro Santana. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS. (Dr. Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez).

RR - 4047/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS. (Dr. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Caldas Pereira). Recdo: Nicolau Marinho Deblaze. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 4049/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Cia. Estadual de Gás do Rio de Janeiro-CEG. (Dr. Fernando Barreto F. Dias). Recdo: Wanderlei Mitrano Alvares. (Dr. Luiz Otávio Medina Maia).

RR - 4050/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Condomínio do Edifício Dois de Agosto (Dr. Humberto Jansen Machado). Recdo: Jacinto Raimundo de Oliveira. (Dr. Pedro Juvenal de Oliveira).

RR - 4051/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Tecnosub Engenharia e Serviços Submarinos Ltda. (Dra. Mara Silva Florentino). Recda: Magdalia Engracia da Silva. (Dr. Caio Joaquim Oliveira de Sá Freire).

RR - 4061/82 - TRT 7a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA. (Dra. Maria José Siqueira Julião). Recdo: Raimundo Rodrigues de Carvalho. (Dr. Antonio Clemente P. F. Martins).

RR - 4111/82 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Márcio Gontijo). Recdo: José Raimundo Milani. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 4117/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Wady Simão-Construções e Incorporações Ltda. (Dra. Itália Maria Viglioni). Recdo: Luiz da Silva. (Dra. Antonieta Seixas Franca Silva).

RR - 4133/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Banco Real S/A. (Dr. Pedro J. Sepúlveda Pertence). Recdo: Antonio Carvalho Laje. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 4137/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Pedro Servo de Jesus Rocha. (Dr. Etelvino Oswaldo Costa). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dra. Joyce Batalha Barroca G. Diotaiuti).

RR - 4138/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Encol S/A-Engenharia Comércio e Indústria. (Dr. Dilson Furtado de Almeida). Recdo: Antonio Gonçalves dos Santos. (Dr. Albis Alves).

RR - 4139/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Wady Simão - Construções e Incorporações Ltda. (Dra. Itália Maria Viglioni). Recdo: Antônio Rodrigues Ramos. (Dr. Albis Alves).

RR - 4140/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Geraldo Horácio da Silva. (Dr. Silvio dos Santos Abreu). Recdo: Serprem S/A-Serviços, Projetos, Construção e Empreendimentos. (Dr. João de Souza Faria).

RR - 4142/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Planear-Engenharia Residencial Ltda. (Dra. Maria Auxiliadora P. Armando). Recdo: Antônio Carlos Pinto. (Dra. Maria Terezinha Arantes de Faria).

RR - 4153/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Reynaldo Rodrigues de Miranda. (Dr. Haroldo de Castro Fonseca). Recdo: Banco Real S/A. (Dr. Eliel de Mello Vasconcellos).

RR - 4157/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Moinhos Guarany S/A. (Dr. Dante Rossi). Recdo: Rivadavia Breyer. (Dr. Origenes Almeida de Abreu).

RR - 4167/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Companhia Nacional de Alcalis. (Dr. Nívio de Freitas Silva). Recdo: Vivaldo Bertollo. (Dr. José Francisco Boselli).

RR - 4186/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Luiz Eduardo Amaro Pellizzer). Recdo: Luiz Carlos Mazuhy Cunha. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 4198/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. Antonio Lamarca. Recte: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Antonio Cervieri). Recdo: Alexandre Alves França. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 4205/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Alenkar Duarte Tavares. (Dr. Carlos Arnaldo Selva). Recdo: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Dr. Paulo Ricardo G. Cardoso).

RR - 4232/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Cojan Engenharia Ltda. (Dr. Ailton Moreira Antunes). Recdo: José Armelindo dos Santos. (Dr. Julio José de Moura).

RR - 4235/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Júlio Nilton de Moraes. (Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando). Recda: Construtora Dumbá Diniz Ltda. (Dr. Antonio Augusto de Souza).

RR - 4246/82 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Hamilton Alves da Silva). Recda: Sirlei Aparecida Vargas. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 4256/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: H. C. A. Cardoso e Cia. Ltda. (Dr. Nilson de Souza Brandão). Recdos: Geraldo Francisco Pires e Outros. (Dra. Lucy da Silva Oliveira).

RR - 4257/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Joaquim Bento Ribeiro Dantas. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recdo: Fundação Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio de Janeiro-FIDERJ. (Dr. Archanjo Marcolino).

RR - 4258/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Cândido Guilherme Gaffrée Thompson). Recdo: Jairo do Nascimento. (Dr. José Geraldo Ribeiro Bellino).

RR - 4265/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Rectes: Paulo Ferreira de Abreu e Outros. (Dr. Miguel Raimundo Viégas Peixoto). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Yvan de Gusmão França Baptista).

RR - 4283/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min.

Antonio Lamarca. Rectes: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis e União de Bancos Brasileiros S/A. (Drs. José Torres das Neves, José Alberto Couto Maciel e Márcio Gontijo). Recdos: Os Mesmos.

RR - 4289/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Manoel Domingos de Souza. (Dr. Colbert Dutra Machado). Recdo: Mecon Minas Moderna Engenharia e Comércio S/A. (Dr. Aloísio Marques de Souza).

RR - 4334/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Age nor Calazans da Silva Filho). Recdos: Edson Sales e Outros. (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR - 4336/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Otoniel da Silva Fonseca. (Dr. José Martins Catharino). Recda: Rhodia S/A. (Dr. Lázaro Phols Filho)

RR - 4346/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Maxiforja S/A- Forjaria e Metalúrgica. (Dra. Angela M. A. Ribeiro). Recdo: Pedro Pereira de Brito. (Dra. Maria Lucia Muniz Couto).

RR - 4347/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Garibaldi Correa do Carmo. (Dr. Luiz Heron Araújo e Ulisses Riedel de Resende). Recdo: Carlos Becker-Metalúrgica Industrial Ltda. (Dra. Vera Zulma Arosteguy Estrázulas).

RR - 4350/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dra. Miriam Moraes Feijó). Recda: Eva Madeira Lemos. (Dra. Maria Cristina Zanettini).

RR - 4375/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Domingos Leone Neto. (Dr. Marcio de Almeida Cesar). Recda: Caixa de Assistência dos Servidores do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Dr. Sebastião Braga e Dr. Ivo Braune).

RR - 4396/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Sebastião de Freitas Campos. (Dr. Silvio dos Santos Abreu). Recdo: Condomínio do Edifício do Cesar - Construtora Morada Nova Ltda. (Dr. Lucas Tornelli Dutra Nicácio).

RR - 4403/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: CONCASA-Construtora Carvalho Santiago Ltda. (Dr. Murilo Carvalho Santiago). Recdo: Sebastião Maria da Silva. (Dr. Silvio dos Santos Abreu).

RR - 4417/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Rectes: Vilmar Cesar Pedroso de Araújo e Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Drs. José Torres das Neves e Márcio Gontijo). Recdos: Os Mesmos.

RR - 4430/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Companhia Estadual de Energia Elétrica. (Dra. Erica Schaefer). Recdos: Wilson Olívio de Moraes e Outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 4433/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Tecno Moageira Ltda. (Dr. José Maria de Souza Andrade). Recdo: Adalmino Ribeiro Varreira. (Dr. Mário Chaves).

RR - 4440/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Elsa Lesária Nhuch. (Dra. Maria de Lourdes Sampaio Martines). Recdo: União Sul Brasileira de Educação e Ensino (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. (Dr. João Miguel P. A. Catita).

RR - 4450/82 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Pedro Castilho). Recdo: Irineu Sielinski. (Dr. Cláudio Antonio Ribeiro).

RR - 4467/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: TERRABRÁS-Terraplanagens do Brasil S/A. (Dr. Dalzimar G. Tupinambá). Recdo: Waldomiro Apehu Conceição Filho. (Dr. José Coutinho Franco Filho).

RR - 4478/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Rectes: Banco Sul Brasileiro S/A e o Instituto Assistencial -SULBANCO-IAS. (Dr. Paulo José da Rocha). Recdo: Roberto José Scheffel. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 4480/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. (Dr. Luiz Alberto Aurvalle). Recdo: David Sperb Sanseverino. (Dr. Frederico Dias da Cruz).

RR - 4503/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Adilson Pereira Gonçalves. (Dr. Paulo Cesar Costeira). Recdo: Guanauto Veículos S/A. (Dr. Fernando Barreto F. Dias).

RR - 4506/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Cia. Espírito Santense de Saneamento (Dr. Zélio Ribeiro Borges). Recdo: Nilton Sylvio Peixoto Bezerra. (Dra. Myrce Maria Chaves Hermida Vilar).

RR - 4508/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Adnair Souza de Oliveira. (Dr.

José Torres das Neves). Recdo: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS. (Dr. Cláudio Penna Fernandes e Dr. Ruy Caldas Pereira).

RR - 4529/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Walter de Freitas. (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Recda: Fundação de Ensino Superior de Itaipua. (Dr. Expedito da Silva Campos).

RR - 4530/82 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Geraldo Lopes dos Santos. (Dr. J. M. de Souza Andrade). Recdos: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Aurora S/A, Planejamento, Serviços e Segurança. (Dr. Márcio Gontijo).

RR - 4535/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Wady Simão-Construções e Incorporações Ltda. (Dra. Itália Maria Viglioni). Recdo: João Sabino Moraes. (Dra. Antonieta Seixas Francia Silva).

RR - 4545/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva). Recda: Marinéa Xavier Teixeira. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 4552/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Rectes: Paulo Alves Teixeira Costa e Márcio Alves Costa - MG. (Drs. Manoel Alves da Costa e Messias Pereira Donato). Recdos: Os Mesmos.

RR - 4573/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Adivaldo Alves de Oliveira. (Dr. Albis Alves). Recdo: David Cohen Construções Ltda. (Dr. Paulo Ernesto Salvo).

RR - 4574/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Geraldo Martins. (Dra. Maria Terezinha Arantes de Faria). Recda: Construtora Wysling Gomes Ltda. (Dr. José de Azevedo Borges).

RR - 4575/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. José Pereira Gorgulho). Recdo: Antonio Augusto Mendes. (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira).

RR - 4576/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Osvaldo Costa Filho. (Dra. Lúcia da Costa Matoso). Recda: Telecomunicações de Minas Gerais S/A TELEMIG. (Dra. Ana Maria Alencar Lameiro da Costa).

RR - 4581/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Jadyr do Espírito Santo Batista. (Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando). Recdo: Waly Simão - Construtores e Incorporações Ltda. (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida).

RR - 4582/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Cláudio de Souza Leite. (Dra. Maria Terezinha Arantes de Faria). Recdo: Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda. (Dr. Paulo Ernesto Salvo).

RR - 4626/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco S/A. (Dr. Milton José Duarte). Recdo: Abdias Jacinto Pereira. (Dr. Juarez Nery Ferreira).

RR - 4627/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Fundação Leão XIII. (Dr. Mauro Barcellos Filho). Recda: Edith Pugliese Garção de Magalhães. (Dr. Marco Antonio Gonçalves Rebello).

RR - 4628/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Rectes: Banco Nacional S/A e Antonio Gobbi. (Drs. Celso M. Magalhães e José Torres das Neves). Recdos: Os Mesmos.

RR - 4629/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho). Recdo: Jonas Silva. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 4642/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: José Maria de Lima. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Brastur Hotéis e Restaurantes S/A. (Dr. Julio Goulart Tibau).

RR - 4653/82 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq. (Dr. Ailton Carvalho Freitas). Recdo: Walter Aires da Silva.

RR - 4691/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Fábrica de Móveis Cacique S/A (Dr. Cláudio Veiga do Valle) e Recdo. Evilácio Benedito dos Santos (Dra. Vera Regina Silva Dias).

RR - 4693/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Oswaldo Luiz da Silva (Dr. Moadely Roberto dos Santos Moreira) e Recdo. Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Dr. Rogério Avelar).

RR - 4698/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio de Janeiro (Dr. José Torres das Neves) e Recdo. Residência Capitalização S/A (Dr. Valério Teixeira de Rezende).

- RR - 4724/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Hélio Regato. Recte. José Severiano de Souza ( Dr. José de Anchieta da Mota e Silva ) e Recdo. Mannesmann S/A ( Dr. Hércio Linhares ).
- RR - 4725/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Companhia de Engenharia e Arquitetura Assel ( Dr. João Fabiano Maia ) e Recdo. Braz José de Freitas ( Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando ).
- RR - 4726/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Condomínio do Edifício Fontana Di Trevi ( Dr. Benedito Ricoy Fentanes Júnior ) e Recdo. José Maurílio da Silva ( Dr. Albis Alves ).
- RR - 4727/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Construtora Castor Ltda ( Dr. Roberto Papini ) e Recdo. Nilson Marcês Jesus ( Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando ).
- RR - 4733/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. CANOVA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda ( Dr. Afonso M. Cruz ) e Recdo. Otacílio Alves Meira ( Dr. Silvío dos Santos Abreu ).
- RR - 4734/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. Encol S/A - Engenharia Comércio e Indústria ( Dr. Dimas T. Oliveira ) e Recdo. Juvenor Rodrigues Chaves ( Dra. Maria Terezinha A. de Faria ).
- RR - 4744/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Banco Sul Brasileiro S/A e Instituto Assistencial Sulbanco ( IAS ) ( Dr. José Alberto Couto Maciel ) e Recdo. Victório Cosentini ( Dr. José Torres das Neves ).
- RR - 4772/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna ( Dr. Paulo de Tarso Neves ) e Recdo. Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A ( Dr. Ivo Braune ).
- RR - 4775/82 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade ( Dr. Augusto Cesar Seara Guimarães ) e Recdo. Verônica Kreich ( Dr. Wilson Corrêa dos Reis ).
- RR - 4785/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Geraldo Felizola Soares ( Dr. Almir Ricardo Chaves ) e Recdo. Construtora Corcovado S/A ( Dr. Luiz Otávio Medina Maia ).
- RR - 4787/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Rectes. Carlos Alberto Tavares de Souza e Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Drs. José Torres das Neves e Osvaldo M. Costa Paiva ) e Recdo. Os Mesmos.
- RR - 4788/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. Companhia União Manufatura de Tecidos ( Dr. Valério Rezende ) e Recdo. Zenir Rocha Toledo ( Dr. José Freire da Silva ).
- RR - 4807/82 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. David de Miranda Pereira ( Dr. Oswaldo Miqueluzzi ) e Recdo. Linhas Corrente Ltda ( Dr. Hugo Mósca ).
- RR - 4843/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Antonio Alves Gonçalves ( Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando ) e Recdo. Wady Simão - Construções e Incorporações Ltda ( Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida ).
- RR - 4847/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. João Fernandes ( Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando ) e Recdo. Gonçalves Moura Emp. e Construção Ltda.
- RR - 4848/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Mafersa S/A ( Dr. Jason Soares de Albergaria Filho ) e Recdo. Conceição Eurico Costa.
- RR - 4850/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Fiat Automóveis S/A ( Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida ) e Recdo. Carlos Luiz Aladim ( Dr. José Carlos Sobrinho ).
- RR - 4854/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Francisco Petrini e Outro e Banco Nacional S/A ( Drs. José Torres das Neves e Celso Mendonça Magalhães ) e Recdo. Os Mesmos.
- RR - 4856/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Rectes. Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A e Sind. dos Emp. em Estab. Bancários de Itaperuna ( Drs. Ivo Braune e José Torres das Neves ) e Recdo. Os Mesmos.
- RR - 4858/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Odimar Pereira da Mota ( Dr. José Saba Filho ) e Recdo. Ishikawajima do Brasil Estaleiros S/A - " ISHIBRÁS " ( Dr. Jorge Tavares Thomé ).
- RR - 4861/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Distribuidora de Comestíveis Disco S/A ( Dr. Lourival Bacellar ) e Recdo. José Barros Filho ( Dr. Israel Pinto da Silva ).
- RR - 4862/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Fundação Manoel João Gonçalves e Flávio Freitas de Oliveira ( Drs. André Acker e José Geraldo Ribeiro Bellino ) e Recdo. Os Mesmos e UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A ( Drs. Márcio Gontijo e José Alberto Couto Maciel ).
- RR - 4890/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Rectes. Sind. dos Emp. em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande e Banco Itaú S/A ( Drs. José Torres das Neves e Norma Leal P. Paes. ) e Recdos. Os Mesmos.
- RR - 4898/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Rectes. Banco Bamerindus do Brasil S/A e Sind. dos Empreg. em Estab. Bancários do Rio Grande ( Dr. Márcio Gontijo e José Torres das Neves ). e Recdos Os Mesmos.
- RR - 4900/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Divino Ferreira ( Dr. José Luiz G. Nuñez ) e Recdo. Hospital Cristo Redentor S/A ( Dr. Marco Aurélio Beirão ).
- RR - 4901/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dra. Miriam Moraes Feijó ) e Recdo. Maria Inês Bellorini do Amaral ( Dr. José Torres das Neves ).
- RR - 4924/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Raimundo Pereira da Silva ( Dra. Cícilia Maria de Carvalho Lopes Neri ) e Recdo. SEITEC - Serviços Técnicos de Engenharia e Instalações Técnicas Ltda ( Dr. João Carlos Dantas de Brito ).
- RR - 4926/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. João Gonçalves dos Santos ( Dr. Albis Alves ) e Recdo. CONFAS - Construtora Figueiredo Assunção Ltda ( Dr. Ulisses de Vasconcelos Raso ).
- RR - 4939/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Maria da Glória de Souza Lima Terra ( Dra. Dirceinêia de Souza Lima ) e Recdo. Prefeitura Municipal de Barra Mansa ( Dr. Francisco Moreira Maciel ).
- RR - 4958/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. Rui Chaves ) e Recdo. José Wellington Duarte Carvalho ( Dr. Theobaldo Eloy de Carvalho ).
- RR - 4960/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. José Francisco dos Santos e Outro e Rede Ferroviária Federal S/A ( Drs. Walfredo de Oliveira Lima e Agenor C. da S. Filho ) e Recdo. Os Mesmos.
- RR - 4973/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Estado do Rio de Janeiro ( Dr. José Antunes de Carvalho ) e Recdo. Adair Pimenta e Outros ( Dra. Helena Guerreiro ).
- RR - 4979/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. Manoel Pereira de Azevedo Filho ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ) e Recdo. Serviço Social da Indústria - SESI ( Dr. Ernani Duarte Bastos ).
- RR - 4985/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Banco Nacional S/A ( Dra. Deborah Pietrobon Moraes Vargas ) e Recdo. Raildo Nunes Viana ( Dr. Selmo Bastos ).
- RR - 4987/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Vani de Carvalho Moura ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ) e Recdo. Colegio São Vicente de Paula ( P.B.C.M. ) ( Dr. Hirosê Pimpão ).
- RR - 4990/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. Cia. Cervejaria Brahma ( Dr. Ursulino Santos Filho ) e Recdo. Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Município do Rio de Janeiro ( Dr. Antonio Lopes Noleto ).
- RR - 4991/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Abel Genésio de Lemos ( Dr. Nilton Pereira Braga ) e Recdo. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC ( Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho ).
- RR - 4993/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. Cândido Guilherme Gaffrée Thompson ) e Recdo. Jorge Hotum da Cruz ( Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni ).
- RR - 4995/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Adeodato Silfonio ( Dr. Clauberto M. Marques ) e Recdo. Construtora Norberto Odebrecht S/A ( Dra. Verilsa Margareth Deogado ).
- RR - 4998/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Manoel Pedro Barreira da Silva e Outros ( Dr. José Magalhães Pimenta ) e Recdo. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Yvan de Gusmão França Baptista ).
- RR - 5002/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. Miguel José de Souza Lobato ) e Recdo. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5006/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Domingos José Rosa ( Dr. Nelson de Abreu ) e Recdo. Seular Comercial e Construtora Ltda ( Dr. Ignos Aurélio Villaça de Almeida ).

RR - 5013/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Casas da Banha Comércio e Indústria S/A ( Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida ) e Recdo. Maria Joana Dias Santana ( Dra. Dalva Maria Normando Duarte ).

RR - 5024/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Ruth Marcelino ( Dr. Alino da Costa Monteiro ) e Recdo. SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial ( Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho ).

RR - 5026/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Nea Nunes Coutinho ( Dr. Alino da Costa Monteiro ) e Recdo. Cia. Souza Cruz - Indústria e Comércio ( Dr. Ricardo Jorge Mello ).

RR - 5027/82 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. João Maria Bueno ( Dr. Roberto Barranco ) e Recdo. Madeireira Santana Colonizadora Ltda ( Dr. Oswaldo Tondo ).

RR - 5040/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. José Dias Naba ( Dr. Álvaro Onety de Figueiredo ) e Recdo. Cia. de Transportes Intermodal - COMODAL ( Dr. Luiz Paulo Machado Vieira ).

RR - 5048/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Milton Nunes de Almeida ( Dr. José Torres das Neves ) e Recdo. Banco Real S/A ( Dr. Geraldo Senra Delgado ).

RR - 5053/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dra. Miriam Moraes Feijó ) e Recdo. Luiz Roberto Charcov ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5060/82 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém ( PA ) ( Dra. Paula Fresinetti C. Silva ) e Recdo. Jabatur Turismo Ltda ( Dr. Raimundo Dumense Raiol ).

RR - 5062/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Super Mercado Pague Menos Ltda ( Dr. Hugo Schiavo ) e Recdo. Misael Delfino de Souza ( Dr. Afrânio A. Moreira ).

RR - 5065/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Rectes. Companhia Agrícola e Flores - tal Santa Bárbara e José Ponciano ( Drs. José Cabral e Jerônimo Brito da Cunha ) e Recdo. Os Mesmos.

RR - 5076/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Pedro Luiz de Carvalho ( Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade ) e Recdo. Novaplanta Imobiliária Ltda ( Dr. Gustavo Adolpho de Campos Cooper ).

RR - 5091/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Jack S/A - Indústria do Vestuário ( Dr. Sergio Schmitt ) e Recdo. Alaides Corvelo Coelho ( Dr. Carlos Franklin Paixão Araújo ).

RR - 5092/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. Banco Bamerindo do Brasil S/A ( Dr. Márcio Gontijo ) e Recdo. Oscar Valmir Castro Schmitt ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5103/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Banco Sul Brasileiro S/A Instituto Assistencial Sulbanc ( IAS ) ( Dr. José Alberto Couto Maciel ) e Recdo. João Bregatto Neto ( Dr. José Torres das Neves ).

RR - 5106/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Cia. Estadual de Energia Elétrica ( Dr. Wilson Branco ) e Recdo. Sebastião José Teixeira ( Dr. Carlos Arnaldo Selva ).

RR - 5152/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Metal Técnica - Indústria e Comércio S/A ( Dr. Fernando Barreto F. Dias ) e Recdo. Severino Agostinho dos Santos ( Dr. Aroldo R. Gonçalves Filho ).

RR - 5153/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. José Ricardo dos Santos ( Dra. Maria Ines Fernandes da Cunha ) e Recdo. João Fortes Engenharia S/A ( Dr. Luiz Cláudio L. Penafiel ).

RR - 5154/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo e Rev. Min. Hélio Regato. Recte. Antonio Porto Pinto ( Dr. José Cláudio Paes da Costa ) e Recdo. UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A ( Dr. Márcio Gontijo ).

RR - 5163/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Eduardo Silva Costa ) e Recdo. Raimundo Luiz Reis e Outros ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

RR - 5165/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Jurandir Alcantra Galão e Outros ( Dr. Otto Costa ) e Recdo. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. Ruy Serravalle ).

RR - 5172/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Liberato dos Santos ( Dr. Humberto Marcos Moreira Pessoa ) e Recdo. Acilar Moraes ( MG ) ( Dr. Geraldo Eustáquio Frade ).

RR - 5180/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Conceição de Oliveira Right e Outros ( Dr. Oswaldo José Barbosa Silva ) e Recdo. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Yvan de Gusmão França Baptista ).

RR - 5271/82 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás ( Dr. Raimundo Lustosa Corado ) e Recdo. Irmãos Tavares Ltda.

RR - 5298/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Aços Brasil S/A Indústria e Comércio ( Dr. Jorge Sotero Borba ) e Recdo. Gilberto Vaz do Sacramento ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

RR - 5305/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Darci Silva da Mercedes ( Dr. Alino da Costa Monteiro ) e Recdo. Construtora e Incorporadora Guerino Ltda ( Dra. Ivone Munhoz de Camargo ).

RR - 5312/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Cia. Souza Cruz - Indústria e Comércio ( Dra. Lucila M. Serra ) e Recdo. Guaraci Luz ( Dr. Carlos Franklin Paixão Araújo ).

RR - 5319/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Rectes. José Geraldo Machado da Rocha e Distribuidora de Bebidas Itaôca Ltda ( Drs. Hugo Mósca e Ivanir José Tavares ) e Recdos. Os Mesmos.

RR - 5376/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Pensionato Clínica Hecker Ltda ( Dra. Maria Cristina C. Cestari ) e Recdo. Soeli Cardoso Machado ( Dr. Dercio Marchi ).

RR - 5447/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato e Rev. Min. Antonio Lamarca. Rectes. Banco Mercantil de São Paulo e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Grande ( Drs. Heitor da Gama Ahrends e José Torres das Neves ) e Recdo. Os Mesmos.

RR - 5460/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Décio Rubenich ( Dr. Alino da Costa Monteiro ) e Recdo. Americana Diesel S/A - Indústria, Comércio e Administração ( Dr. Adalberto Camerino de Aragão ).

RR - 5587/82 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. Companhia Itaúna de Papel ( Dr. Jamil Michel Haddad ) e Recdo. Pedro Verges ( Dr. Moacyr Adoniran Leite do Amaral ).

RR - 5595/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Companhia Luz Steárica Seção Moinho da Luz ( Dr. Valério Rezende ) e Recdo. Manoel Esteves ( Dr. José Carlos Ferreira Lobo ).

RR - 5603/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos ( Dr. Antonio Casadei ) e Recdo. Irany da Silva Reis ( Dr. Indio do Brasil Cardoso ).

RR - 5704/82 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca e Rev. Min. Mozart V. Russomano. Recte. Transportes Fink S/A ( Dr. Mario Machado Vieira Netto ) e Recdo. Milton Menezes Machado ( Dr. Guido F. Vasconcelos ).

RR - 1846/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Agenor Calazans da Silva Filho ) e Recdo. Lourival Francisco de Souza e Outros ( Dr. Antonio Carlos Menezes Rodrigues ).

RR - 1848/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Eduardo Silva Costa ) e Recdo. Evilázio Soares de Souza e Outros ( Dr. Ailton Baptista Rocha ).

RR - 2054/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho ) e Recdo. Manoel Ermelino Gomes ( Dr. Demisthóclides Baptista ).

RR - 2069/83 - TRT 4a. Região. Rel. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. Francisco Clotário de Andrade e Outros ( Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva ) e Recdo. Companhia Estadual de Energia Elétrica ( Dr. Antonio Cervieri ).

AI - 1766/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte. Cia. Estadual de Energia Elétrica ( Dr. Antonio Cervieri ) e Agdo. Francisco Clotário de Andrade e Outros ( Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva ).

RR - 2170/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo. Recte. Abemar Barbosa Sant'Ana e Outros ( Dr. Ely Silva ) e Recdo. Banco do Brasil S/A ( Dr. Roberto Silvestre Bento ).

AI - 1854/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte. Banco do Brasil S/A ( Dr. Roberto Silvestre Bento ) e Agdo. Abemar Barbosa Sant'Ana e Outros ( Dr. Ely Silva ).

RR - 2277/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo, Recte. Wilton Duarte de Castro ( Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira ) e Recdo. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. José Pereira Gorgulho ).

RR - 2744/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós, Recte. Fazenda do Estado de São Paulo ( Dr. Sebastião Viane Borin ) e Recdo. Osmar Ticianelli ( Dr. Fernando Antonio Farhat ).

RR - 2993/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo, Recte. Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A ( Dr. Pedro Augusto Musa Julião ) e Recdo. Alfredo Macha ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

RR - 3186/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós e Rev. Min. Prates de Macedo, Recte. Cia. Municipal de Transportes Coletivos ( Dra. Maria Madalena de Oliveira ) e Recdo. Constantino Bugati ( Dr. Omi Arruda Figueiredo Júnior ).

AI - 2134/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. FORMA - Empreiteira de Obras Ltda ( Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro ) e Agdo. José Marcelino da Silva ( Dra. Yanê Maria Viveiros de Farias Xisto ).

AI - 2322/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Casas da Banha Com. e Ind. S/A ( Dr. José Rodrigues Mandú ) e Agdo. João Luiz Oliveira Sophio ( Dr. João Arthur Dene gri ).

AI - 2332/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Patente S/A - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários ( Dra. Rosali Rebello da Silva ) e Agdo. Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio de Janeiro ( Dra. Cláudia Elena Raposo ).

AI - 2342/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Kalil Daneu ( BA ) (Dr. Renato Borba Ramos ) e Agdo. Zulmira Maria de Jesus ( Dra. Geiza Santana Rodrigues ).

AI - 2355/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Célio Donizetti Pereira ( Dr. Cláudio Curi ) e Agdo. Silbrás - Indústria Mecânica Ltda.

AI - 2367/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Francisco Rodrigues da Costa e Outro ( Dr. Tácito Ribeiro Costa ) e Agdo. Bertolo e Cia. Ltda.

AI - 2412/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais ( Dr. Francisco Galvão de Carvalho ) e Agdo. Carlos Cristiano Braga Pimentel ( Dr. Helvécio de Jesus Resende Chaves ).

AI - 2450/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Alfredo Carvalho Braga ( Dr. Luiz Carlos Neira Caymmi ) e Agdo. Texaco do Brasil S/A - Produtos de Petróleo ( Dr. Gilberto Gomes da Silva ).

AI - 2516/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Kibon S/A - Indústrias Alimentícias ( Dr. Paulo Serra ) e Agdo. Jorgelino Justin ( Dr. Décio Guimarães Neto ).

AI - 2570/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Maria Isabel Barreto de Sá ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ) e Agdo. Estado do Rio de Janeiro ( Dr. Renato Freitas Ramos ).

AI - 2609/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS ( Dr. Cláudio Penna Fernandez ) e Agdo. Manoel Pereira Pinto ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

AI - 2635/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dra. Rosemary Cangelolo ) e Agdo. José Antonio de Siqueira Filho e Outros ( Dr. Ruy Silveira ).

AI - 2679/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. José Pereira Gorgulho ) e Agdo. José Maria de Souza ( Dr. Múcio Wanderley Borja ).

AI - 2707/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Sociedade de Beneficência Hospital Matarazzo ( Dr. Milton Marcondes de Toledo ) e Agdo. Carapaz Cascanlian ( Dr. Gerson Facchini Pistori ).

AI - 2733/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. Walter Moreira César ) e Agdo. João Rosa de Almeida ( Dr. Múcio Wanderley Borja ).

AI - 2772/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. Manoel Paes Teixeira ( Dr. Angelo de Oliveira ) e Agdo. Pref. Mun. do Rio de Janeiro ( Dr. Adelinno dos Santos ).

AI - 2907/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. LUIZ SOUZA LUSQUINHOS ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ). Agdo. Região Brasileira de Análises S.A. ( Dr. José Alberto Couto Maciel ).

AI - 3007/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Agte. RIT. Socialística J.C. Soares ( Dr. Marcelino Nasser Tassin ) e Agdo. Carlos Alberto Egídio Ferragom.

AI - 3058/83 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Usi

na Pumaty S/A ( Dr. Albino Queiroz de Oliveira Junior ). Agdo: Cicerio Alexandre da Silva ( Dr. Eduardo Jorge M. Griz ).

AI - 2137/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Estado do Amazonas ( Dra. Elzimir da Silva Muniz ). Agda: Maria da Anunciação Fonseca Benayon ( Dr. João Pereira Campos ).

AI - 2146/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos ( Dr. Angelo de Oliveira ). Agda: Julia Piologo Navarro ( Dr. Omi Arruda Figueiredo Junior ).

AI - 2147/83 - TRT 2a. Região. Agte: Julia Piologo Navarro ( Dr. Eduardo do Vale Barbosa ). Agda: Cia. Municipal de Transportes Coletivos ( Dr. Angelo de Oliveira ). Rel. Min. Nelson Tapajós.

AI - 2325/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Moinho Fluminense S/A - Ind. Gerais ( Dr. Hélio Marques Gomes ). Agda: Laucy da Silva Santos ( Dra. Eulina Barcellos ).

AI - 2335/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Paulo de Lima ( Dra. Laila Kezen Machado Fonseca ). Agda: Engeset Engenharia e Serviços Ltda ( Dr. Mario Calcia ).

AI - 2345/83 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Mineração Catalão de Goiás S/A ( Dr. Norton Ribeiro Hummel ). Agdo: Manoel Inácio Pereira ( Dr. César Ferreira ).

AI - 2358/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A ( Dr. Francisco José Emidio Nardiello ). Agdo: Antonio Bezerra de Souza ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ).

AI - 2376/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Maria Verônica Escarciel da Silveira ( Dr. Ulisses Riedel de Resende ). Agda: Cia. Industrial Rio Guahyba ( Dr. Carlos César C. Papaléo ).

AI - 2427/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A ( Dr. João Virgílio Sifuentes Costa ). Agdo: Walter José de Carvalho ( Dr. Múcio Wanderley Borja ).

AI - 2469/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Severino Camilo dos Santos ( Dr. Fábio A. Cooper ). Agda: PROJETO 2 - Arquitetura e Engenharia Ltda ( Dra. Myrce Maria Chaves Hermi da Vilac ).

AI - 2543/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Cetenco Engenharia S/A ( Dr. Semi Anis Smaira ). Agdo: Francisco Teixeira da Silva ( Dr. Enzo Poggiani ).

AI - 2583/83 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Cotonifício da Torre - Adm. e Serviços Ltda ( Sucessor do Cotonifício da Torre S/A ). ( Dr. Jairo Aquino ). Agdo: Frederico Fernando Farias ( Dr. Zózimo de Alencar ).

AI - 2623/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Tapeçaria Chic Ind. e Comércio Ltda ( Dra. Neusa Melillo Bicuado Pereira ). Agdo: Carlos Cesar Vitiello ( Dr. Francisco Burkinski ).

AI - 2645/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Mauro Enio Baracha ( Dr. José Generoso Neto ). Agda: Atuante Publicidade Ltda ( Dr. Fernando Alkmim de Barros ).

AI - 2665/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Distribuidora de Comestíveis Disco S/A ( Dr. Michel Bechara Junior ). Agda: Regina das Graças Silva ( Dr. Márcio Luiz de Oliveira ).

AI - 2687/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens Ltda ( Dr. Hélio Armand de Castro Guedes ). Agdo: José Daniel Gomes ( Dra. Antonieta Seixas Francia Silva ).

AI - 2713/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo ( Dr. Jorge Eluf Neto ). Agda: Laura Sebastiana Morato ( Dr. Raul Schwinden ).

AI - 2781/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: SIKÁ S/A - Produtos Químicos Para Construção Civil ( Dr. Aloysio João Cardoso Correa ). Agda: Neusa Maria Cabral de Andrade ( Dr. Ricardo Santos Portugal ).

AI - 2916/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Altair Anastácio da Silva ( Dr. José Torres das Neves ). Agda: Federal de Seguros S/A ( Dr. José Alberto Couto Maciel ).

AI - 3075/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Ronaldo Figueiredo de Souza ( Dr. Antonio Alois Roedel ). Agda: Auto Viação Paranaense S/A ( Dr. Gustavo Adolpho de Campos Cooper ).

AI - 3090/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: Raimundo dos Santos Lima ( Dr. Suarez Teixeira ). Agdo: Estilo Construtora e Imobiliária Ltda ( Fernando B. Berbet Castro ).

AI - 3100/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Nelson Tapajós. Agte: DUBLATHE - Embalagens de Papelão e Plásticos Ltda ( Dr. Antonio Carlos S. Madruga ). Agdo: Benigno Ronaldo Bujes ( Dr. Ary Anselmino ).

AI - 3124/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Indústria Michelente S/A ( Dr. Nelson Luiz Guedes Ferraz de Lima ). Agdo: Egon Kirsch ( Dr. Leopoldo Martins da Silva ).

AI - 2098/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos ( Dra. Ana Amaryllis V. de Oliveira Gulla ). Agda: Ricardo Rosada ( Dr. Omi Arruda Figueiredo Júnior ).

- AI- 2100/83 - TRT 2a. Região. Agte: Granja Sakai Ltda (Dr. Armino Freire Mármora) Agdo: Aurélio Augusto. Rel. Min. Hélio Regato.
- AI- 2110/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Teza Goulart e outra (Dr. Paulo Roberto A. Franco). Agdo: Stepper Textil Service Ltda (Dr. Ibraim Calichman).
- AI- 2115/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: CERQUEIRA - Engenharia e Comércio Ltda (Dr. Carlos Alberto Zacaro). Agdo: Sebastião Garbarski (Dr. Jayme Léo Carangache).
- AI- 2123/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Olaidés Costes Marques (Dr. Antonio Fagundes Garcia). Agda: Tecidos e Confeções Moura Ltda (Dr. Valdir Amaral Pinto).
- AI- 2124/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Tecidos e Confeções Moura Ltda (Dr. Valdir Amaral Pinto). Agda: Elci Pompeu Barcelos (Dr. Washington Bolivar de Brito Junior).
- AI- 2129/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: FORMA - Empreiteira de Obras LTDA (Dr. Antonio Geraldo Cardoso) Agdo: José Soares de Souza (Dra. Darcy Luiz Ribeiro).
- AI- 2131/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: CEC Equipamentos Marítimos e Industriais S/A (Dr. Fernando Neves da Silva). Agdo: José Paulo Marques Pinheiro (Dr. Fernando José Dias).
- AI- 2136/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - BENERJ (Dr. Paulo de Tarsó M. Magalhães Gomes). Agdo: Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. (Dr. José Torres das Neves).
- AI- 2145/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Carlos Alberto Rocha) Agdo: Benedicto Baptista e outros (Dr. Virgílio M. Pinto).
- AI- 2148/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Jorge Eluf Neto). Agda: Sonia Maria Moreira Salles Siqueira (Dr. Raul Schwinden Junior).
- AI- 2157/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: S/A "O Estado de São Paulo" (Dr. Eduardo de Medeiros Filho e Outros) Agdo: Danilo da Silva Ucha.
- AI- 2158/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: PEPSICO - Produtos Alimentícios e Refrigerantes Ltda (Dr. George Acautti). Agdo: Ernani Carlos Grehs (Dr. Fidélis P. dos Santos).
- AI- 2169/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Ibanez José Teixeira (Dr. José Antonio R. do Canto). Agda: Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.
- AI- 2171/83 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Banco Nacional S/A (Dr. Wilhelm Voss). Agda: Marlene Sanches Tavela (Dr. José Torres das Neves).
- AI- 2187/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: FORMA - Empreiteira de Obras Ltda (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro). Agdo: Ivo José de Almeida (Dra. Yanê Maria Viveiros de Farias Xisto).
- AI- 2190/83 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB (Dra. Herleine Gueiros Bernardes Dias). Agdo: Onofre Rodrigues (Dr. Oldemar Borges de Matos).
- AI- 2210/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: PUDBBOI S/A - Ind. e Comércio (Dr. Araken de Assis). Agdo: Osni Kolling (Dr. Dirceu J. Sebben).
- AI- 2212/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Dali da Silva e outro (Dr. José Nascimento da Silva Filho). Agda: TECHINT - Cia. Técnica Internacional (Dr. José Antonio Martins Costa da Rosa).
- AI- 2220/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Alfaca S/A - Comércio de Veículos e Aviação Veículos Industriais Ltda (Dra. Maria do Socorro Ribeiro). Agdo: Paulo de Araújo Monteiro (Dr. Annibal Ferreira).
- AI- 2225/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: José Fernandes (Dr. Márnio Fortes de Barros). Agda: Indústrias Villares S/A (Dr. Afonso Aparecido Moraes).
- AI- 2253/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Dr. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Caldas Pereira). Agdo: Salvino Crispiniano de Almeida.
- AI- 2267/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Antonio Petrucio da Silva (Dra. Laila Kezen Machado Fonseca). Agda: Construtora Norberto Odebrecht S/A (Dr. Jorge F. Gonçalves da Fonte).
- AI- 2278/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Banco do Nordeste do Brasil S/A (Dr. J.M. de Souza Andrade). Agdo: Hermes Veloso Ferreira (Dr. José Torres das Neves).
- AI- 2306/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: José Vilani Marques (Dr. Paulo Antonio de Menezes). Agda: Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC (Dr. Romildo Dias Moreira).
- AI- 2319/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Célia Maria de Maynart Ramos (Dr. Ruy Gomes Canedo). Agdo: Espólio de Wanderley Santiago (Dr. Hamilton Palermo).
- AI- 2324/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Consutora Santa Isabel S/A (Dr. Lidio E. Lobo Araújo). Agdo: João Francisco Henrique.
- AI- 2334/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Plus Vita S/A (Dr. André Acker). Agdo: Sérgio José de Moraes.
- AI- 2344/83 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Mineração Catalão de Goiás S/A (Dr. Norton Ribeiro Hummel). Agdo: Carlos Sebastião do Nascimento e outros (Dra. Vera Lucia Cardoso).
- AI- 2357/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A (Dr. Eduardo Cruz Leme). Agdo: Wilson Zellis (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
- AI- 2371/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez). Agdo: Jonas Siqueira e outro (Dr. Pedro dos Santos Filho).
- AI- 2394/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Miriam Moraes Feijó) Agda: Regina Elizabeth Zimer Pereira (Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues).
- AI- 2421/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Dr. José Rodrigues Mandu) Agdo: Francisco de Assis Chaves de Souza (Dr. Sérgio Rodrigues).
- AI- 2422/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Genilson de Souza (Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo). Agda: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (Dr. Alexandre Calazans de Moraes Filho).
- AI- 2443/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Rui Chaves). Agdo: Orlando Silva (Dr. Juarez Teixeira).
- AI- 2464/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Espólio de Antonio da Silva Neto (Dr. Eduardo Soares Viana). Agdo: João Azevedo dos Santos (Dr. Thelmo Lopes Albernaz).
- AI- 2465/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Maria Anunciata Libonati Coelho (Dr. Edegar Bernardes). Agdo: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Dr. Hugo Schiavo).
- AI- 2497/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Guilherme Barbosa (Dr. Armando de Oliveira Filho). Agdo: Município do Rio de Janeiro (Dr. Warrisson da Silva Pereira).
- AI- 2507/83 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck). Agda: Jandira Augusto da Silva (Dr. José Tores das Neves).
- AI- 2518/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: PEPSICO - Produtos Alimentícios e Refrigerantes Ltda (Dr. George Acautti). Agdo: Dorival Antonio Nunes (Dr. Milton Edison Henrich).
- AI- 2521/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: João Luiz Monson Batista (Dr. Juarez Jover). Agda: Predial Administradora Hoteis Plaza.
- AI- 2540/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP (Dr. Fernando de Oliveira Geribello). Agdo: João Peres e outros (Dra. Djalma da Silveira Allegro).
- AI- 2559/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: João Guarnetti de Oliveira (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A (Dra. Vera Ligia Alves Miranda).
- AI- 2578/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Djalma Martins (Dr. Valdir de Almeida). Agdo: Asberit S/A Artefatos de Amianto (Dra. Marly Guêdes de Araújo Barroso).
- AI- 2582/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Cia. Souza Cruz, Ind. e Comércio (Dr. Ricardo Jorge Mello). Agdo: Luiz Delfino Garcia Pinto (Dr. Eugênio José dos Santos).
- AI- 2622/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Regina Maria Lepiani de Noce e outro (Dr. José Joaquim Borges de Moraes Fontes). Agda: Therezinha de Jesus Silva Elias (Dr. Manoel Jorge de Araújo Netto).
- AI- 2643/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Edmilson Larruscaim Dias (Dr. Saul de Mello Calvete). Agdo: Frigorífico Vacariense S/A - Ind. e Comércio (Dr. Paulo Serra).
- AI- 2664/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Walter Moreira Cesar). Agda: Lacy Kern Nunes (Dr. Múcio Wanderley Borja).
- AI- 2684/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Transportadora Pampa S/A (Dra. Flávia Lasmar). Agdo: Pedro André Saçco (Dr. Gilson Miana Cid).
- AI- 2711/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Jorge Timoteo da Silva (Dr. Tácito Ribeiro Costa). Agdo: Antonio Stocco (Fazenda Santa Verediana).

AI- 2779/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte : CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos ( J. J. Galdino ) . Agdo: Adhemar de Moraes Sodré (Dr. Luiz Carlos Carneiro).

AI- 2903/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Mercantil do Brasil Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (Dra. Maria Luiza Pessoa de Mendonça e Alvarenga) . Agdo: Jair Felicitissimo de Souza (Dr. Cláudio Machado Caldeira).

AI- 3074/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Alberto de Souza (Dr. Armando de Oliveira Filho). Agda: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (Dr. José Antunes de Carvalho).

AI- 3089/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Cia. de Navegação do São Francisco (Dr. José Maria de Souza Andrade) . Agdo: Raymundo Martins Braz (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI- 3099/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Fundação Universitária de Endocrinologia e Fertilidade (Dr. Paulo T. Serra). Agda: Jussara Pinto Difini (Dr. Hugo Mósca).

AI- 1820/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Sachs S/A - Engenharia, Ind. e Comércio (Dr. Danilo Andrade Maia). Agdo: Moisés Moreira da Silva (Dr. Carlos César C. Papaléo).

AI- 1961/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte: Banco Real S/A (Dra. Lucia White). Agdo: Fernando Biagini (Dr. Renato Borba Ramos).

AI- 2231/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Dr. Antonio Paolillo Guimarães). Agda: Irandy Ribas dos Santos (Dra. Tânia Mariza Mitidiero Guelman).

AI- 2241/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte: SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda (Dr. Nelson Luiz Guedes Ferreira Pinto). Agdo: Nelson Alves (Dr. Etelvino Oswaldo Costa).

AI- 2286/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Adalgisa Eugênia de Oliveira Menezes). Agdo: Zaly Alves de Moraes e outros (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).

AI- 2304/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte: Fiat Automóveis S/A (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Agdo: Adirson da Silva Rios (Dr. Carlos Victor Muzzi).

AI- 2327/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Banco Real S/A (Dr. Paulo Maltz). Agdo: Nilson Paulino (Dra. Célia Maria Fernandes Belmonte).

AI- 2337/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : José Alberto Marques Cardoso (Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni). Agda: ESUSA - Engenharia e Construções S/A (Dr. Angelita C. Q. Monteiro).

AI- 2347/83 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : FOSFAGO - Fosfatos de Goiás S/A (Dr. Norton Ribeiro Hummel) . Agdo: João Gonçalves de Matos (Dr. César Ferreira).

AI- 2362/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Osvaldo Ferreira da Silva) . Agdo: Jairo Cândido da Silva.

AI- 2385/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : EDEL - Empresa de Engenharia S/A (Dr. Paulo Serra). Agdo: Geraldo Antunes da Silva (Dr. Carlos Franklim P. Araújo).

AI- 2431/83 - TRT 6a. Rel. Min. Antonio Lamarca. 6a. Região . Agte: Cotonificio da Torre - Administração e Serviços Ltda (Dr. Jairo Aquino). Agdo: José Boregio da Silva e outro (Dra. Maria Isaura Fernandes Costa).

AI- 2471/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Iokaanam Barcelo Mattos Goes (Dr. Vicente de Paulo C. Maranhão). Agdo: Velloso S.A. Comércio e Ind. Gráficas (Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes).

AI- 2490/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Colégio Cruzeiro (Dra. Angela Fiorencio Soares da Cunha). Agda : Iva. Baade Luetdke (Dr. José Geraldo Ribeiro Bellino).

AI- 2519/83 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Indústrias Gessy Lever S/A (Dra. Beatriz Santos Gomes). Agdo : Paulo Ricardo Dias dos Santos (Dr. Laci Ughini).

AI- 2545/83, TRT 2a. Região, Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Dagmar Alves Tamaki (Dra. Gilda Graciano). Agda: Mead Johnson S/A - Ind. e Comércio).

AI- 2585/83 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Usina Catende S/A (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Agdo: Cícero Sebastião da Silva Filho (Dr. Floriano Gonçalves de Lima).

AI- 2628/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Walmir de Souza Neto). Agdo: Domingos Roque Filho (Dra. Dilma Maria Toledo).

AI- 2651/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Celite S/A - Ind. e Comércio (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida) . Agdo: Manoel Santana (Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando).

AI- 2667/83 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte :

Antonio Maia Guimarães (Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viegas) . Agda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Walter Moreira César).

AI- 2700/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Dra. Helena Rosa Monaco da Silva). Agdo: Dirs Freddy (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI- 2716/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Sérgio Moura Campos). Agdo: Sind. dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI- 2794/83 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Cia. Agro Pecuária Santa Helena (Dr. Marcelo Antonio Brandão Lopes). Agdo: Mariano Ferreira Xavier (Dr. José Augusto de Santa-Anna).

AI- 3065/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Eiji Hayashi (Dr. S. Riedel de Figueiredo). Agda: Hayashi, Tanae & Cia. Ltda (Dr. Augusto Toscano).

AI- 3077/83 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Melo Júnior Revestimento Técnico Ltda (Dr. André Acker). Agdo : Itajaci Tiago da Silva (Dr. Diógenes Rodrigues Barbosa).

AI- 3092/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Antonio Lamarca. Agte : Fred Almeida Lima (Dr. Cláudio Fonseca). Agda: Geotécnica S/A (Dr. Adilson Moreira da Silva).

RR- 3904/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: SEITEC - Serviços de Engenharia e Instalações Técnicas Ltda (Dra. Alice Amélia Jannotti). Recdo : Valdo Pereira dos Santos).

RR- 4435/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano . Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Porcelana Renner S/A (Dr. Jorge Alberto Diehl Pires). Recdo: Amilto Campo (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR- 4475/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano . Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Heitor da Gama Ahrends). Recda: Gelci Campara Della Pa se (Dr. Jorge Pedro Galli).

RR - 4553/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. S/A Rádio Guarani ( Dr. Paulo Ernesto Salvo ) e Recdo. Vicente de Paula Lima ( Dr. J. Moamedes da Costa ) .

RR - 4556/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Nelson Tapajós. Recte. Waldir de Souza ( Dra. Maria Terezinha Arantes de Faria ) e Recdo. Engentex Engenharia e Comércio Ltda ( Dr. Roberto Lima Siqueira ) .

RR - 4656/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Renivaldo Geremias ( Dr. Renan Oliveira Gonçalves ) e Recdo. Porto Alegre Country Club ( Dr. Fernando Chagas Carvalho Neto ) .

RR - 4773/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Casas Sendas Comércio e Indústria S/A ( Dr. Nelson Antunes Coimbra ) e Recdo. Dilma Maria Processy ( Dr. Wilson Pereira ) .

RR - 4776/82 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dra. Margarete Bianchini ) e Recdo. Orivaldo Fernandes ( Dr. João Rômulo Bittencourt ) .

RR - 4884/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Cia. Estadual de Energia Elétrica ( Dr. Elio Alves Silva ) e Recdo. Norivaldino Rosa de Oliveira e Outros ( Dr. Marcos Juliano Borges de Azevedo ) .

RR - 4903/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Tecno Moageira Ltda ( Dr. José Maria de Souza Andrade ) e Recdo. Ileno Cardoso Pereira ( Dr. Carlos Araújo ) .

RR - 4927/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Paulo Barthasson e Outro ( Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira ) e Recdo. Cléon Thucydi - des Memoria de Oliveira ( Dra. Batuira Martins da Costa ) .

RR - 4930/82 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Banco Nacional S/A ( Dr. Ivo Evangelista de Ávila ) e Recdo. José Machado de Faria ( Dr. Daylton Anchieta Silveira ) .

RR - 4962/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Elias dos Santos ( Dr. José Roberto de Souza Cruz ) e Recdo. Sielte S/A - Instalações Elétricas e Telefônicas ( Dr. Manoel Machado Batista ) .

RR - 4986/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Distribuidora de Comestíveis' Disco S/A ( Dr. Lourival Bacellar ) e Recdo. Luiz Gomes Batista ( Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni ) .

RR - 4988/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Manoel Alves dos Santos e Outros ( Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert ) e Recdo. Companhia Salinas Perynas ( Dr. E. S. Viveiros de Castro ) .

RR - 5035/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano e

Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte. Caynara Carmelino Alves ( Dr. Haroldo de Castro Fonseca ) e Recdo. UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e UNIBANCO - Banco de Investimento do Brasil S/A ( Dr. Márcio Gontijo )

RR- 5061/82 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Sind. dos Trabalhadores na Ind. da Construção Civil de Belém (Dra. Paula Frassinetti C. Silva). Recda: Construtora Almirante Ltda (Dr. José Maria Tuma Haber).

RR- 5063/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Hospital Santa Mônica S/A (Dr. Nelson Luiz G. Ferreira Pinto). Recda: Maria José Correia (Dr. J. Moamedes da Costa).

RR- 5104/82 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Hospital Cristo Redentor S/A (Dr. Marco Aurélio Beirão). Recdo: Cecy de Matos Silveira (Dr. Luiz Heron Araújo).

RR- 5113/82 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Usina Catende S/A (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recdo: Artur Calu da Silva (Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos).

RR- 5145/82 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho). Recdo: Joaquim Lisboa e outro (Dr. José Perelmiter).

RR- 5164/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Manoel Barbosa da Cruz (Dr. Ailton Baptista Rocha). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Agenor Calazans da Silva Filho).

RR- 5166/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Delmiro Joaquim da Silva (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Posto de Serviço Jardim Lobato Ltda (Dr. Renato Franco).

RR- 5168/82 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Dionísio Cazumbá (Dra. Solange Pereira Damasceno). Recda: CONOR - Construções e Orçamentos Ltda (Dr. Antonio Vital dos Santos).

RR- 5174/82 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Antonio Tomé Alves (Dr. Márcio Flávio Salem Vidigal). Recda: Mannesmann S/A (Dr. Hélcio Linhares).

RR- 2747/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Paulino Franco de Carvalho). Recdos: Guiomar Neto Lopes e outros (Dr. Luiz Ruivo Filho).

RR- 2883/83 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Mozart V. Russomano. Rev. Min. Nelson Tapajós. Recte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira). Recda: Edina Pereira de Matos Anhas e outros (Dr. S. Riedel de Figueiredo).  
As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta Sessão entrarão em qualquer outra que seguir, independentemente de nova publicação. Brasília, 21 de Novembro de 1983.  
NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA - Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma.

## Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

### Ata

ATA da reunião da Comissão Especial constituída para regularizar o Quadro de Pessoal de 1ª e 2ª Instâncias da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 1983, (mil novecentos e oitenta e três), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniu-se no Gabinete do Desembargador WALDIR MEUREN a Comissão Especial constituída para regularizar o Quadro de Pessoal da 1ª e 2ª Instâncias da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, estando presentes os Desembargadores ANTONIO HONÓRIO PIRES e JOSÉ MANOEL COELHO, a fim de apreciação do P.A. nº 3322/83-SC, tendo sido decidido, por unanimidade, pelo envio do Procedimento Administrativo ao Egrégio Tribunal Pleno, tendo em vista a natureza do pedido, envolvente de interpretação de texto constitucional.

E nada mais havendo, foi a presente lavrada por mim, Laércio Pena Mesquita, Assessor de Desembargador, funcionando como secretário ad hoc.

(a) - Desembargador WALDIR MEUREN - Presidente e Relator.

(a) - Desembargador ANTONIO HONÓRIO PIRES - Membro  
(a) - Desembargador JOSÉ MANOEL COELHO - Membro

### DESPACHO

No P.A. nº 3698/83, de requerimento formulado por JOANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS e outros, foi determinada a apensação do P.A. nº 1.625/83 - S.C. - NOTA: apensado em 18 de novembro de 1983, conclusos à Comissão.

### Primeira Turma Cível

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14.11.83

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTONIO MELLO MARTINS. PRESENTE OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ VI - CENTE CERNICCHIARO, EDUARDO RIBEIRO e JOFFILY. PRESENTE, AINDA, O SUB-PROCURADOR-GERAL, DR. GERALDO NUNES. SECRETÁRIA MARILIA MACEDO DE MELLO BAPTISTA. INÍCIO: 14:00 HORAS.

### JULGAMENTO

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº 848 Bsb - Agravantes: Alcides Cassemiro Cardoso Neto e s/m. Agravados: Ailton Cassemiro Cardoso e Outros. Relator: Des. Eduardo Ribeiro. DECISÃO: "Desprovido, unânime."

Nº 917 Bsb - Agravante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Agravada: Elvira Rosa Passeri. Relator: Des. Joffily. DECISÃO: "Julgado extinto por falta de objeto, unânime."

Nº 923 Bsb - Agravante: Rodoviário Caçula S.A. Agravado: Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros. Relator: Des. Luiz Vicente Cernicchiaro. DECISÃO: "Provido por maioria."

Nº 926 Bsb - Agravante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Agravados: Espólio de Iron Chaves e Luiz Zapparoli e s/m. Relator: Des. Joffily. DECISÃO: "Convertido o julgamento em diligência, unânime."

Nº 941 Bsb - Agravantes: Rui Augusto Mattos Nogueira e s/m Maria Helena Panquestor Nogueira. Agravados: Luiz Cesar Pinto Almeida e s/m Glória Maria Ribeiro Pinto de Almeida. Relator: Des. Luiz Vicente Cernicchiaro. DECISÃO: "Provido, unânime."

Nº 952 Bsb - Agravante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Agravados: Espólio de Iron Chaves e Xosqui Nazawa e s/m. Relator: Des. Mello Martins. DECISÃO: "Não conhecido, unânime."

Nº 962 Brazlândia - Agravante: Paulina da Cruz dos Reis. Agravados: Wanderley Assis de Oliveira e s/m. Relator: Des. Eduardo Ribeiro. DECISÃO: "Desprovido, unânime."

#### APELAÇÃO CÍVEL

Nº 8802 Bsb - Apelante: Espólio de José Pimentel de Godoy, representado p/sua inventariante Myrthes de Godoy Jaguaribe. Apelados: Wagner Aarestrup Pimentel (falecido), Kleber Braziliense Pimentel e Luzia Braziliense Pimentel. Relator: Des. Eduardo Ribeiro. Revisor: Des. Mello Martins. DECISÃO: "Desprovida, unânime."

Nº 9510 Bsb - Apelantes: Mauro Ottoni Martins e s/m. Apelado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, por maioria, nos termos do voto do Relator."

Nº 10097 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelados: Hiroji Maeda e s/m. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime."

Nº 10101 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelados: João Stefani e s/m. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime."

Nº 10114 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelados: Joaquim Coelho Pinto e s/m. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime."

Nº 10129 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelados: Antonio Felício Netto e s/m. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime."

Nº 10151 Bsb - Apelantes: Anton Jackel e Magdalena Eleonore Jackel. Apelado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Não conhecida, unânime."

Nº 10158 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelados: José Octávio de Souza e s/m. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Desprovida, unânime."

Nº 10242 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelados: Wilson Rodrigues Santana e s/m. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime"

Nº 10247 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelado: Alcides Felino da Nóbrega. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime."

Nº 10249 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelados: Guilherme Massaro e s/m. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime."

Nº 10256 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelado: Itapuan Xavier de Matos. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime."

Nº 10263 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelado: Luiz Maurício Gomes. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime."

Nº 10270 Bsb - Apelante: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. Apelados: Sebastião Arinos Pacheco e s/m. Relator: Des. Mello Martins. Revisor: Des. Joffily. DECISÃO: "Provida em parte, unânime."